



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.079 Campo Grande, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020. 128 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	3
DO BRASIL CENTRAL	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	40
ATOS DE LICITAÇÃO	44
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	51
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	107
MUNICIPALIDADES	118
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	128

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 012/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 012/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G S N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2045.3068 Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.		S				
	3	4	248	0,00	4.243.800,00	
27901.10.302.2045.4077 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.		S				
	3	4	248	4.243.800,00	0,00	
SUBTOTAL			248	4.243.800,00	4.243.800,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F				
	3	1	100	30.000.000,00	0,00	
	3	3	100	0,00	30.000.000,00	
SUBTOTAL			100	30.000.000,00	30.000.000,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS 51203.13.391.2054.4201 Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado		F				
	3	4	100	419.112,00	0,00	
51203.13.392.2054.4196 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.		F				
	3	3	100	0,00	419.112,00	
SUBTOTAL			100	419.112,00	419.112,00	
TOTAL			100	30.419.112,00	30.419.112,00	
TOTAL			248	4.243.800,00	4.243.800,00	
TOTAL GERAL				34.662.912,00	34.662.912,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RESOLUÇÃO PRESIDÊNCIA Nº 001/2020

Altera a Resolução nº 001/2019, de 11 de abril de 2019, que institui a cota de passagens aéreas e dispõe sobre a verba de natureza indenizatória para custeio de despesas com auxílio transporte, alimentação e hospedagem, exclusivamente, nos deslocamentos do Secretário-Executivo do local de sua residência oficial para a sede Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL (BrC), no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 5 de novembro de 2015, do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, de 26 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 001/2019, de 11 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º A cota de passagens aéreas, por motivo de serviço, poderá ser estendida, por ato do Secretário-Executivo, aos empregados do BrC, desde que não residentes no Distrito Federal e que o deslocamento pretendido seja entre o local de sua residência oficial e a sede do BrC.

....." (NR)

"Art. 2º

.....

§ 2º O limite da cota de passagens aéreas para os empregados do BrC é de, no máximo, 6 (seis) trechos por mês, não havendo a possibilidade de remanejamento." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Presidente do BrC

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção nos valores de receita própria dos municípios de Dois Irmãos do Buriti e Selvíria. Publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 10.055, de 20 de dezembro de 2019, páginas 51 a 58

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.060, de 18 de dezembro de 2019.

Publica os valores resultantes das impugnações e os valores adicionados das operações e prestações realizadas no exercício de 2018, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar (federal) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (estadual) n. 57, de 4 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam publicados, pelo Anexo I a esta Resolução, os valores referentes às decisões das impugnações apresentadas pelos Prefeitos Municipais ou Associações de Municípios, conforme o disposto no § 7º do art. 3º da Lei Complementar (federal) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e correções gerais decorrentes destas decisões.

Parágrafo único. Os processos referentes às impugnações se encontram à disposição dos Prefeitos ou de seus representantes legais na Coordenadoria Especial de Apuração do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS/SEFAZ.

Art. 2º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas no exercício de 2018, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS relativa ao exercício de 2020, nos termos do disposto nas Leis Complementares n. 63 (federal), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (estadual), de 4 de janeiro de 1991, são os constantes nas tabelas dos Anexos II e III a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I - RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.060, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MUNICIPIO	RECURSOS/ CORREÇÕES
AGUA CLARA	43.906.455,03
ALCINOPOLIS	140.875,96
AMAMBAI	6.373.725,95
ANASTACIO	3.723.005,87
ANAUROLANDIA	2.595.387,78
ANGELICA	2.197.460,53
ANTONIO JOAO	2.453.825,25
APARECIDA DO TABOADO	5.099.140,69
AQUIDAUANA	16.009.214,98
ARAL MOREIRA	2.488.385,34

BANDEIRANTES	1.631.836,61
BATAGUASSU	4.706.129,10
BATAYPORA	2.608.095,61
BELA VISTA	4.883.627,87
BODOQUENA	1.577.879,85
BONITO	3.560.157,22
BRASILANDIA	2.361.122,51
CAARAPO	5.004.978,04
CAMAPUA	5.486.304,53
CAMPO GRANDE	486.726.770,85
CARACOL	1.004.967,47
CASSILANDIA	-10.329.737,64
CHAPADAO DO SUL	-38.888.298,47
CORGUINHO	2.504.352,34
CORONEL SAPUCAIA	1.568.231,40
CORUMBA	19.279.376,22
COSTA RICA	-566.451,20
COXIM	10.406.667,09
DEODAPOLIS	2.569.591,36
DOIS IRMAOS DO BURITI	1.421.109,15
DOURADINA	974.230,34
DOURADOS	57.801.630,77
ELDORADO	2.015.686,63
FATIMA DO SUL	4.829.258,18
FIGUEIRAO	64.431,66
GLORIA DE DOURADOS	2.375.257,62
GUIA LOPES DA LAGUNA	2.411.147,06
IGUATEMI	2.705.869,82
INOCENCIA	1.705.639,64
ITAPORA	3.804.005,65
ITAQUIRAI	2.853.049,79
IVINHEMA	5.897.209,25
JAPORA	346.762,92
JARAGUARI	-243.666,85
JARDIM	6.999.413,88
JATEI	740.745,70
JUTI	278.552,32
LADARIO	2.588.714,16
LAGUNA CAARAPA	2.493.660,17
MARACAJU	9.652.283,59
MIRANDA	5.011.100,08

MUNDO NOVO	2.212.173,96
NAVIRAI	10.101.983,92
NIOAQUE	2.579.923,85
NOVA ALVORADA DO SUL	3.818.462,58
NOVA ANDRADINA	11.980.345,42
NOVO HORIZONTE DO SUL	175.658,96
PARAISO DAS AGUAS	-42.687.550,91
PARANAIBA	13.538.570,07
PARANHOS	2.003.251,25
PEDRO GOMES	10.711.806,83
PONTA PORA	-2.524.585,59
PORTO MURTINHO	3.220.100,02
RIBAS DO RIO PARDO	-12.595.574,37
RIO BRILHANTE	3.182.274,62
RIO NEGRO	4.544.153,82
RIO VERDE DE MATO GROSSO	1.075.642,81
ROCHEDO	1.474.510,50
SANTA RITA DO PARDO	2.453.446,13
SAO GABRIEL DO OESTE	11.928.683,78
SELVIRIA	-325.503.943,92
SETE QUEDAS	7.069.207,08
SIDROLANDIA	1.076.616,09
SONORA	-16.142.552,62
TACURU	709.986,90
TAQUARUSSU	1.223.801,68
TERENOS	12.530.707,83
TRES LAGOAS	39.857.234,31
VICENTINA	928.849,33
TOTAL	456.752.354,00

Anexo II - RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.060, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MUNICIPIO	INDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	INDICE EXERCICIO	INDICE MEDIO	INDICE 75%	RATEIO 7%	INDICE 82%
AGUA CLARA	1,0449	912.011.557,52	0,7390	0,8919	0,6690	0,0886	0,7576
ALCINOPOLIS	0,3459	456.114.931,76	0,3696	0,3577	0,2683	0,0886	0,3569
AMAMBAI	1,0541	1.343.663.978,89	1,0887	1,0714	0,8036	0,0886	0,8922
ANASTACIO	0,3724	429.040.463,23	0,3476	0,3600	0,2700	0,0886	0,3586
ANAURILANDIA	0,4172	381.874.788,37	0,3094	0,3633	0,2725	0,0886	0,3611
ANGELICA	0,5943	1.144.667.768,76	0,9275	0,7609	0,5707	0,0886	0,6593
ANTONIO JOAO	0,5321	674.104.842,00	0,5462	0,5391	0,4044	0,0886	0,4930
APARECIDA DO TABOADO	1,0515	1.287.621.198,03	1,0433	1,0474	0,7855	0,0886	0,8742
AQUIDAUANA	0,7197	1.191.826.349,83	0,9657	0,8427	0,6320	0,0886	0,7206

ARAL MOREIRA	0,7986	1.113.771.444,27	0,9024	0,8505	0,6379	0,0886	0,7265
BANDEIRANTES	0,6862	629.724.303,76	0,5102	0,5982	0,4487	0,0886	0,5373
BATAGUASSU	0,8964	1.081.559.707,76	0,8763	0,8864	0,6648	0,0886	0,7534
BATAYPORA	0,3514	409.819.579,01	0,3321	0,3417	0,2563	0,0886	0,3449
BELA VISTA	0,6907	798.178.928,36	0,6467	0,6687	0,5015	0,0886	0,5901
BODOQUENA	0,3199	317.142.275,29	0,2570	0,2884	0,2163	0,0886	0,3049
BONITO	0,8749	867.761.578,39	0,7031	0,7890	0,5918	0,0886	0,6804
BRASILANDIA	0,6776	810.724.717,02	0,6569	0,6673	0,5004	0,0886	0,5890
CAARAPO	1,4454	2.213.454.801,92	1,7935	1,6194	1,2146	0,0886	1,3032
CAMAPUA	0,6629	860.366.066,25	0,6971	0,6800	0,5100	0,0886	0,5986
CAMPO GRANDE	19,4056	25.276.853.144,32	20,4806	19,9431	14,9573	0,0886	15,0459
CARACOL	0,1895	220.235.824,04	0,1784	0,1840	0,1380	0,0886	0,2266
CASSILANDIA	0,5218	589.301.677,59	0,4775	0,4997	0,3747	0,0886	0,4633
CHAPADAO DO SUL	2,0072	2.436.123.492,19	1,9739	1,9905	1,4929	0,0886	1,5815
CORGUINHO	0,3044	228.714.637,81	0,1853	0,2449	0,1836	0,0886	0,2723
CORONEL SAPUCAIA	0,1464	122.654.050,58	0,0994	0,1229	0,0922	0,0886	0,1808
CORUMBA	9,5108	10.416.630.206,49	8,4401	8,9754	6,7316	0,0886	6,8202
COSTA RICA	2,1023	2.092.394.015,53	1,6954	1,8988	1,4241	0,0886	1,5127
COXIM	0,7303	877.904.418,13	0,7113	0,7208	0,5406	0,0886	0,6292
DEODAPOLIS	0,2610	313.742.417,73	0,2542	0,2576	0,1932	0,0886	0,2818
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,4889	288.557.881,28	0,2338	0,3614	0,2710	0,0886	0,3596
DOURADINA	0,0808	133.798.791,54	0,1084	0,0946	0,0710	0,0886	0,1596
DOURADOS	5,8061	6.371.034.641,33	5,1621	5,4841	4,1131	0,0886	4,2017
ELDORADO	0,2826	316.793.664,04	0,2567	0,2697	0,2022	0,0886	0,2908
FATIMA DO SUL	0,2644	808.535.262,64	0,6551	0,4598	0,3448	0,0886	0,4334
FIGUEIRAO	0,2657	308.073.961,11	0,2496	0,2577	0,1932	0,0886	0,2818
GLORIA DE DOURADOS	0,3002	349.805.014,76	0,2834	0,2918	0,2189	0,0886	0,3075
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,3702	239.955.269,40	0,1944	0,2823	0,2117	0,0886	0,3003
IGUATEMI	0,5650	481.479.196,83	0,3901	0,4776	0,3582	0,0886	0,4468
INOCENCIA	0,4265	556.309.559,20	0,4508	0,4386	0,3290	0,0886	0,4176
ITAPORA	0,7561	995.974.282,00	0,8070	0,7815	0,5862	0,0886	0,6748
ITAQUIRAI	1,0220	843.703.998,67	0,6836	0,8528	0,6396	0,0886	0,7282
IVINHEMA	1,1739	1.088.763.916,82	0,8822	1,0280	0,7710	0,0886	0,8596
JAPORA	0,0611	78.946.896,60	0,0640	0,0625	0,0469	0,0886	0,1355
JARAGUARI	0,2584	377.434.335,60	0,3058	0,2821	0,2116	0,0886	0,3002
JARDIM	0,3868	403.395.774,17	0,3269	0,3568	0,2676	0,0886	0,3562
JATEI	0,4313	409.451.258,08	0,3318	0,3815	0,2861	0,0886	0,3748
JUTI	0,2991	291.086.435,02	0,2358	0,2675	0,2006	0,0886	0,2892
LADARIO	0,0629	79.457.034,39	0,0644	0,0636	0,0477	0,0886	0,1363
LAGUNA CAARAPA	0,7321	959.401.289,03	0,7773	0,7547	0,5660	0,0886	0,6547
MARACAJU	3,6335	4.237.978.433,24	3,4338	3,5337	2,6502	0,0886	2,7389
MIRANDA	0,4566	601.487.993,17	0,4874	0,4720	0,3540	0,0886	0,4426
MUNDO NOVO	0,2596	337.413.142,43	0,2734	0,2665	0,1999	0,0886	0,2885
NAVIRAI	1,4673	1.854.306.922,96	1,5025	1,4849	1,1137	0,0886	1,2023
NIOAQUE	0,3388	480.541.041,41	0,3894	0,3641	0,2731	0,0886	0,3617



NOVA ALVORADA DO SUL	1,1388	1.376.961.996,14	1,1157	1,1272	0,8454	0,0886	0,9340
NOVA ANDRADINA	1,2821	1.710.513.416,68	1,3859	1,3340	1,0005	0,0886	1,0891
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1825	237.759.282,33	0,1926	0,1876	0,1407	0,0886	0,2293
PARAISO DAS AGUAS	0,7545	1.049.688.938,23	0,8505	0,8025	0,6019	0,0886	0,6905
PARANAIBA	1,0182	1.447.519.562,91	1,1728	1,0955	0,8217	0,0886	0,9103
PARANHOS	0,0853	117.325.804,09	0,0951	0,0902	0,0676	0,0886	0,1562
PEDRO GOMES	0,3495	401.673.951,47	0,3255	0,3375	0,2531	0,0886	0,3417
PONTA PORÁ	2,8378	3.030.066.866,61	2,4551	2,6465	1,9848	0,0886	2,0734
PORTO MURTINHO	0,7648	562.475.134,11	0,4557	0,6103	0,4577	0,0886	0,5463
RIBAS DO RIO PARDO	1,2420	1.432.750.367,78	1,1609	1,2014	0,9011	0,0886	0,9897
RIO BRILHANTE	2,1880	2.755.189.549,63	2,2324	2,2102	1,6576	0,0886	1,7463
RIO NEGRO	0,1620	174.593.627,44	0,1415	0,1517	0,1138	0,0886	0,2024
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,7371	844.931.958,51	0,6846	0,7109	0,5331	0,0886	0,6217
ROCHEDO	0,2606	259.091.503,93	0,2099	0,2353	0,1765	0,0886	0,2651
SANTA RITA DO PARDO	0,6235	615.978.019,19	0,4991	0,5613	0,4210	0,0886	0,5096
SAO GABRIEL DO OESTE	1,8797	2.371.965.969,17	1,9219	1,9008	1,4256	0,0886	1,5142
SELVIRIA	1,9441	2.116.125.284,12	1,7146	1,8294	1,3720	0,0886	1,4606
SETE QUEDAS	0,2352	260.755.986,98	0,2113	0,2232	0,1674	0,0886	0,2560
SIDROLANDIA	2,2482	2.772.056.498,35	2,2461	2,2471	1,6853	0,0886	1,7739
SONORA	0,7049	852.038.041,71	0,6904	0,6976	0,5232	0,0886	0,6118
TACURU	0,2877	288.983.981,74	0,2341	0,2609	0,1957	0,0886	0,2843
TAQUARUSSU	0,1602	123.817.838,08	0,1003	0,1303	0,0977	0,0886	0,1863
TERENOS	0,6688	711.618.099,51	0,5766	0,6227	0,4670	0,0886	0,5556
TRES LAGOAS	9,0513	15.248.844.896,50	12,3554	10,7034	8,0275	0,0886	8,1161
VICENTINA	0,2881	264.032.105,46	0,2139	0,2510	0,1883	0,0886	0,2769
TOTAL	100	123.418.427.841,22	100	100	75	7	82

Anexo III - RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.060, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MUNICÍPIO	Índice 82%	RECEITA PRÓPRIA			ÁREA MUNICIPAL			TOTAL DE ELEITORES			ÍNDICE ECOLÓGICO		Índice Aplicado
		VALOR	PERC	ÍNDICE	QTDE	PERC	ÍNDICE	QTDE	PERC	ÍNDICE	PERC	ÍNDICE	
AGUA CLARA	0,7576	8.855.977,88	0,3698	0,0111	7.809	2,1865	0,1093	11.616	0,6185	0,0309	0,4797	0,0240	0,9329
ALCINOPOLIS	0,3569	2.620.807,83	0,1094	0,0033	4.400	1,2320	0,0616	3.502	0,1865	0,0093	9,0452	0,4523	0,8834
AMAMBÁI	0,8922	14.130.625,53	0,5901	0,0177	4.202	1,1765	0,0588	25.222	1,3430	0,0671	1,8328	0,0916	1,1274
ANASTACIO	0,3586	6.471.025,98	0,2702	0,0081	2.946	0,8249	0,0412	18.198	0,9690	0,0484	0,0000	0,0000	0,4563
ANAURILANDIA	0,3611	43.547.944,67	1,8186	0,0546	3.395	0,9506	0,0475	6.280	0,3344	0,0167	0,0000	0,0000	0,4799
ANGELICA	0,6593	4.657.707,65	0,1945	0,0058	1.273	0,3564	0,0178	8.276	0,4407	0,0220	0,3181	0,0159	0,7208
ANTONIO JOAO	0,4930	2.252.154,20	0,0941	0,0028	1.145	0,3206	0,0160	6.787	0,3614	0,0181	0,1251	0,0063	0,5362
APARECIDA DO TABOADO	0,8742	14.585.475,58	0,6091	0,0183	2.750	0,7700	0,0385	18.314	0,9752	0,0488	0,0009	0,0000	0,9798
AQUIDAUANA	0,7206	17.646.638,91	0,7369	0,0221	16.971	4,7518	0,2376	33.863	1,8032	0,0902	1,8991	0,0950	1,1655
ARAL MOREIRA	0,7265	2.454.136,90	0,1025	0,0031	1.656	0,4637	0,0232	6.675	0,3554	0,0178	0,2991	0,0150	0,7856
BANDEIRANTES	0,5373	6.761.691,91	0,2824	0,0085	3.116	0,8725	0,0436	5.856	0,3118	0,0156	0,2460	0,0123	0,6173
BATAGUASSU	0,7534	103.039.001,16	4,3029	0,1291	2.418	0,6770	0,0338	17.767	0,9461	0,0473	1,1952	0,0598	1,0234
BATAYPORA	0,3449	11.793.889,82	0,4925	0,0148	1.828	0,5118	0,0256	8.544	0,4550	0,0228	0,4525	0,0226	0,4307
BELA VISTA	0,5901	12.553.513,78	0,5242	0,0157	4.893	1,3700	0,0685	16.287	0,8673	0,0434	0,3786	0,0189	0,7366

BODOQUENA	0,3049	3.857.475,35	0,1611	0,0048	2.507	0,7020	0,0351	6.618	0,3524	0,0176	5,2040	0,2602	0,6226
BONITO	0,6804	18.562.770,43	0,7752	0,0233	4.934	1,3815	0,0691	16.684	0,8884	0,0444	2,8547	0,1427	0,9599
BRASILANDIA	0,5890	25.956.438,51	1,0839	0,0325	5.807	1,6259	0,0813	9.714	0,5173	0,0259	1,0923	0,0546	0,7833
CAARAPO	1,3032	12.558.546,65	0,5244	0,0157	2.090	0,5852	0,0293	20.409	1,0867	0,0543	0,5941	0,0297	1,4322
CAMAPUA	0,5986	7.447.522,78	0,3110	0,0093	6.230	1,7444	0,0872	11.215	0,5972	0,0299	0,1629	0,0081	0,7331
CAMPO GRANDE	15,0459	1.102.425.520,27	46,0375	1,3811	8.093	2,2660	0,1133	591.374	31,4899	1,5745	0,7568	0,0378	18,1526
CARACOL	0,2266	1.223.143,37	0,0511	0,0015	2.940	0,8232	0,0412	4.527	0,2411	0,0121	0,8705	0,0435	0,3249
CASSILANDIA	0,4633	13.211.343,52	0,5517	0,0166	3.650	1,0220	0,0511	16.471	0,8771	0,0439	0,3064	0,0153	0,5902
CHAPADAO DO SUL	1,5815	31.174.203,96	1,3018	0,0391	3.248	0,9094	0,0455	17.319	0,9222	0,0461	1,5948	0,0797	1,7919
CORGUINHO	0,2723	2.309.275,00	0,0964	0,0029	2.638	0,7386	0,0369	3.662	0,1950	0,0098	0,4322	0,0216	0,3435
CORONEL SAPUCAIA	0,1808	1.870.414,86	0,0781	0,0023	1.025	0,2870	0,0143	10.342	0,5507	0,0275	1,1992	0,0600	0,2849
CORUMBA	6,8202	60.525.498,54	2,5276	0,0758	64.722	18,1219	0,9061	69.302	3,6902	0,1845	0,9987	0,0499	8,0365
COSTA RICA	1,5127	22.279.460,59	0,9304	0,0279	4.164	1,1659	0,0583	20.380	1,0852	0,0543	3,5662	0,1783	1,8315
COXIM	0,6292	16.998.817,29	0,7099	0,0213	6.409	1,7945	0,0897	25.232	1,3436	0,0672	0,0269	0,0013	0,8087
DEODAPOLIS	0,2818	3.115.704,89	0,1301	0,0039	831	0,2327	0,0116	10.216	0,5440	0,0272	0,5288	0,0264	0,3509
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,3596	3.119.642,74	0,1303	0,0039	2.342	0,6558	0,0328	7.982	0,4250	0,0212	2,0241	0,1012	0,5187
DOURADINA	0,1596	1.650.888,92	0,0689	0,0021	281	0,0787	0,0039	4.177	0,2224	0,0111	0,5447	0,0272	0,2039
DOURADOS	4,2017	187.378.221,08	7,8249	0,2347	4.086	1,1441	0,0572	156.373	8,3266	0,4163	0,7629	0,0381	4,9480
ELDORADO	0,2908	4.150.905,85	0,1733	0,0052	1.018	0,2850	0,0143	8.894	0,4736	0,0237	3,2849	0,1642	0,4982
FATIMA DO SUL	0,4334	5.713.791,76	0,2386	0,0072	315	0,0882	0,0044	16.269	0,8663	0,0433	0,5348	0,0267	0,5150
FIGUEIRAO	0,2818	1.363.672,21	0,0569	0,0017	4.883	1,3672	0,0684	2.342	0,1247	0,0062	0,3801	0,0190	0,3771
GLORIA DE DOURADOS	0,3075	3.285.906,33	0,1372	0,0041	492	0,1378	0,0069	7.652	0,4075	0,0204	0,2017	0,0101	0,3490
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,3003	3.864.525,83	0,1614	0,0048	1.211	0,3391	0,0170	7.521	0,4005	0,0200	0,1251	0,0063	0,3484
IGUATEMI	0,4468	4.659.707,79	0,1946	0,0058	2.947	0,8252	0,0413	10.536	0,5610	0,0280	1,2669	0,0633	0,5852
INOCENCIA	0,4176	6.938.486,85	0,2898	0,0087	5.776	1,6173	0,0809	6.505	0,3464	0,0173	0,6882	0,0344	0,5589
ITAPORA	0,6748	9.340.269,80	0,3901	0,0117	1.322	0,3702	0,0185	13.321	0,7093	0,0355	0,0060	0,0003	0,7408
ITAIQUIRAI	0,7282	5.631.527,93	0,2352	0,0071	2.064	0,5779	0,0289	13.793	0,7345	0,0367	1,2615	0,0631	0,8640
IVINHEMA	0,8596	16.643.796,11	0,6951	0,0209	2.010	0,5628	0,0281	19.044	1,0141	0,0507	0,1517	0,0076	0,9669
JAPORA	0,1355	687.096,27	0,0287	0,0009	419	0,1173	0,0059	5.600	0,2982	0,0149	2,5612	0,1281	0,2853
JARAGUARI	0,3002	3.609.152,69	0,1507	0,0045	2.913	0,8156	0,0408	4.804	0,2558	0,0128	0,3691	0,0185	0,3768
JARDIM	0,3562	10.815.450,75	0,4517	0,0136	2.202	0,6166	0,0308	18.227	0,9706	0,0485	1,6568	0,0828	0,5319
JATEI	0,3748	2.189.606,18	0,0914	0,0027	1.928	0,5398	0,0270	3.827	0,2038	0,0102	9,1669	0,4584	0,8731
JUTI	0,2892	3.516.334,63	0,1468	0,0044	1.585	0,4438	0,0222	5.180	0,2758	0,0138	0,8532	0,0427	0,3723
LADARIO	0,1363	5.468.734,08	0,2284	0,0069	341	0,0955	0,0048	13.404	0,7137	0,0357	0,3377	0,0169	0,2006
LAGUNA CAARAPA	0,6547	2.680.099,74	0,1119	0,0034	1.734	0,4855	0,0243	4.721	0,2514	0,0126	1,2050	0,0603	0,7553
MARACAJU	2,7389	32.982.319,37	1,3774	0,0413	5.299	1,4837	0,0742	27.441	1,4612	0,0731	0,7079	0,0354	2,9629
MIRANDA	0,4426	13.515.075,50	0,5644	0,0169	5.475	1,5330	0,0767	19.171	1,0208	0,0510	0,4812	0,0241	0,6113
MUNDO NOVO	0,2885	7.477.692,39	0,3123	0,0094	478	0,1338	0,0067	13.917	0,7411	0,0371	2,3754	0,1188	0,4605
NAVIRAI	1,2023	27.981.838,54	1,1685	0,0351	3.194	0,8943	0,0447	36.133	1,9240	0,0962	5,3442	0,2672	1,6455
NIOAQUE	0,3617	3.676.337,00	0,1535	0,0046	3.924	1,0987	0,0549	10.469	0,5575	0,0279	0,1318	0,0066	0,4557
NOVA ALVORADA DO SUL	0,9340	15.805.616,57	0,6601	0,0198	4.019	1,1253	0,0563	15.013	0,7994	0,0400	0,6144	0,0307	1,0808
NOVA ANDRADINA	1,0891	29.345.695,54	1,2255	0,0368	4.776	1,3373	0,0669	33.942	1,8074	0,0904	0,2231	0,0112	1,2944

NOVO HORIZONTE DO SUL	0,2293	1.470.712,93	0,0614	0,0018	849	0,2377	0,0119	3.897	0,2075	0,0104	0,9589	0,0479	0,3013
PARAISO DAS AGUAS	0,6905	7.252.105,09	0,3028	0,0091	5.032	1,4089	0,0704	3.734	0,1988	0,0099	1,8324	0,0916	0,8715
PARANAIBA	0,9103	17.479.191,41	0,7299	0,0219	5.403	1,5128	0,0756	30.760	1,6379	0,0819	0,6048	0,0302	1,1199
PARANHOS	0,1562	0,00	0,0000	0,0000	1.309	0,3665	0,0183	7.963	0,4240	0,0212	2,3371	0,1169	0,3126
PEDRO GOMES	0,3417	3.925.647,27	0,1639	0,0049	3.651	1,0223	0,0511	5.988	0,3189	0,0158	0,0000	0,0000	0,4135
PONTA PORÁ	2,0734	51.676.323,45	2,1580	0,0647	5.330	1,4924	0,0746	63.352	3,3734	0,1687	0,3159	0,0158	2,3972
PORTO MURTINHO	0,5463	6.385.056,09	0,2666	0,0080	17.986	5,0360	0,2518	8.322	0,4431	0,0222	3,2918	0,1646	0,9929
RIBAS DO RIO PARDO	0,9897	27.049.948,57	1,1296	0,0339	17.309	4,8465	0,2423	14.335	0,7633	0,0382	0,3324	0,0166	1,3207
RIO BRILHANTE	1,7463	21.554.919,90	0,9001	0,0270	3.987	1,1162	0,0558	25.126	1,3379	0,0669	0,3918	0,0196	1,9156
RIO NEGRO	0,2024	1.249.672,12	0,0522	0,0016	1.808	0,5062	0,0253	3.925	0,2090	0,0104	0,2926	0,0146	0,2543
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,6217	10.276.571,28	0,4292	0,0129	8.155	2,2834	0,1142	14.170	0,7545	0,0377	0,7727	0,0386	0,8251
ROCHEDO	0,2651	1.954.399,69	0,0816	0,0024	1.561	0,4371	0,0219	4.039	0,2151	0,0108	0,3181	0,0159	0,3161
SANTA RITA DO PARDO	0,5096	40.870.147,12	1,7067	0,0512	6.140	1,7192	0,0860	4.658	0,2480	0,0124	0,0510	0,0026	0,6618
SAO GABRIEL DO OESTE	1,5142	27.734.060,18	1,1582	0,0347	3.865	1,0822	0,0541	19.657	1,0467	0,0523	0,9910	0,0496	1,7049
SELVIRIA	1,4606	7.377.282,29	0,3081	0,0092	3.258	0,9122	0,0456	6.054	0,3224	0,0161	0,4286	0,0214	1,5529
SETE QUEDAS	0,2560	2.527.856,73	0,1056	0,0032	834	0,2335	0,0117	7.050	0,3754	0,0188	1,7516	0,0876	0,3773
SIDROLANDIA	1,7739	19.128.427,66	0,7988	0,0240	5.286	1,4801	0,0740	30.804	1,6403	0,0820	0,4594	0,0230	1,9769
SONORA	0,6118	5.590.269,65	0,2335	0,0070	4.075	1,1410	0,0570	11.071	0,5895	0,0295	0,2596	0,0130	0,7183
TACURU	0,2843	1.282.383,08	0,0536	0,0016	1.785	0,4998	0,0250	7.096	0,3778	0,0189	1,3853	0,0693	0,3991
TAQUARUSSU	0,1863	988.444,30	0,0413	0,0012	1.041	0,2915	0,0146	3.198	0,1703	0,0085	7,8680	0,3934	0,6040
TERENOS	0,5556	6.864.480,96	0,2867	0,0086	2.842	0,7958	0,0398	12.638	0,6730	0,0336	0,0090	0,0005	0,6381
TRES LAGOAS	8,1161	142.455.218,75	5,9490	0,1785	10.207	2,8579	0,1429	77.800	4,1427	0,2071	0,8486	0,0424	8,6870
VICENTINA	0,2769	1.154.427,66	0,0482	0,0014	310	0,0868	0,0043	5.435	0,2894	0,0145	0,7781	0,0389	0,3360
TOTAL	82	2.384.129.741,41	100	3	357.147	100	5	1.877.982	100	5	100	5	100

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre procedimentos a serem observados nos casos de bens ou mercadorias sujeitos a apreensão, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 14 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016,

CONSIDERANDO a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) firmada na Súmula 323, sobre a inadmissibilidade da apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos;

CONSIDERANDO que, conforme decisão proferida na ADIn 395-0, o STF entende não se compreender como limitação ao tráfego a apreensão de bens ou mercadorias quando desacompanhados de documentação fiscal idônea, porquanto a documentação fiscal é o instrumento de que se vale a administração pública, no exercício do poder de polícia, para fiscalizar a correta execução das atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO que a apreensão de bens ou mercadorias além do tempo necessário à realização do procedimento de fiscalização para verificar a regularidade ou não das obrigações tributárias, incluída a lavratura do auto de lançamento e de imposição de multa, quando é o caso, se contrapõe à pacífica jurisprudência dos tribunais pátrios, inclusive do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, de que a devolução de bens ou mercadorias apreendidos pode ser feita quando, a critério do Fisco, não houver inconveniente para comprovação da infração;

CONSIDERANDO que o art. 143 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, prevê textualmente a não apreensão de bens ou mercadorias de contribuintes inscritos e com situação plenamente regular perante a Secretaria de Estado de Fazenda, quando o fundamento da apreensão for exclusivamente a cobrança do ICMS no ato da entrada no território do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que, recentemente, ao decidir sobre caso de Mandado de Segurança impetrado contra ato de apreensão de mercadorias acompanhadas por documento fiscal inidôneo, o Juízo da ação, neste Estado, além de determinar a liberação das mercadorias, entendeu haver crime de abuso de autoridade em tese, por inobservância da Súmula 323 do STF, e encaminhou cópia dos autos da ação ao Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que esse encaminhamento judicial ao Ministério Público pressupõe-se decorrer da nova Lei (federal) nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, denominada "Lei de Abuso de Autoridade";

CONSIDERANDO que, para observar a jurisprudência dos tribunais pátrios, os procedimentos relativos à aplicação das normas vigentes que tratam da apreensão de bens ou mercadorias dependem de algumas alterações nos respectivos atos normativos, inclusive alteração de lei, o que demanda tempo, mas pode ser superado provisoriamente mediante adequações na operacionalização de tais procedimentos, sem que isso implique prejuízo para a fiscalização e a arrecadação,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Nos casos de bens ou mercadorias que, nos termos das disposições do art. 94 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e dos arts. 139 e 140 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, estiverem sujeitos a apreensão, devem ser adotados, em caráter provisório, os procedimentos disciplinados nesta Instrução Normativa, de forma a observar a pacífica e dominante jurisprudência dos tribunais pátrios, notadamente a Súmula 323 do Supremo Tribunal Federal.

CAPÍTULO II DOS CASOS DE BENS E MERCADORIAS EM QUE NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO ICMS

Art. 2º Quando sujeitos à apreensão por falta de comprovação do recolhimento do ICMS no momento da saída do estabelecimento remetente, à vista de cada operação, ou no momento da entrada no território estadual, os bens ou mercadorias acompanhados por documentos fiscais idôneos devem ser retidos apenas pelo tempo necessário à realização dos procedimentos de fiscalização.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também aos casos de estabelecimento remetente ou destinatário que estiver com a respectiva inscrição suspensa no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE), hipótese em que, nos termos do art. 142 do RICMS, devem ser observadas, no que couber, as normas relativas ao comércio eventual.

§ 2º Na hipótese deste artigo:

I - os bens ou mercadorias devem ser liberados mediante a lavratura de Termo de Verificação Fiscal (TVF), para pagamento do crédito tributário à vista da operação;-

II - o TVF lavrado deve ser enviado automaticamente ao sujeito passivo, quando cadastrado no Portal do ICMS Transparente, podendo ser consultado no módulo "Informações Fiscais";

III - o Documento de Arrecadação Estadual de Mato Grosso do Sul (DAEMS), para a quitação do crédito tributário relativo ao TVF, deve ser emitido através do link: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/daemsa-bertopublico/emissaoterminosfronteira>;

IV - a falta de recolhimento do crédito tributário relativo ao TVF, implica a realização do respectivo lançamento, com aplicação da multa punitiva prevista no art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997, mediante a lavratura do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM);

V - o recolhimento do crédito tributário, antes do respectivo lançamento, acarreta a baixa do TVF.

CAPÍTULO III DOS BENS E MERCADORIAS ACOMPANHADOS POR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNICO OU DESACOMPANHADOS DE DOCUMENTO FISCAL

Art. 3º Na hipótese de bens ou mercadorias acompanhados por documento fiscal inidôneo ou desacompanhados de documento fiscal, em que seja possível a identificação do sujeito passivo da obrigação tributária, inscrito no Cadastro de Contribuintes Estadual (CCE), a retenção deve-se limitar ao tempo necessário à

realização do lançamento do crédito tributário relativo ao imposto e à multa punitiva prevista no art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997, com posterior e imediata liberação.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se documentos fiscais inidôneos os que se enquadrarem nas hipóteses previstas no art. 93 da Lei nº 1.810, de 1997, no art. 107 do RICMS e no § 2º do art. 2º do Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao RICMS, sem prejuízo de outras situações que, nos termos da legislação aplicável, caracterizem inidoneidade.

§ 2º Na hipótese deste artigo, caso o sujeito passivo manifeste interesse em quitar o crédito tributário exigido, os bens ou mercadorias podem ser liberados mediante a lavratura do TVF e após a sua quitação.

Art. 4º Estando os bens ou mercadorias desacompanhados de documento fiscal ou acompanhados por documento fiscal inidôneo, se não for possível a identificação do sujeito passivo da obrigação tributária, de forma a viabilizar a realização do lançamento do crédito tributário, ou se identificado, ele não for inscrito no CCE, deve ser lavrado Termo de Apreensão (TA) contra o prestador do serviço de transporte, concedendo-se prazo para regularização, nos termos dos arts. 148 e 149 do RICMS.

§ 1º Na hipótese deste artigo, os bens ou mercadorias devem ser liberados:

I – após a regularização da infração tributária, nos termos do art. 149 do RICMS;

II – até o prazo previsto no art. 154 do RICMS, após a realização do lançamento do crédito tributário, a requerimento do sujeito passivo, observado o disposto nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo.

§ 2º Para obter a realização do lançamento do crédito tributário, cumpre ao sujeito passivo apresentar requerimento através do sistema Abertura de Protocolo – SAP, instruído com declaração sobre a efetiva propriedade dos bens ou mercadorias, firmada pelo sujeito passivo e pelo prestador do serviço de transporte, observados os modelos de requerimento e de declaração constantes dos Anexos I e II desta Instrução Normativa, respectivamente.

§ 3º Quando o sujeito passivo não for inscrito no Cadastro de Contribuintes Estadual, ainda que como contribuinte substituto, ou for inscrito ou domiciliado em outras unidades da Federação ou no exterior:

I - a realização do lançamento do crédito tributário, para efeito de liberação dos bens ou mercadorias, fica condicionado à comprovação de depósito administrativo, no valor integral do crédito tributário devido na data do depósito;

II – o depósito administrativo deve ser feito por meio de DAEMS emitido sob código de receita “904 – DEPÓSITO ADMINISTRATIVO”, contendo a identificação do contribuinte ou responsável e o seguinte histórico: “DEPÓSITO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO TERMO DE APREENSÃO Nº _____”.

§ 4º Nos termos do § 3º do art. 149 do RICMS, o depósito administrativo a que se refere o inciso I do § 3º deste artigo é facultativo no caso de sujeito passivo inscrito no Cadastro de Contribuintes Estadual.

§ 5º Nos casos em que o sujeito passivo ou o prestador do serviço de transporte se fizer representar por procurador, deve ser exigida a apresentação de procuração específica, por instrumento público ou particular, e documento de identidade do procurador.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos casos de comércio eventual de que tratam os arts. 248 e 249 do RICMS.

CAPÍTULO IV DOS BENS E MERCADORIAS TRANSPORTADOS POR TRANSPORTADORA CONVENIADA

Art. 5º Nos casos de bens ou mercadorias transportados por transportadora conveniada nos termos do art. 12 do Anexo XII – Dos Procedimentos Especiais de Fiscalização e Apreensão, ao RICMS, realizados os procedimentos de fiscalização de que trata esta Instrução Normativa, inclusive o lançamento do crédito tributário, quando for o caso, os bens ou mercadorias devem ser liberados para entrega aos respectivos destinatários.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, nos casos em que a liberação dos bens ou mercadorias decorrer da realização do lançamento do crédito tributário, ocorrida nos termos do art. 4º desta Instrução Normativa, a liberação somente pode ser feita após o sujeito passivo ser intimado diretamente dos atos de lançamento e de imposição de multa, nos termos do inciso I do art. 21 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, observado o disposto no art. 19-B da referida Lei, quando possível.

§ 2º A intimação de que trata o § 1º deste artigo pode ser realizada de forma centralizada na COFIMT.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Nas hipóteses de que trata o art. 2º desta Instrução Normativa, caso o valor do crédito tributário a ser lançado seja inferior ao equivalente a 3.000 (três mil) Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), admite-se o acúmulo de créditos tributários, em relação ao mesmo sujeito passivo, até o atingimento do referido valor, para efeito de realização do lançamento.

Parágrafo único. Se no prazo de trinta e seis meses, contados da data da ocorrência do fato gerador mais antigo, o valor do crédito tributário acumulado, em relação ao mesmo sujeito passivo, for inferior ao equivalente a 3.000 (três mil) UAM-MS, o respectivo lançamento deve ser realizado independentemente do valor do crédito tributário, observado o prazo previsto no inciso I do art. 250 da Lei nº 1.810, de 1997.

Art. 7º Na aplicação desta Instrução Normativa deve ser observado, quando for o caso, as disposições do Subanexo Único – Da Forma de Apuração e dos Prazos de Pagamento Diferenciados do ICMS Diferencial de Alíquota e do ICMS ST, ao Anexo VIII – Dos Prazos Para o Cumprimento das Obrigações Tributárias, do RICMS.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

SENHOR COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL

_____, domiciliado(a) _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº _____, neste ato representado(a) pelo seu sócio-administrador ou diretor, com poderes de representação, ou procurador, vem à presença de Vossa Senhoria, na condição de sujeito passivo da obrigação tributária a que se refere o Termo de Apreensão nº _____, requerer, com fundamento no inciso VI do *caput* do art. 149 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, a realização do lançamento do crédito tributário relativo ao referido Termo de Apreensão, e, por consequência, a liberação dos bens ou mercadorias objeto da apreensão, anexando, para tanto:

I – documento constitutivo da empresa, para comprovar a condição de sócio-administrador ou de diretor com poderes de representação;

II – documento de identidade (Registro Geral) do sócio-administrador, diretor ou procurador;

III – declaração de ser efetivo(a) proprietário(a) dos bens e mercadorias apreendidos, firmada pelo requerente e pelo prestador do serviço de transporte;

IV – DAEMS comprobatório da realização de depósito administrativo no valor do crédito tributário devido.

N. Termos,
P. Deferimento.

Local e data

Identificação e assinatura do sócio-administrador, diretor ou procurador

OBSERVAÇÕES:

1 – Nas partes que tratam das condições de pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoa física (CPF) e de sócio-administrador, diretor ou procurador, este modelo deve ser adaptado pelo sujeito passivo;
2 – O depósito administrativo é facultativo para os sujeitos passivos inscritos no Cadastro de Contribuintes Estadual e compulsório para os sujeitos passivos inscritos ou domiciliados em outras unidades da Federação ou no exterior.

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE BENS OU MERCADORIAS**REMETENTE:**

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/CCE: _____ ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

DESTINATÁRIO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/CCE: _____ ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

TRANSPORTADOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/CCE: _____ ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS OU MERCADORIAS APREENDIDOS (quadro 16 do Termo de Apreensão):

Declaramos, na condição de efetivos proprietário e transportador dos bens e mercadorias retroidentificados, que as informações constantes deste documento são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal, para fins de solicitação de lavratura de **Auto de Lançamento de Imposição de Multa - ALIM**, referente ao **Termo de Apreensão - TA nº** _____, bem como estarmos cientes das penas por crime de Falsidade Ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e sua eventual subsunção aos crimes contra a ordem tributária previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____, _____ DE _____ DE _____.

Assinatura do representante ou procurador/Proprietário

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do representante ou procurador/Transportador

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. LIVIA KELEN GONTIJO BRAGA – IE: 28.389.015-0
R. Diamantino, 112 – A – Centro – Pedro Gomes/MS – CEP: 79410-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43952-E
2. IMPEX EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA – IE: 28.357.814-9
Av. Internacional, 514 – Centro – Ponta Porã/MS – CEP: 79900-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44095-E
3. CARRANCA E FERREIRA LTDA ME – IE: 28.403.427-4
Av. Marechal Deodoro, 1572 – Jd. Europa – Campo Grande/MS – CEP: 79086-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44606-E
4. ELISABETH A D DA SILVA & CIA LTDA EPP – IE: 28.337.813-1
Av. Marinha, 541 – Coophavila II – Campo Grande/MS – CEP: 79097-210
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44720-E e 44721-E
5. G. S. FRUTAL COM HORTIFRUTIGRANJE LTDA – IE: 28.342.355-2
R. Itaparica, 432 – Conj. Novo Paran – Campo Grande/MS – CEP: 79034-400
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45044-E
6. M B DELVALLES MADEIRAS ME – IE: 28.371.619-3
Rod. BR-262, Km 106 1 – 15 Km a Esquerda – Zona Rural – Água Clara/MS – CEP: 79680-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43613-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517
Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Imóvel

Processo n. 55/001399/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul.

Objeto: Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob o n.1.331, registrado no CRI de Mundo Novo, pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, (RGI 571), com área de 271,12m², à Sanesul para construção de estação elevatória de esgoto.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande–MS.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2020.

Assinaturas: Roberto Hashioka Soler e Walter B. Carneiro Jr.

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Imóvel

Processo n. 55/000878/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Chapadão do Sul

Objeto: Cessão de Uso da Escola Estadual Augusto Krug Netto, imóvel matriculado sob n. 11.793, no Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul, (RGI 146), pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, ao Município de Chapadão do Sul, para ampliação do atendimento da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 10 (dez) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2020.

Assinaturas: Roberto Hashioka Soler e João Carlos Krug.

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Imóvel

Processo n. 55/000299/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Bela Vista

Objeto: Cessão de Uso do imóvel matriculado sob n. 9.523 do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista (RGI n. 72), pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, ao Município de Bela Vista, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 10 (dez) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2020.

Assinaturas: Roberto Hashioka Soler e João Carlos Krug.

EDITAL N. 1/SAD/2020
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, o Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2020, conforme especificado no quadro abaixo, sendo esses órgãos os responsáveis pelo cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital:

Etapa	Atividade	Período
1	Preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI)	13/3 a 30/4/2020
2	Acompanhamento	1º/8 a 30/8/2020
3	Preenchimento do Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi)	3/11 a 18/12/2020
4	Publicação do resultado da ADI no Diário Oficial Eletrônico	29/1/2021
5	Homologação e publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico	26/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0080/2019/SED

Nº Cadastral: 12806

Processo: 29/040.659/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 080/2019, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por **06 (seis) meses** pelo período de **01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020**.

Data da Assinatura: 23/12/2019

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Renilda Cordoba

Extrato do Contrato Nº 0095/2019/SED

Nº Cadastral: 12965

Processo: 29/003.639/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de material de limpeza com o objetivo de atender às necessidades do curso de padeiro – Pronatec, para o sistema prisional do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260075 - FNDE - Resolução CD nº 23 - PRONATEC PRISIONAL, Natureza da Despesa 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Valor: R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 22/01/2020

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Mauro Mayer da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0081/2019/SED

Nº Cadastral: 12807

Processo: 29/040.659/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 081/2019, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais **06 (seis) meses**, pelo período de **01**

Data da Assinatura: 23/12/2019
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Gabriel Cristaldo

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0342/2019/SES

N° Cadastral: 12908

Processo: 27/002.805/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROFARMA SPECIALTY S.A

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0009/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 161.046,24 (cento e sessenta e um mil e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 11/12/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Renato de Paula Baptista

Extrato do Contrato n°. 003/2020 – Hemosul.

Processo n.º: 27/003071/2019

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton - CNPJ n.º 01.201.051/0001-44 – Bonito.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 23/01/2020.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Sonimara Paredes dos Santos Lopes - CPF/MF n.º 009.309.521-03

Gustavo Izar Barbosa - CPF/MF n.º 952.184.321-72

Extrato do Termo de Compromisso n°. 004/2020 – Hemosul.

Processo n.º: 27/003071/2019

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton - CNPJ n.º 01.201.051/0001-44 – Bonito.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 23/01/2020.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Sonimara Paredes dos Santos Lopes - CPF/MF n.º 009.309.521-03

Gustavo Izar Barbosa - CPF/MF n.º 952.184.321-72

Extrato do Termo de Doação N.º 012/2019**Processo nº: 27/002169/2016****PARTES: 1. Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Município de Maracaju, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;****Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: art. 2º da Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990; art. 538 e seguintes, do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 37, *caput*, e § 2º, do Decreto-Lei nº 17, de 1º janeiro de 1979; art. 24, §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006; art. 19, do Decreto Estadual nº 8.625, de 22 de julho de 1996.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a doação de veículos, com a finalidade de contribuir com a saúde pública no Município de Maracaju, que passa a ter toda posse, direito e domínio sobre os referidos bens.**Data de assinatura:** 30.12.2019.**Ass.:** Geraldo Resende Pereira
Maurílio Ferreira Azambuja
Pedro Rafael Ribeiro Pessatto**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 882 – DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa Sul - Município de Campo Grande - MS, triênio 2019/2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 772, de 14 de abril de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa Sul – Município de Campo Grande/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa Sul, para o triênio 2019/2022.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – João Romero – RG Nº15296965-2/SSP/SP – Presidente;
- II – Ana Clara Sanches – RG Nº160.7434/SSP/MS- Vice-Presidente;
- III -José dos Santos – RG Nº: 123.5669/SSP/MS – 1º Secretário;
- IV – Marlene Vieira de Carvalho - RG 2501438 SSP/MS – 2ª Secretária.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Argemiro Oliveira dos Santos - RG Nº251.901/SSP/MS;
- II – Nelson Aparecido de Jesus Roldão de Souza – RG Nº549.901/SSP/MS;
- III – Nivaldo Lopes Gonçalves – RG Nº 444.756/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa Sul- MS:

- I – Ana Rita Angerames Calves – RG Nº 327.000/SSP/MS;
- II - Damião João de Almeida – RG Nº 14.514.959/SSP/MS;
- III – Eunice Oliveira Pimentel – RG Nº 193.729/SSP/MS;
- IV – Filinto Donizeth Pereira de Melo – RG Nº308.881/SSP/MS;
- V- Ignulúcio Camilo – RG Nº 231.835/SSP/MS;
- VI– Inês Faustina Arruda – RG Nº 293.590/SSP/MS;
- VII – Iracilda de Fátima Benites – RG Nº 384.980/SSP/MS;
- VIII - Ivanildo Soares da Silva – RG Nº 0.731.473/SSP/MS;
- IX - Jaqueline Correa Creliis – RG Nº 607.194/SSP/MS;
- X- Jesus de Lima – RG Nº 842.784/SSP/MS;
- XI - João Carlos Leite – RG Nº 27.905/SSP/MS;
- XII – Jocilene Viana – RG Nº 129.6958/SSP/MS;
- XIII - Maria Bernardete Carvalho Gauto – RG Nº 274.203/SSP/MS;
- XIV - Meire Gomes Pedroso – RG Nº 383.201/SSP/MS;

XV- Valneide Soares da Silva – RG Nº 717.482/SSP/MS;
XVI- Voineir Xavier Barbosa – RG Nº 475.593/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a retroativos a 29 novembro de 2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 883 – DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa - Município de Campo Grande - MS, triênio 2019/2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 273, de 05 de maio de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa – Município de Campo Grande/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa, para o triênio 2019/2022.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Luiz Crecencio Coronel – RG Nº 325.885/SSP/MS – Presidente;
- II – Claudio Ferreira de Barros – RG Nº 507.513/SSP/MS - Vice-Presidente;
- III - Renata Soares de Oliveira Angelozi – RG Nº 932.184/SSP/MS - 1ª Secretária;
- IV – Silvana Nascimento Vilalba – RG Nº 652.035/SSP/MS – 2ª Secretária.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Aline Melo de Oliveira – RG Nº 604.433/SSP/MS;
- II – Flávio de Jesus Muniz – RG Nº 89464/SSP/MS;
- III – Elvin Aron Da Costa Pereira – RG Nº 996.855/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da região do Lagoa - MS:

- I – Anderson Gualberto Vilhalba – RG Nº631791/SSP/MS;
- II – Claudio Cesar Risaldes Rodrigues – RG Nº 995.328/SSP/MS;
- III - Delmira Rojas Yonima – RG Nº845.913/SSP/MS;
- IV – Edinaldo Viana – RG Nº 514.136/SSP/MS;
- V- Edinon Zambonini – RG Nº 1.181.604/SSP/MS;
- VI - Elis Regina Machado – RG Nº 474.709/SSP/MS;
- VII - Elyzer Maria da Silva – RG Nº 878.712/SSP/MS;
- VIII - Ernestina Martins Leite Cardoso – RG Nº 752.951/SSP/MS;
- IX - Ilse Pieri Ferrari Marcolin – RG Nº1.031.561.077/SSP/RS;
- X - Jose Batista dos Santos – RG Nº1.061.394/SSP/MS;
- XI - Leda Coelho Ramos – RG Nº 0.203.628.946/MEX;
- XII - Luis Henrique da Silva – RG Nº 612.659/SSPMS;
- XIII - Miralva Silva Florentino – RG Nº 2365421/SSP/MS;
- XIV - Nadir Franco – RG Nº 607.187/SSP/MS;
- XV- Osmar Soares Pinto – RG Nº 91.766/SSP/MS;
- XVI - Robson Jose Ximenes – RG Nº 1.809.805/SSP/MS;
- XVII - Vera Lucia Martins – RG Nº 346.051/SSP/MS;
- XVIII - Weronilia Batista de Oliveira – RG Nº335.592/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a retroativos a 29 novembro de 2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 884 – DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari - MS, triênio 2020/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 782, de 28 de junho de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari - MS, para o triênio 2020/2023.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Mônica Ferreira do Nascimento – RG Nº 448.933/SSP/MS – Presidente;

II - Pedro Ferreira dos Santos – RG Nº 487.618/SSP/MS – Vice-Presidente;

III -Daniele Leopoldina Nunes de Aquino – RG Nº 175.542/SSP/MS – 1ª Secretária;

IV - Alisson Coppeti Wolschick – RG Nº 1.274.409/SSP/MS – 2º Secretário.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

I - Nelson Antunes da Luz – RG Nº 1.439.636/SSP/MS;

II - Candido Tonet – RG Nº 703.218.6870/SSP/RS;

III - Marinalva Delmondes Souza RG Nº 873.524/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari-MS:

I - Claudevir Toscan Nardez – RG Nº 2.037.744/SSP/MS;

II - Lídia Fátima Lescano – RG Nº 527.717/SSP/MS;

III - Luiz Alberto da Costa – RG Nº 119.846/SSP/MS

IV - Márcio Feitosa de Freitas – RG Nº 890.749/SSP/MS;

V- Rita Cristina Pereira de Oliveira Cabral - RG Nº 638.97/SSP/MS;

VI - Rogy Da Silva Arinos – RG Nº 1.334.369/SSP/MS;

VII - Silvana Salina De Sousa – RG Nº 1.594.105/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 885 – DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena Te'yikue do Município de Caarapó - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação

dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, e alterações posteriores, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Te'yíkue, Município de Caarapó-MS, para o triênio 2020/2023.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Adão Manoel – RG Nº2.230.775/SSP/MS – Presidente;

II - Isaias Rosa Soares - RG Nº2.10183/SSP/MS – Vice-Presidente;

III - Agenor Sanches - RG Nº2.233.045/SSP/MS - 1º Secretário;

IV - Ernesto Fernandes - RG Nº 2.249.150/SSP/MS - 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Te'yíkue, Município de Caarapó-MS:

I - Ademar Vilhalva – RG Nº2.315.312/SSP/MS;

II - Alécio Soares Martins – RG Nº2230775/SSP/MS;

III - Arlindo Lescano – RG Nº2.140.785/SSPMS;

IV- Antônio Vilhalva - RG: 2.207.214 / SSPMS;

V - Camilo Sanches - RG 2.244.094/SSP/MS;

VI - Crispim Soares Martins - RG 1.64.8737/SSP/MS;

VII - Cristóvão Roque de Carvalho - RG 2.179.645/SSP/MS;

VIII - Dionel da Silva - RG 2.294.061/SSP/MS;

IX - Fabielison Almeida Vera - RG 2.331.785/SSP/MS;

X - Genésio Fernandes - RG 1.088.406/SSP/MS;

XI - Guilherme Ortiz - RG 2144463/SSP/MS;

XII - Jose Lescano – RG 21236555/SSP/MS;

XIII - Nelson Lopes - RG 2.391.557/SSP/MS;

XIV - Reinaldo Manoel - RG 2.242.141/SSP/MS;

XV - Roberto Soares - RG 2.106.871/SSP/MS;

XVI - Tadeu Alcebiades - RG 2472589/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0071/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 11091

Processo: 31/000.310/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 071/2018/SEJUSP/MS, Processo nº 31/000.310/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo passando a constar com a seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, Inscrição Estadual nº 10.510.766-2, sediada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, situada na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Centro, neste ato representado por DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário- Diretor Administrativo, portador da cédula de Identidade nº 750.371 SSP/GO, e CPF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, Residencial Araguaia, Rio Verde-GO, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2019, sendo o término em 16 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/12/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0100/2014/SEJUSP

Nº Cadastral: 4755

Processo: 31/201.993/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PEREIRA & MELLA LTDA - ME

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato do Contrato nº 100/2014/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2020 e término em 01 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Rodrigo Trovato de Souza

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 080/2018, Gcont n. 11132, Processo n. 31/001.493/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade Nova Andradina/MS, **conforme Parecer nº 106/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Nona do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 06181004422710001, para o Programa de Trabalho n. 06122001341310001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 079/2018, Gcont n. 11131, Processo n. 31/001.492/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade Naviraí/MS, **conforme Parecer nº 110/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Nona do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 06181004422710001, para o Programa de Trabalho n. 06122001341310001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 077/2018, Gcont n. 11129, Processo n. 31/001.490/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade Dourados/MS, **conforme Parecer nº 109/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Nona do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 06181004422710001, para o Programa de Trabalho n. 06122001341310001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 078/2018, Gcont n. 11130, Processo n. 31/001.491/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade Coxim/MS, **conforme Parecer nº 108/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Nona do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 06181004422710001, para o Programa de Trabalho n. 06122001341310001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 076/2018, Gcont n. 11128 Processo n. 31/001.489/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade Três Lagoas/MS, **conforme Parecer nº 111/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Nona do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 06181004422710001, para o Programa de Trabalho n. 06122001341310001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2018 – Gcont nº 9487, Processo nº 31/000.152/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA, referente a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de aeronave asa fixa com fornecimentos de peças, da aeronave EMB 110 BANDEIRANTES PREFIXO PR-EAP, **conforme Parecer nº 153/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula IX do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 106181004427210006, para o Programa de Trabalho n. 06122001341060013, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 091/2016, Gcont n. 7160 Processo n. 31/001.177/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa COMPNET TECNOLOGIA - EIRELI, referente a prestação de serviços de tecnologia e informatização para os programas SIGO e SIGO CADG, na cidade Campo Grande/MS, **conforme Parecer nº 152/2020/CATE/**

SEJUSP/MS, da Cláusula Nona do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0001, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013. 4131.0001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 112/2016, Gcont n. 7377, Processo n. 31/001.016/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa SISGRAPH LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção, atualização e adaptação de software, para atender o Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS/SEJUSP/MS, **conforme Parecer nº 154/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Décima do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.061810044.2271.0001, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0010, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
020907/2016	Pietro Silveira Piccinim	Não Provimento
31/005374/2019	Ceramica Magu LTDA	Não Provimento
31/005376/2019	Ceramica Magu LTDA	Não Provimento
31/005268/2019	João Vitor Gauto	Não Provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 24 de janeiro de 2020.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte Rodrigo Arce Pereira cito a Rua. Gilson Mendes, s/n – Bairro Bela Laguna – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, para recolher aos cofres público o valor de 200 (duzentas) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/501.874/2019 de 07/11/2019, que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar recurso ao Sr Comandante Geral do CBMMS fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ciente ainda que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em cometo, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- Vil Gloria. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

Waldemir **Moreira** Júnior – **TC QOBM**
Comandante do 1º GBM/CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato N° 0005/2020/AGESUL****N° Cadastral: 12952**

Processo: 57/101.507/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS CAMALOTES E RUA TUIUIU, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS - SALDO REMANESCENTE, CR 834.747/2016/MCIDADES/CAIXA, OP. 1.034.889-00.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0281240097 - Contrato de Repasse nº 834747/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 754.575,60 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 22/01/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

Extrato do Contrato N° 0004/2020/AGESUL**N° Cadastral: 12953**

Processo: 57/101.497/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS IPÊS E RUA QUEBRACHO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS - SALDO REMANESCENTE, CR 829.355/2016/MCIDADES/CAIXA, OP. 1.031.857-06.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0281240075 - Contrato de Repasse nº 829355/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 725.847,56 (setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 22/01/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato OES 0027/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12661**

Processo: 57/101.105/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo vigência, bem como da alteração da Funcional Programática da Ordem de Execução de Serviços N° EX 027/2019, referente a elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do acesso à perimetral norte (Via de Acesso ao Hospital Evangélico Missão Caiuá e Aldeia Jaguapirú), Trecho: Entr° MS-379 (perimetral norte - Dourados/MS) - Aldeia Jaguapirú, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 08.666/93, e na Lei Estadual nº 5.489/2019 (Lei Orçamentária Anual - 2020).
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência da Ordem de Execução de Serviços N. EX 027/2019, por mais 30 (trinta) dias, contado de 19/01/2020 a 17/02/2020
Dotação Orçamentária: Fica alterada a funcional programática da despesa relativa à Ordem de Execução de Serviços EX N° 027/2019, em atendimento à Lei Estadual nº 5.489/2019

(Lei Orçamentária Anual – 2020) passando a constar da seguinte forma:
10.57901.26.782.2061.4311.0001.
Data da Assinatura: 17/01/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO MAURO FILHO

**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0180/2018/AGESUL
N° Cadastral: 10317**

Processo: 57/100.858/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA APARECIDO DA SILVA E RUA OLIVEIRA (PARTE), NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS – CR 841.998/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 29 de novembro de 2019.
Data da Assinatura: 26/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LUCIANA MENDES SARAIVA DE ABREU

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2342
2. Nº do registro MAPA: 25119
3. Requerente: ALAMOS DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOSATO 72 WG ALAMOS
5. Ingrediente ativo: SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 018, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2333
2. Nº do registro MAPA: 1012
3. Requerente: ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: IMPESSIVE 250 WP
5. Ingrediente ativo: DIFLUBENZURON

6. Classe: INSETICIDA E ACARICIDA
 7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
 8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
 Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO T.A. 002/2019- CONVENIO 28.807/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.854/2018

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS - CNPJ 03.217.916/0001-96.

ADITAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA**
DO OBJETO: Adita-se a Cláusula Primeira do Convênio n. 28.886/2018/DETRAN/MS para utilização do saldo financeiro com complementos e ampliação da área de sinalização horizontal, conforme Memorial Descritivo dos Serviços Aditivados da Obra de Sinalização e Planilha Orçamentária Geral, constante no processo n. 31/702.854/2018.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68 e REINALDO MIRANDA BENITES – Prefeito de Bela Vista/MS – CPF 489.666.491-49.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 9333/2018/DETRAN

Nº Cadastral: 9333

Processo: 31/705.430/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE PSICOLOGIA LUZ S/S LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9333/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e FERNANDA EMERENCIANO ALFREDO

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.058 do dia 27 de dezembro de 2019.

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

ONDE SE LIA:

Item 7.3.2. Alínea “e” apresentar carta de concordância da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou órgão equivalente, da instituição ao qual o PPG está vinculado.

ANEXOS DA CHAMADA

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
 (ANEXO 01 – PROJETO)**

<Nome da Instituição de Ensino Superior>
<Identificação do Curso de Pós-Graduação>
 <Nome do Programa de Pós-Graduação>

<Data>
 <Município>-MS

1. OBJETIVOS DO PPG
2. HISTÓRICO DO PPG
3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PPG
4. LINHAS DE PESQUISA DO PPG
5. GRUPOS DE PESQUISA VINCULADOS AO PPG
6. LABORATÓRIOS DE PESQUISA DO PPG

Laboratórios de Pesquisa:

Coordenador:

Grupo de Pesquisa:

7. DADOS GERAIS DO CURSO

Data de criação:

Conceito Capes:

Área de Concentração/Capes:

Nº de mestres formados nos últimos 5(cinco) anos:

Nº de mestrandos matriculados:

Nº de vagas ofertadas por ano:

8. QUADRO DE PESQUISADORES ORIENTADORES

Nome:

Titulação:

Área de Atuação/especialidade:

9. APOIO INSTITUCIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA

10. PLANO ESTRATÉGICO PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Proposta do Programa:

Corpo Docente:

Corpo Discente e Dissertações:

Produção Intelectual:

Inserção Social:

Internacionalização:

11. NÚMERO DE QUOTAS DE BOLSAS SOLICITADAS E JUSTIFICATIVA

LOCAL, DATA

ASSINATURA

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 04)**

Ficha Resumo do Curso para publicação do Mapa Estadual dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso:	
Objetivo do Curso:	
Área de Concentração:	
Linhas de Pesquisa:	
Público Alvo:	
Laboratórios:	
Quantidades:	
Nome:	
Data de Criação:	
Site do Programa:	
Cidades (s) em que o curso é oferecido:	
Contato:	
Data da Criação:	
Número de Professores/ Pesquisadores Cadastrados:	

LÊ SE:

Item 7.3.2. Alínea "e" apresentar carta de anuência da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou órgão equivalente, da instituição ao qual o PPG está vinculado (**Anexo 1.1**);

ANEXOS DA CHAMADA

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 01 – PROJETO)**

<Nome da Instituição de Ensino Superior>
<Identificação do Curso de Pós-Graduação>
 <Nome do Programa de Pós-Graduação>

<Data>
 <Município>-MS

1. OBJETIVOS DO PPG
2. HISTÓRICO DO PPG
3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PPG
4. LINHAS DE PESQUISA DO PPG
5. GRUPOS DE PESQUISA VINCULADOS AO PPG
6. LABORATÓRIOS DE PESQUISA DO PPG

Laboratórios de Pesquisa:

Coordenador:

Grupo de Pesquisa:

7. DADOS GERAIS DO CURSO

Data de criação:

Conceito Capes:

Área de Concentração/Capes:

Nº de mestres formados nos últimos 5(cinco) anos:

Tempo médio de conclusão do curso dos mestrados nos últimos 5(cinco) anos:

Nº de mestrados matriculados:

Nº de vagas ofertadas por ano:

Nº de professores doutores (Permanentes ou não) atuando no PPG no ano de 2019:

8. QUADRO DE PESQUISADORES ORIENTADORES

Nome:

Titulação:

Área de Atuação/especialidade:

9. APOIO INSTITUCIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA

10. PLANO ESTRATÉGICO PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Proposta do Programa:

Corpo Docente:

Corpo Discente e Dissertações:

Produção Intelectual:

Inserção Social:

Internacionalização:

11. NÚMERO DE QUOTAS DE BOLSAS SOLICITADAS E JUSTIFICATIVA

LOCAL, DATA

ASSINATURA

ANEXO 04

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – Mestrado em Mato Grosso do Sul
(ANEXO 04)**

Ficha Resumo do Curso para publicação do Mapa Estadual dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Nome do Curso:	
Objetivo do Curso:	
Área de Concentração:	
Conceito Capes:	
Linhas de Pesquisa:	
Público Alvo:	
Quantidade de Laboratórios:	
Nome do Laboratório*:	
Data de Criação do Laboratório*:	
Site do Programa:	
Cidades (s) em que o curso é oferecido:	
Contato:	
Número de Professores/ Pesquisadores Cadastrados no Curso:	

*Inserir nesta tabela a quantidade de linhas necessária para contemplar a totalidade dos Laboratórios vinculados a este programa.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
 Diretor-Presidente Interino

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.058 do dia 27 de dezembro de 2019.

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

ONDE SE LIA:

Item 7.3.2. Alínea “e” apresentar carta de concordância da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou órgão equivalente, da instituição ao qual o PPG está vinculado.

ANEXOS DA CHAMADA

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 01 – PROJETO)**

<Nome da Instituição de Ensino Superior>
<**Identificação do Curso de Pós-Graduação**>
<Nome do Programa de Pós-Graduação>

<Data>
<Município>-MS

- 1. OBJETIVOS DO PPG**
- 2. HISTÓRICO DO PPG**
- 3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PPG**
- 4. LINHAS DE PESQUISA DO PPG**
- 5. GRUPOS DE PESQUISA VINCULADOS AO PPG**
- 6. LABORATÓRIOS DE PESQUISA DO PPG**

Laboratórios de Pesquisa:

Coordenador:

Grupo de Pesquisa:

7. DADOS GERAIS DO CURSO

Data de criação:

Conceito Capes:

Área de Concentração/Capes:

Nº de mestres formados nos últimos 5(cinco) anos:

Nº de mestrandos matriculados:

Nº de vagas ofertadas por ano:

8. QUADRO DE PESQUISADORES ORIENTADORES

Nome:

Titulação:

Área de Atuação/especialidade:

9. APOIO INSTITUCIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA

10. PLANO ESTRATÉGICO PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Proposta do Programa:

Corpo Docente:

Corpo Discente e Dissertações:

Produção Intelectual:

Inserção Social:

Internacionalização:

11. NÚMERO DE QUOTAS DE BOLSAS SOLICITADAS E JUSTIFICATIVA

LOCAL, DATA

ASSINATURA

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 04)**

Ficha Resumo do Curso para publicação do Mapa Estadual dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso:	
Objetivo do Curso:	
Área de Concentração:	
Linhas de Pesquisa:	
Público Alvo:	
Laboratórios:	

Quantidades:	
Nome:	
Data de Criação:	
Site do Programa:	
Cidades (s) em que o curso é oferecido:	
Contato:	
Data da Criação:	
Número de Professores/ Pesquisadores Cadastrados:	

LÊ SE:

Item 7.3.2. Alínea "e" apresentar carta de anuência da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou órgão equivalente, da instituição ao qual o PPG está vinculado (**Anexo 1.1**);

ANEXOS DA CHAMADA

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 01 – PROJETO)**

<Nome da Instituição de Ensino Superior>
<**Identificação do Curso de Pós-Graduação**>
<Nome do Programa de Pós-Graduação>

<Data>
<Município>-MS

- 1. OBJETIVOS DO PPG**
- 2. HISTÓRICO DO PPG**
- 3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PPG**
- 4. LINHAS DE PESQUISA DO PPG**
- 5. GRUPOS DE PESQUISA VINCULADOS AO PPG**
- 6. LABORATÓRIOS DE PESQUISA DO PPG**

Laboratórios de Pesquisa:

Coordenador:

Grupo de Pesquisa:

7. DADOS GERAIS DO CURSO

Data de criação:

Conceito Capes:

Área de Concentração/Capes:

Nº de mestres formados nos últimos 5(cinco) anos:

Tempo médio de conclusão do curso dos mestrados nos últimos 5(cinco) anos:

Nº de mestrados matriculados:

Nº de vagas ofertadas por ano:

Nº de professores doutores (Permanentes ou não) atuando no PPG no ano de 2019:

8. QUADRO DE PESQUISADORES ORIENTADORES

Nome:

Titulação:

Área de Atuação/especialidade:

9. APOIO INSTITUCIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA**10. PLANO ESTRATÉGICO PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

Proposta do Programa:

Corpo Docente:

Corpo Discente e Dissertações:

Produção Intelectual:

Inserção Social:

Internacionalização:

11. NÚMERO DE QUOTAS DE BOLSAS SOLICITADAS E JUSTIFICATIVA

LOCAL, DATA

ASSINATURA

ANEXO 04

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 04)**

Ficha Resumo do Curso para publicação do Mapa Estadual dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Nome do Curso:	
Objetivo do Curso:	
Área de Concentração:	

Conceito Capes:	
Linhas de Pesquisa:	
Público Alvo:	
Quantidade de Laboratórios:	
Nome do Laboratório*:	
Data de Criação do Laboratório*:	
Site do Programa:	
Cidades (s) em que o curso é oferecido:	
Contato:	
Número de Professores/ Pesquisadores Cadastrados no Curso:	

*Inserir nesta tabela a quantidade de linhas necessária para contemplar a totalidade dos Laboratórios vinculados a este programa.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente Interino

**Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.058 do dia 27 de dezembro de 2019.
CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL**

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

Inserir diante da falta desse item na publicação original – ANEXOS DA CHAMADA:

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

(ANEXO 01.1)

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - ITEM 7.3.2

Cópia das duas últimas avaliações do PPG junto à CAPES. Em caso de curso novo, recomendação (ou equivalente) da CAPES

Coordenador do Programa para inserir os arquivos solicitados em PDF no item 7.3.2, utilizar este espaço.

Obs.: Combinar todos os arquivos em PDF único.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

**Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.058 do dia 27 de dezembro de 2019.
CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL**

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

Inserir diante da falta desse item na publicação original – ANEXOS DA CHAMADA:

CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

(ANEXO 01.1)

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ITEM 7.3.2

Cópia das duas últimas avaliações do PPG junto à CAPES. Em caso de curso novo, recomendação (ou equivalente) da CAPES.

Coordenador do Programa para inserir os arquivos solicitados em PDF no item 7.3.2, utilizar este espaço.

Obs.: Combinar todos os arquivos em PDF único.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.058 do dia 27 de dezembro de 2019.

CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

ONDE SE LIA:

Item 7.3.2. Alínea “e” apresentar carta de concordância da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou órgão equivalente, da instituição ao qual o PPG está vinculado.

ANEXOS DA CHAMADA

**CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 01 – PROJETO)**

<Nome da Instituição de Ensino Superior>
<Identificação do Curso de Pós-Graduação>
<Nome do Programa de Pós-Graduação>

<Data>
<Município>-MS

- 1. OBJETIVOS DO PPG**
- 2. HISTÓRICO DO PPG**
- 3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PPG**
- 4. LINHAS DE PESQUISA DO PPG**
- 5. GRUPOS DE PESQUISA VINCULADOS AO PPG**
- 6. LABORATÓRIOS DE PESQUISA DO PPG**

Laboratórios de Pesquisa:

Coordenador:

Grupo de Pesquisa:

7. DADOS GERAIS DO CURSO

Data de criação:

Conceito Capes:

Área de Concentração/Capes:

Nº de doutores formados nos últimos 5(cinco) anos:

Nº de doutorando matriculados:

Nº de vagas ofertadas por ano:

8. QUADRO DE PESQUISADORES ORIENTADORES

Nome:

Titulação:

Área de Atuação/especialidade:

9. APOIO INSTITUCIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA

10. PLANO ESTRATÉGICO PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Proposta do Programa:

Corpo Docente:

Corpo Discente e Dissertações:

Produção Intelectual:

Inserção Social:

Internacionalização:

11. NÚMERO DE QUOTAS DE BOLSAS SOLICITADAS E JUSTIFICATIVA

LOCAL, DATA

ASSINATURA

**CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 04)**

Ficha Resumo do Curso para publicação do Mapa Estadual dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Nome do Curso:	
Objetivo do Curso:	
Área de Concentração:	
Linhas de Pesquisa:	
Público Alvo:	
Laboratórios:	

Quantidades:	
Nome:	
Data de Criação:	
Site do Programa:	
Cidades (s) em que o curso é oferecido:	
Contato:	
Data da Criação:	
Número de Professores/ Pesquisadores Cadastrados:	

LÊ SE:

Item 7.3.2. Alínea "e" apresentar carta de anuência da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou órgão equivalente, da instituição ao qual o PPG está vinculado (**Anexo 1.1**);

ANEXOS DA CHAMADA

**CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 01 – PROJETO)**

<Nome da Instituição de Ensino Superior>
<**Identificação do Curso de Pós-Graduação**>
<Nome do Programa de Pós-Graduação>

<Data>
<Município>-MS

- 1. OBJETIVOS DO PPG**
- 2. HISTÓRICO DO PPG**
- 3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PPG**
- 4. LINHAS DE PESQUISA DO PPG**
- 5. GRUPOS DE PESQUISA VINCULADOS AO PPG**
- 6. LABORATÓRIOS DE PESQUISA DO PPG**

Laboratórios de Pesquisa:

Coordenador:

Grupo de Pesquisa:

7. DADOS GERAIS DO CURSO

Data de criação:

Conceito Capes:

Área de Concentração/Capes:

Nº de doutores formados nos últimos 5(cinco) anos:

Tempo médio de conclusão do curso dos doutorandos nos últimos 5(cinco) anos:

Nº de doutorando matriculados:

Nº de vagas ofertadas por ano:

Nº de professores doutores (Permanentes ou não) atuando no PPG no ano de 2019:

8. QUADRO DE PESQUISADORES ORIENTADORES

Nome:

Titulação:

Área de Atuação/especialidade:

9. APOIO INSTITUCIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA**10. PLANO ESTRATÉGICO PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

Proposta do Programa:

Corpo Docente:

Corpo Discente e Dissertações:

Produção Intelectual:

Inserção Social:

Internacionalização:

11. NÚMERO DE QUOTAS DE BOLSAS SOLICITADAS E JUSTIFICATIVA

LOCAL, DATA

ASSINATURA

ANEXO 04

**CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL
(ANEXO 04)**

Ficha Resumo do Curso para publicação do Mapa Estadual dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Nome do Curso:	
Objetivo do Curso:	
Área de Concentração:	



Conceito Capes:	
Linhas de Pesquisa:	
Público Alvo:	
Quantidade de Laboratórios:	
Nome do Laboratório*:	
Data de Criação do Laboratório*:	
Site do Programa:	
Cidades (s) em que o curso é oferecido:	
Contato:	
Número de Professores/ Pesquisadores Cadastrados no Curso:	

*Inserir nesta tabela a quantidade de linhas necessária para contemplar a totalidade dos Laboratórios vinculados a este programa.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente Interino

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 15/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de janeiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 015/2020 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 61.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
VAGNER TEIXEIRA DA SILVA 03/02/2020 a 11/07/2020	Pedagogia	Biologia e Gestão Ambiental / Coxim	8 h

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, página 49 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANA PAULA LEMKE Subst. Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes Motivo: Gestor Adm. 03/02/2020 a 11/07/2020	Eng. Amb.	Gest. Amb. / Coxim	40 h
DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA 03/02/2020 a 11/07/2020	Eng. Amb.	Gest. Amb. / Coxim	40 h
THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN 03/02/2020 a 11/07/2020	Eng. Amb.	Gest. Amb. / Coxim	16 h

- EDITAL de Seleção nº. 221/2019 – PRODHS, de 04/10/19 - D.O. 10.007 de 16/10/19, página 24; - EDITAL de Homologação nº 49/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 59.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ADRIANA SILVEIRA VIEIRA 03/02/2020 a 11/07/2020	MATEMÁTICA	Biologia E Gestão Amb./ Coxim	20 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 29 de janeiro de 2020
Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, página 49 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
RODRIGO PEREIRA CAVALCANTE 03/02/2020 a 11/07/2020	Quím. Geral e Quím. Analítica	Quím. Eng. Amb. Eng. Fís. Quím. Ind. / Dourados	40 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 30 de janeiro de 2020
Horário: às 8 horas.

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.030, de 18/11/2019, à página 49.

EDITAL Nº. 253/2019 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas aprovadas no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos editais e diários oficiais mencionados, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 14 de novembro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 253/2019 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura nº. 54/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.725, de 22/08/2018, págs. 37 a 42
Edital de Homologação nº. 83/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.782, de 19/11/2018, pág. 66
Nomeada no Diário Oficial nº. 10.025, de 08/11/2019, pág. 225
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **AMAMBAI**

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Aline Vanessa Locastre	05/12/2019	8h

Edital de Abertura nº. 59/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.730, de 29/08/2018, págs. 29 a 34
Edital de Homologação nº. 88/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.790, de 29/11/2018, pág. 18
Nomeada no Diário Oficial nº. 10.029, de 14/11/2019, pág. 199
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **DOURADOS**

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	03/12/2019	8h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

EDITAL Nº 016/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de janeiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 016/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 30 de janeiro de 2020
Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **42/2019 - PRODHS** de 13/02/2019, **D.O. 9843**, de 14/02/19, página 12;
- EDITAL de Homologação nº **10/2019 – RTR**, de 21/03/2019, **D.O. 9867**, de 22/03/19, página 53.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
GERSON BRUNO FORGIARINI DE QUADROS Subst. Roseli Peixoto Grubert Motivo: Afast. Estudos 03/02/2020 a 31/12/2020	Língua Inglesa	Língua Inglesa / Jardim	40 h
MARIA DE LOURDES CEREZER Subst. Roseli Peixoto Grubert Motivo: Afast. Estudos 03/02/2020 a 31/12/2020	Língua Inglesa	Língua Inglesa / Jardim	04 h

- EDITAL de Seleção nº. **155/2019 – PRODHS**, de 23/07/19 - **D.O. 9950** de 25/07/19, página 47;
- EDITAL de Homologação nº **32/2019 – RTR**, de 06/09/19 - **D.O. 9982** de 09/09/19, página 52.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
NORIVAL BOTTOS JUNIOR 03/02/2020 a 31/12/2020	Literatura	Letras / Jardim	30 h

Edital nº 006/2020 – DED- PROE-UEMS

Republica-se por incorreção

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação final das inscrições**, após o término do período de interposição de recursos, conforme item 2, dos Editais nº 001/2019 DED-PROE-UEMS, de 29 de novembro de 2019 e 004/2019 DED-PROE-UEMS, de 18 de dezembro de 2019, que abriram a seleção de PROFESSOR FORMADOR para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, de Licenciatura em Ciências Sociais e em Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Curso: **Administração Pública**

Disciplina: Gestão de Pessoas no Setor Público

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Gilson Carlos Visú	Homologada
Iara de Oliveira Rodrigues	Homologada
Michel Decian Carvalho	Homologada
Miguel Ângelo Batista dos Santos	Homologada

Curso: **Administração Pública**

Disciplina: Orçamento Público

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Ananias Francisco dos Santos	Homologada
Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Homologada
Leoncio Eládio dos Santos Junior	Homologada
Marcos Souza de Almeida	Homologada
Morrison Francisco Reis Verão	Homologada
Patrícia Pereira Castro	Homologada

Curso: **Ciências Sociais**

Disciplina: Filosofia da Educação

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
-----------	-----------------------

Victor Tartas	Homologada
---------------	------------

Curso: **Pedagogia**

Disciplina: Metodologia do Ensino da Alfabetização

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Aline do Nascimento Cavalcante	Homologada
Alessandra Muzzi Queiroz	Homologada
Eliana Maria Ferreira	Homologada
Mara Lucinéia Marques Correa	Homologada
Nilva Heimbach	Homologada
Simone da Costa Galvão	Homologada
Reginaldo Peixoto	Homologada

Curso: **Pedagogia**

Disciplina: Metodologia do Ensino da Matemática

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Emerson Melo de Souza	Homologada
Marcia Bueno Gomes	Homologada
Maria Bezerra Quast de Oliveira	Homologada

Inscrições não homologadas por falta de identificação da disciplina pretendida:

CANDIDATO	CURSO
Gleicy Jardim Bezerra	Administração Pública
Jaqueline Daniela Basso	Pedagogia
Juliana Vilela dos Santos Alvarez Garcia	Pedagogia

Inscrição indeferida por duplicidade em disciplina por curso:

CANDIDATO	DISCIPLINA
Michel Decian Carvalho	Orçamento Público

Dourados, 23 de janeiro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Glauca Gabriel Sass
Diretora da Diretoria de EAD UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 061/2019/JUCEMS firmado com o Município de Iguatemi/MS.

Processo:71/200.353/2019

Partes:1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, CNPJ: 03.568.318/0001-61

Objeto:Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor:Sem ônus.

Do Prazo:03/01/2020 a 02/01/2022.

Amparo Legal:Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: 03/01/2020.

Assinam:AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 17/2020 - SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/SES, de 1º de julho de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida na Prova de Títulos pelo candidato abaixo indicado, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação n. 0811486-9.2018.8.12.0001:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	
		De	Para
054441167276	IGNACIO VACCHIANO NETO	0,0	2,5

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 18/2020 - SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/SES, de 1º de julho de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação n. 0811486-09.2018.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2020 - SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FÍSICA OU FÍSICA-MÉDICA
Município: CAMPO GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	TOTAL
054441167276	IGNACIO VACCHIANO NETO	1º	46,5
054441158752	ROGÉRIO DOMINGOS	2º	44,5

EDITAL n. 11/2020 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBSTO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST, de 15 de janeiro de 2019 para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação observando-se:

1. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 27 de janeiro de 2020 das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, no NEJA – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida Do Poeta, S/N - Parque dos Poderes – Bloco V, devendo os candidatos comparecerem nas datas e endereço especificados, munidos de cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea, emitida por laboratório;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência ou declaração de próprio punho;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico do trabalho que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (com validade de 30 dias);
- m) comprovante especificamente de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade (será válido somente do Ensino Médio);
- q) curriculum vitae;
- r) qualificação no e-Social.
- s) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.
- t) endereços eletrônicos para a emissão das certidões:

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> (crime eleitoral e quitação eleitoral)
- <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> (primeiro grau em Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª região)
- <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ações cível, criminal e crime militar)
- <https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do> (ações cíveis e ações criminais)
- <http://www.cgp.sejusp.ms.gov.br> (antecedentes criminais – Estadual)
- <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> (antecedentes criminais – Federal)
- <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (qualificação cadastral no e-Social)

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em *exercício*

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em *exercício*

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2020 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBSTO

HABILITAÇÃO DE INGLÊS

NOME DO INSCRITO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ELIZÂNGELA JARA	848.736.711-91	4º

HABILITAÇÃO TELEMÁTICA

NOME DO INSCRITO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VINÍCIUS CONSTANTINO BARBOSA	011.125.021-81	4º

EDITAL n. 36/2020 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na última chamada, observando-se:

1. As análises das documentações para as contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 27 de janeiro de 2020, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral; b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;

- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.
2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.
3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
4. São requisitos básicos para a contratação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, estadual ou Municipal.
5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em *exercício*

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em *exercício*

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/2020 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	CANDIDATO	CLASS	CPF
PARANAÍBA	EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	TAÍS CAMPOS MARTINS DOS SANTOS	14º	048.971.231-27
CAMPO GRANDE	EE MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	ESTEFANY GRAZIELI SAUCEDO SILVA	7º	035.324.771-57
CAMPO GRANDE	EE SEBASTIÃO SANTANA	PAMELA VICTÓRIA PAPADÓPULOS DA SILVA	10º	056.654.051-75

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.037, do dia 27 de novembro de 2019, pág.60, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 098/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.083/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.083/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-11

PROCESSO Nº 55/000.753/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.944.371/0001-04, LOTE 30.1 – VALOR UNITÁRIO R\$ 5,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 102/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Mater

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publica a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

REPETIÇÃO DOS LOTES: **01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 16**

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2019

PROCESSO: 29/019.545/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/02/2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO do **lote 20** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2019
PROCESSO: 55/000.593/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **27/01/2020** às **14H**(HORÁRIO LOCAL)
Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE SUSPENSÃO** do lote 20, por Decisão Judicial dos Autos n. 0801110-90.2020.8.12.0001 – Ação de Mandado de Segurança Cível, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2019
PROCESSO: 55/000.593/2019

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização do procedimento de ANÁLISE DE AMOSTRAS conforme item 6 do Edital, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2019;
PROCESSO: 55/001.138/2019.

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, que será realizada no Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no setor de compras, bloco 15, situado a rua Rodovia MS 080 KM 10, saída para Rochedo/MS dia **28/01/2020** às **09h** (horário local).

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico

instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2019
 PROCESSO: 55/001.165/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
02	COMERCIAL K & D LTDA – EPP	0,78
05	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	2,15
06	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	10,68
06.1		10,68
08	COMERCIAL K & D LTDA – EPP	39,24
10	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP	32,18
11		16,99
13		5,64
13.1		5,64
14	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	5,64
14.1		5,64
15	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	4,64
16		4,87
18		0,55
19		1,55
20	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	1,98
21		1,92
22		2,31
23		2,36
24		1,69
25	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	3,59
26		2,73
27		2,66
29		4,42
31	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	14,86
32		1,36
33	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	3,58
34		2,58
34.1		2,58

Lotes **FRACASSADOS**: 01,03,04,07,09,12,17,28 e 30.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS 24 de janeiro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2019.
PROCESSO: 55/001.109/2019.

Lotes desertos: 02,04,05,07,08,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,26 e 30.
Lote fracassado: 23.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de janeiro 2020.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 25, *caput*, c.c. art. 62, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul e da Coordenadoria-Geral de Perícias nas Unidades do Interior do Estado.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.010/2019	SANESUL	264.000,00

Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº 1482/2019/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do *caput*, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.474/2019	SOMECO S/A – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO	90.954,00

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as Delegacias de Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.040/2017	ENERGISA/MS	2.520.000,00

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, para pagamento das guias de arrecadação do DETRAN referente ao serviço de emplacamento e lacre dos veículos oficiais da frota da Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.016/2019	Detran/MS	12.000,00

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, para pagamento dos serviços de telefonia fixa e de teleprocessamento para atender a Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.026/2019	OI S/A	4.080.000,00

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.009/2019	SAAE Jaraguari/MS	2.400,00

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE Nº 09/2019.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a licitação CONVITE nº 09/2019, cujo objeto é a execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, com área unitária de 41,66 m², no Conjunto Habitacional Pró Vida III, município de Batayporã/MS, foi declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

NIVALDO BELAMOGILIE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

Tomada de Preços: 058/2019 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.978/2019.

OBJETO: Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Aquidauana, na divisa dos Municípios de Bandeirantes e Corguinho – MS, extensão de 60,00 m. coordenadas: 19°43'42,10"S 54°43'59,79"O.

RECORRENTE: TRILHA – ENGENHARIA LTDA - EPP.

FASE: PROPOSTA

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO NÃO PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: MANTÉM-SE A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA TRILHA – ENGENHARIA LTDA - EPP.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 006/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.847/2019

Objeto: Construção de ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Taquaruçu, na Rodovia MS-170, com extensão de 75,00 m, coordenadas: 20° 31 ' 30,05" S – 55° 46 ' 33,14" O, no município de Anastácio/MS.

Abertura: 13 de fevereiro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 24 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DA MÍDIA (CD)

Modalidade: Tomada de Preços

Edital: 129/2019-DLO/AGESUL

Processo: 57/101.749/2019

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-278, inclusive obras de arte especiais, trecho Fátima do Sul - entrº MS-156 – entrº BR-163 – entrº MS-378, nos Municípios de Fátima do Sul e Caarapó – MS.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: dia 14/02/2020 às 14:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

CADASTRAMENTO: Até o dia 12/02/2020, na Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Documentos alterados entregues na mídia (cd) poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da Agessul, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 24 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade junto à PR Casa Civil – Imprensa Nacional, para cobrir despesas desta AGESUL, com as publicações dos editais de licitação das obras públicas custeadas com orçamento Federal, no Diário Oficial da União.

PROCESSO: 57/100.034/2020

CONTRATADA: PR Casa Civil – Imprensa Nacional

VALOR: Estimado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 24 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

**CANCELAMENTO DE AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, torna público para conhecimento dos interessados que está Cancelado o Aviso de Lançamento de Licitação, na modalidade de Tomada de Preço, sob o nº TP 008/2020-DLO/AGESUL, Processo nº 57/101.696/2019, que tem como objeto a elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 02 (duas) pontes em concreto armado: Ponte sobre o Rio Taquara localizada na MS – 378, no Município de Laguna Carapã - MS; Ponte sobre o Rio Bacuri, localizada na estrada do Quati, no Município de Bonito - MS, em vista que será marcada uma nova data para realização do referido certame.

Campo Grande – MS, 24 de janeiro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020 - **DATA:** 23/01/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 181/2020

OBJETO: Participação de empregado no curso de Oracle Database 12c R2: Administration Workshop Ed 3.

FAVORECIDO: CERNE INFORMÁTICA LTDA. (SOFTSELL).

VALOR: R\$ 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula n. 111778028, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição ao titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, e como Ordenador de Despesas, no período de 24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020, em substituição ao titular Roberto Hashioka Soler, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 66, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188026, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Educação, no período de 18 a 25 de janeiro de 2020, durante o impedimento da titular Maria Cecília Amendola da Motta, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 75, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo
59409022	Alcides Pereira	1ª Sargento BM RR	31/502010/2018
55787022	Rinaldo Francisco de Souza	1ª Sargento BM RR	31/500169/2019

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEILA PEREIRA SANT'ANA BUSS, matrícula n. 73073029, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 27 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 27 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 048 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de MARCELLO DAHER CAMARGO, matrícula n. 110333021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 15.05.2017 a 14.05.2020, previstas para serem usufruídas no período de 07.01.2020 a 05.02.2020, com validade a contar de 24 de janeiro de 2020, conforme Comunicação Interna CONEMAE/SEFAZ N. 10 de 24 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de janeiro de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 144, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ACYLINO SANCHES BAPTISTA, matrícula n. 120337021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 2.277 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/704983/2019):

- a) 1.369 dias, prestados à São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda., contidos no período de 9 de junho de 2000 a 12 de março de 2004;
- b) 76 dias, prestados à Prodoctor RX Assessoria Empresarial Ltda., no período de 18 de março

de 2005 a 1ª de junho de 2005;

c) 196 dias, prestados a Cesar Batista Tabosa, no período de 1ª de julho de 2006 a 12 de janeiro de 2007;

d) 665 dias, prestados à Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, no período de 7 de novembro de 2007 a 3 de agosto de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 145, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADALBERTO QUINTAL, matrícula n. 128512021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 777 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003230/2019):

a) 534 dias, prestados ao Supermercado Pão de Açúcar, contidos no período de 1ª de setembro de 1976 a 17 de fevereiro de 1978;

b) 243 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de janeiro de 1985 a 31 de agosto de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 146, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, matrícula n. 65735021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 548 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 1ª de março de 1988 a 30 de agosto de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/050835/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 147, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, matrícula n. 65735022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 617 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 31 de agosto de 1989 a 9 de maio de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/050835/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 148, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula n. 1444021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 618 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Trânsito, contidos no período de 16 de abril de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 09/991462/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 149, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA RAMONA TAMAS, matrícula n. 54831021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.398 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ladário/MS, como Professor, no período de 1º de agosto de 1986 a 29 de maio de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036990/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 150, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BRAYNER AIME CRUZ ROCHA, matrícula n. 423479022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 377 dias de tempo de contribuição, prestados ao Corpo de Bombeiros Militar/MS, como Aluno Soldado, no período de 14 de julho de 2014 a 25 de julho de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/401362/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 151, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE RODRIGUES DE QUEIROZ BRAGA, matrícula n. 56418021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.777 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026783/2019):

a) 2.512 dias, prestados à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, como Professor, no período de 13 de março de 1990 a 31 de janeiro de 1997;

b) 1.265 dias, prestados à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, como Professor, no período de 1ª de fevereiro de 1997 a 19 de julho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 152, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12230021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.578 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/023307/2019):

I – 7.056 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul/EMPAER, como Técnico Fazendário, contidos no período de 1ª de março de 1982 a 1ª de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.522 dias, prestados à Secretaria de Estado de Fazenda, como Técnico Fazendário, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 153, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DEIR CORRÊA PINHEIRO matrícula n. 46594021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 718 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026747/2019).

I – 368 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 310 dias, prestados à Escola de Pré-Escolar e 1ª Grau Castro Alves Ltda., como Professor, no período de 1ª de junho de 1996 a 6 de abril de 1997;

b) 24 dias, prestados à Escola de Pré-Escolar e 1ª Grau Castro Alves Ltda., como Professor, no período de 29 de julho de 1997 a 21 de agosto de 1997;

c) 34 dias, prestados a Marcos Safar EIRELI, como Professor, no período de 1ª de janeiro de 1998 a 3 de fevereiro de 1998.

II – 350 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 154, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DINACI VIEIRA MARQUES RANZI matrícula n. 54363021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.040 dias de

tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044465/2019).

I – 4.726 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 579 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo S.A., como Caixa, no período de 15 de fevereiro de 1985 a 16 de setembro de 1986;
- b) 394 dias, como Contribuinte Individual, Per. Contr. CNIS 2, no período de 1º de novembro de 1989 a 30 de novembro de 1990;
- c) 333 dias, como Contribuinte Individual, Per. Contr. CNIS 3, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;
- d) 152 dias, como Contribuinte Individual, Per. Contr. CNIS 4, no período de 1º de março de 1992 a 31 de julho de 1992;
- e) 122 dias, como Contribuinte Individual, Per. Contr. CNIS 5, no período de 1º de outubro de 1992 a 31 de janeiro de 1993;
- f) 3.146 dias, prestados ao Hospital Santa Rita Ltda., como Recepcionista, no período de 16 de agosto de 1994 a 30 de março de 2003.

II – 314 dias, prestados à Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, como Diretor Administrativo, no período de 1º de abril de 2003 a 8 de fevereiro de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 155, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 67411022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 280 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná, como Professor, no período de 4 de junho de 1988 a 10 de março de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 319, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019 (Processo n. 29/047960/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 156, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA LÁZARO GASQUES BOTON, matrícula n. 40836021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.167 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025193/2019):

- a) 124 dias, no período de 11 de março de 2002 a 12 de julho de 2002;
- b) 145 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 21 de dezembro de 2002;
- c) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- d) 145 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;
- e) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- f) 147 dias, no período de 28 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;

- g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 148 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- i) 16 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 157, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH GAMARRA PORTILHO, matrícula n. 435978021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.618 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014988/2019):

- a) 73 dias, prestados à Classe Modas Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 1986 a 12 de janeiro de 1987;
- b) 199 dias, prestados ao Supermercado Sorgatto Ltda., como Caixa, no período de 1º de julho de 1989 a 17 de janeiro de 1990;
- c) 610 dias, prestados ao Supermercado Sorgatto Ltda., como Caixa, no período de 1º de agosto de 1990 a 1º de abril de 1992;
- d) 364 dias, prestados à Bicletaria 2 de Ouro Ltda., como Balconista, no período de 1º de setembro de 1994 a 30 de agosto de 1995;
- e) 1.662 dias, prestados à Loja Ester de Confecções Ltda., como Balconista, no período de 19 de abril de 1999 a 6 de novembro de 2003;
- f) 303 dias, prestados à Comercial FLP 4 Ltda., como Vendedora, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de outubro de 2008;
- g) 210 dias, prestados a Morales Flores & Cia Ltda., como Vendedora, no período de 1º de setembro de 2009 a 30 de março de 2010;
- h) 894 dias, prestados a Biolchi & Cia Ltda., como Vendedora, no período de 1º de agosto de 2010 a 11 de janeiro de 2013;
- i) 303 dias, prestados à Nayane Paula Silva, como Secretária, no período de 2 de janeiro de 2014 a 1º de novembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 158, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNICE APARECIDA DE LIMA CRISTALDO, matrícula n. 53606022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.888 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038393/2019).

- I – 1.228 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 526 dias, prestados ao Município de Caarapó/MS, como Postalista, no período de 1º de agosto de 1987 a 9 de janeiro de 1989;
 - b) 702 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Juti/MS, como Postalista, no período de 1º de março de 1989 a 4 de fevereiro de 1991.

II – 1.295 dias, prestados à Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda., como Zeladora, no período de 1º de agosto de 1991 a 20 de fevereiro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

III – 365 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Serviços Gerais, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22

de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 159, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVANIR SERRA RODRIGUES, matrícula n. 19337023, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.204 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Estadual do Meio Ambiente do Governo do Estado de Mato Grosso, como Administrador, no período de 4 de novembro de 1988 a 20 de fevereiro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003142/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 160, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO DE OLIVEIRA VILELA, matrícula n. 93561028, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 128 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Militar/MS, como Aluno Soldado, no período 1º de dezembro de 2003 a 6 de abril de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200565/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 161, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO HENRIQUE CASSIANO, matrícula n. 24737023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.067 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035882/2019):

- a) 146 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 30 de junho de 2012;
- b) 155 dias, no período de 16 de julho de 2012 a 18 de dezembro de 2012;
- c) 144 dias, no período de 6 de fevereiro de 2013 a 28 de junho de 2013;
- d) 157 dias, no período de 15 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- e) 149 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014;
- f) 155 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 17 de dezembro de 2014;
- g) 161 dias, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 162, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GENI GARCIA VERDEROSI, matrícula n. 111503021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.655 dias de tempo de contribuição, prestados em Regime de Economia Familiar, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 479, de 10 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.436, de 20 de maio de 2013 (Processo n. 29/022821/2019):

- a) 2.557 dias, no período de 1ª de janeiro de 1964 a 31 de dezembro de 1970;
- b) 1.098 dias, no período de 29 de dezembro de 1984 a 31 de dezembro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 163, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GENIVAL MOTA, matrícula n. 20970024, ocupante do cargo de Profissional Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 1.648 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/800130/2019).

I – 1.468 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.153 dias, prestados à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, como Professor de 1ª Grau, contidos no período de 1ª de março de 1983 a 30 de abril de 1986;
- b) 315 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Professor Assist. II, no período de 24 de abril de 1999 a 28 de fevereiro de 2000.

II – 180 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul-ERTEL, como Produtor, no período de 1ª de janeiro de 1998 a 29 de junho de 1998, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 164, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GILMARA VIEIRA DE MELO, matrícula n. 127917022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.622 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031040/2017).

I – 1.245 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 30 dias, no período de 8 de novembro de 1999 a 7 de dezembro de 1999;
- b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- d) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- f) 147 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- g) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- h) 146 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;

i) 7 dias, no período de 3 de maio de 2011 a 9 de maio de 2011.

II – 2.377 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 98 dias, no período de 1ª de abril de 2007 a 7 de julho de 2007;
- b) 159 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2007;
- c) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- d) 154 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- e) 159 dias, no período de 4 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- f) 155 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 31 de dezembro de 2009;
- g) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- h) 143 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 17 de dezembro de 2010;
- i) 78 dias, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 2 de maio de 2011;
- j) 60 dias, no período de 10 de maio de 2011 a 8 de julho de 2011;
- k) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- l) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- m) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- n) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013;
- o) 149 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- p) 146 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- q) 157 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 165, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER MIRANDA, matrícula n. 104506021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 6.929 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/704927/2019):

- a) 383 dias, prestados à TB Restaurante Ltda., no período de 15 de março de 1993 a 1ª de abril de 1994;
- b) 1 dia, em 2 de abril de 1994, prestados à TB Restaurante Ltda.,
- c) 1.465 dias, prestados à Nutrimais Alimentos Ltda., contidos no período de 1ª de julho de 1994 a 14 de julho de 1998;
- d) 1.052 dias, prestados à AIR-ALL Serviços Aeroportuários Ltda., no período de 11 de julho de 1998 a 31 de maio de 2001;
- e) 164 dias, prestados à Aeropark Serviços Ltda., no período de 12 de junho de 2001 a 22 de novembro de 2001;
- f) 1.499 dias, prestados à Aerosuporte Ltda., no período de 24 de novembro de 2001 a 31 de dezembro de 2005;
- g) 2.276 dias, prestados à Aerosat Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., como Agente de Portaria, contidos no período de 18 de dezembro de 2005 a 26 de março de 2012;
- h) 89 dias, prestados à Aeropark Serviços Ltda., como Ag. Prot. de Aviação, no período de 26 de março de 2012 a 23 de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 166, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE, matrícula n. 432356021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.276 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/401345/2019).

I – 1.156 dias, prestados ao Município de Caarapó/MS, como Procuradora Jurídica, com fulcros nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.093 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2007;
- b) 63 dias, no período de 22 de janeiro de 2008 a 24 de março de 2008.

II – 120 dias, como Tempo de Benefício Salário Maternidade, no período de 18 de fevereiro 2009 a 17 de junho de 2009, com fulcro no inciso III do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 167, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANET PERES WOETH, matrícula n.119029021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.665 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 5 de abril de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045574/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 168, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNIG, matrícula n. 27759025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.642 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003228/2019).

I – 2.177 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 120 dias, prestados à Companhia Brasileira de Alimentos, como Auxiliar Operacional, no período de 18 de dezembro de 1979 a 15 de abril de 1980;
- b) 148 dias, prestados à Campo Grande Diesel Ltda., como Auxiliar de Cobrança, no período de 14 de outubro de 1980 a 10 de março de 1981;
- c) 178 dias, prestados à Orgacenter Organização Center Contábil Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de setembro de 1982 a 25 de fevereiro de 1983;
- d) 568 dias, prestados à Neo Life Comércio e Representações Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 10 de março de 1983 a 2 de outubro de 1984;
- e) 122 dias, prestado à Arquitetura A3 SC Ltda., como Secretária, no período de 1ª de outubro de 1986 a 30 de janeiro de 1987;
- f) 788 dias, prestados à Savana Comercial Ltda., como Recepcionista, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 30 de março de 1989;
- g) 90 dias, prestados ao Hotel e Restaurante Binder MS Ltda., como Chefe de Expediente, no período de 4 de abril de 1989 a 2 de julho de 1989;
- h) 72 dias, prestados a Segmento Distribuidora de Móveis e Utilidades Gerais Ltda., como Secretária, no período de 1ª de setembro de 1989 a 11 de novembro de 1989;
- i) 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de setembro de 1994 a 30 de novembro de 1994.

II – 426 dias, prestados ao Comando do Exército, como Datilógrafa, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 365 dias, no período de 1ª de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985;
- b) 61 dias, no período de 2 de janeiro de 1986 a 3 de março de 1986.

III – 1.039 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos

incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 552 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-Rosa Pedrossian, como Técnico de Laboratório, no período de 28 de março de 2000 a 30 de setembro de 2001;
- b) 487 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Laboratório, no período de 1º de junho de 2004 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 169, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA MENDONÇA DA CRUZ, matrícula n. 122607024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.044 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200564/2019).

I – 679 dias, prestados à Neiva Rebouças e Tavares Ltda., como Professor de Inglês, contidos no período 1º de agosto de 1996 a 14 de junho de 1998, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Assistente Administrativo, no período de 8 de junho 2000 a 7 de junho de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 170, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 123992021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 904 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001114/2019).

I – 619 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 46 dias, prestados à G & A Confecções Ltda., como Modelista, no período de 20 de maio de 1997 a 4 de julho de 1997;
- b) 573 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 23 de março de 2002 a 21 de outubro de 2003.

II – 285 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência S, como Atendente, no período de 22 de março de 2000 a 31 de dezembro 2000, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 171, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LENIRA DA SOLIDADE SILVA, matrícula

n. 6322021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 474 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013493/2019):

- a) 170 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S.A., como Auxiliar Geral, no período de 14 de novembro de 1980 a 2 de maio de 1981;
- b) 41 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S.A., como Auxiliar Geral, no período de 10 de maio de 1990 a 19 de junho de 1990;
- c) 54 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S.A., como Auxiliar Geral, no período de 10 de julho de 1990 a 1ª de setembro de 1990;
- d) 99 dias, prestados à Dalziza Dias Souza, no período de 1ª de maio de 1995 a 7 de agosto de 1995;
- e) 110 dias, prestados ao Município de Bataguassu/MS, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1ª de fevereiro de 1998 a 25 de maio 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 172, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI, matrícula n. 57695021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.161 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025369/2019).

I – 526 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 241 dias, no período de 5 de abril de 1995 a 1ª de dezembro de 1995;
- b) 285 dias, no período de 1ª de março de 1996 a 11 de dezembro de 1996.

II – 635 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 287 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 24 de novembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 173, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ WEBERSON ALVES FELIPE, matrícula n. 129191021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.424 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019839/2019):

- a) 66 dias, no período de 2 de outubro de 2002 a 6 de dezembro de 2002;
- b) 15 dias, no período de 7 de abril de 2003 a 21 de abril de 2003;
- c) 16 dias, no período de 4 de junho de 2003 a 19 de junho de 2003;
- d) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- e) 148 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- f) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- g) 149 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- h) 30 dias, no período de 1ª de dezembro de 2007 a 30 de dezembro de 2007;
- i) 11 dias, no período de 1ª de julho de 2008 a 11 de julho de 2008;

- j) 155 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 30 de dezembro de 2008;
- k) 150 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 30 de junho de 2009;
- l) 10 dias, no período de 1ª de julho de 2009 a 10 de julho de 2009;
- m) 156 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 30 de dezembro de 2009;
- n) 160 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- o) 157 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 30 de dezembro de 2010;
- p) 174 dias, no período de 17 de janeiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- q) 172 dias, no período de 11 de julho de 2011 a 30 de dezembro de 2011;
- r) 29 dias, no período de 2 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012.
- s) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012.
- t) 174 dias, no período de 9 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012;
- u) 17 dias, no período de 14 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013;
- v) 28 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013;
- w) 127 dias, no período de 1ª de março de 2013 a 5 de julho de 2013;
- x) 15 dias, no período de 8 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
- y) 8 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 174, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARA LUCIA MARTINS DA CUNHA, matrícula n. 68636021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 650 dias de tempo de contribuição, prestados à Nordica Aviação Agrícola Ltda., contidos no período de 16 de outubro 1987 a 31 de julho de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001078/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 175, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA ANDRÉA GONZALEZ ALVARENGA GONZALEZ, matrícula n.66163021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 332 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014474/2019):

- a) 306 dias, no período de 1ª de março de 1994 a 31 de dezembro de 1994;
- b) 24 dias, no período de 7 de maio de 1995 a 30 de maio de 1995;
- c) 2 dias, no período de 9 de julho de 1995 a 10 de julho de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 176, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO, matrícula n. 65771022, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 2.882 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/300157/2019).

I – 1.609 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 278 dias, prestados à Casa Brilhante Ltda., como Aprendiz de Balconista, no período de 16 de novembro de 1979 a 19 de agosto de 1980;
- b) 700 dias, prestados a Pedro Marques Garcia, como Caixa, no período de 1ª de outubro de 1980 a 31 de agosto de 1982.
- c) 631 dias, prestados à Leonice Leite Garcia, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de setembro de 1982 a 23 de maio de 1984.

II – 1.273 dias, prestados ao Município de Sidrolândia/MS, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 310 dias, como Agente Administrativo, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 23 de dezembro de 1997;
- b) 963 dias, como Conselheira Tutelar, no período de 24 de janeiro de 1998 a 12 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 177, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA OLIVEIRA ROCHA FELIX, matrícula n. 58600021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 3.581 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001097/2019):

- a) 231 dias, prestados ao Consórcio Nasser SC Ltda., Massa Falida, como Zeladora, no período de 1ª de outubro de 1985 a 19 de maio de 1986;
- b) 1.474 dias, prestados à Marisa Lojas S.A, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1ª de abril de 1996 a 13 de abril de 2000;
- c) 1.876 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1ª de outubro de 2001 a 24 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 178, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 86278021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.119 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045037/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 189 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 9 de agosto de 1999;
- c) 175 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 3 de agosto de 2000;
- d) 161 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- e) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 143 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- g) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

h) 146 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 179, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA CÉLIA NARCISO matrícula n. 54816021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Fazendeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.658 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/021670/2019):

- a) 92 dias, prestados a Orival Baracat e Cia Ltda., no período de 1º de maio de 1981 a 31 de julho de 1981;
- b) 216 dias, prestados a MB Soares Magazine, no período de 1º de maio de 1985 a 2 de dezembro de 1985;
- c) 2.350 dias, prestados a B Oliveira & Cia Ltda., contidos no período de 2 de maio de 1986 a 12 de outubro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 180, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servido RONEY APARECIDO GOMES, matrícula n. 81614021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.639 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025581/2019).

I – 1.282 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 291 dias, prestados à Pegoretti Comercial e Consultoria Imobiliária Ltda., como Servente, no período de 10 de março de 1989 a 26 de dezembro de 1989;
- b) 264 dias, prestados à RVS-Engenharia Ltda., como Almojarife, no período de 11 de junho de 1991 a 1º de março de 1992;
- c) 122 dias, prestados à Log Engenharia Ltda., como Operador, no período de 1º de dezembro de 1997 a 31 de março de 1998;
- d) 198 dias, prestados à Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal Ltda., como Químico, no período de 1º de junho de 1998 a 15 de dezembro de 1998;
- e) 407 dias, prestado à Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal Ltda., como Químico, no período de 31 de dezembro de 1998 a 10 de fevereiro de 2000.

II – 1.357 dias, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.324 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Laboratório, no período de 15 de junho de 1993 a 31 de janeiro de 1997;
- b) 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- c) 18 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 181, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSEANE ADMIRÁVEL CARGNIN NANTES, matrícula n. 130215021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.946 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024030/2019):

- a) 14 dias, no período de 29 de maio de 2006 a 12 de junho de 2006;
- b) 115 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 17 de novembro de 2006;
- c) 137 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- d) 151 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- e) 139 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 4 de julho de 2008;
- f) 151 dias, no período de 21 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- g) 154 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- h) 152 dias, no período de 24 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- i) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- j) 153 dias, no período de 23 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- k) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- l) 154 dias, no período de 21 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- m) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- n) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 182, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RUTH SATOMI OTSUBO, matrícula n. 97848021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.282 dias de tempo de contribuição, prestados à ITEL Informática Ltda., contidos no período de 21 de setembro 1999 a 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001100/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 183, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TÂNIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.578 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014988/2019):

- a) 2.710 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S.A - Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Credenciário, no período de 11 de abril de 1988 a 15 de setembro de 1995;
- b) 4.868 dias, prestados à Casas Bahia Comercial Ltda., como Analista de Crédito, no período de 2 de outubro de 1995 a 4 de fevereiro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 184, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor UDINEY ORTIZ, matrícula n. 58471022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Técnico Contábil, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.959 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/704924/2019):

- a) 862 dias, prestados à Foto Colortec Laboratório Ltda., no período de 1º de agosto de 1983 a 9 de dezembro de 1985;
- b) 214 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1999 a 30 de novembro de 1999;
- c) 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000;
- d) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 2000 a 30 de junho de 2000;
- e) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000;
- f) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 2000 a 30 de novembro de 2000;
- g) 115 dias, prestados à Organização Fiel Serviços Especializados de Contabilidade, no período de 9 de junho de 2003 a 1º de outubro de 2003;
- h) 1.640 dias, prestados à Fiel Escritório de Serviços e Apoio Administrativo Ltda., contidos no período de 2 de outubro de 2003 a 7 de abril de 2008;
- i) 498 dias, prestados à Metap Comércio de Sucatas Ltda., no período de 11 de junho de 2001 a 21 de outubro de 2009;
- j) 177 dias, prestados à Contacom Consultoria Contábil, Fiscal e Tributária Ltda., no período de 1º de abril de 2010 a 24 de setembro de 2010;
- k) 9 dias, prestados à Acom TV Ltda., no período de 23 de janeiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2012;
- l) 231 dias, prestados à Pinesso Agropastoril Ltda., - em Recuperação Judicial, no período de 2 de maio de 2012 a 18 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 185, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANDERLI CASSIOLA ROVARI, matrícula n. 82699021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.123 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032786/2019).

I – 854 dias, prestados ao Município de Eldorado/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 232 dias, no período de 2 de maio de 2001 a 20 de dezembro de 2001;
- b) 306 dias, no período de 18 de fevereiro de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- c) 130 dias, no período de 14 de fevereiro de 2003 a 23 de junho de 2003;
- d) 20 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 31 de julho de 2003;
- e) 166 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 25 de julho de 2004.

II – 1.269 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 18 dias, no período de 24 de junho de 2003 a 11 de julho de 2003;
- d) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- e) 149 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 20 de dezembro de 2004;
- f) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- g) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VILMA ADRIANE CABALLERO MESSA FERRO, matrícula n. 29904027, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.306 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027444/2019).

I – 304 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcros nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 113 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2011 a 24 de maio de 2011;
- b) 41 dias, no período de 30 de maio de 2011 a 9 de julho de 2011;
- c) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011.

II – 1.002 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcros nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 735 dias, como Professor Convocado, sendo:
 - 6 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 1ª de agosto de 2010;
 - 5 dias, no período de 25 de maio de 2011 a 29 de maio de 2011;
 - 101 dias, no período de 27 de março de 2012 a 6 de julho de 2012;
 - 98 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 31 de outubro de 2012;
 - 21 dias, no período de 1ª de dezembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
 - 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
 - 69 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013;
 - 20 dias, no período de 1ª de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
 - 147 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
 - 91 dias, no período de 1ª de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014;
 - 20 dias, no período de 1ª de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014.
- b) 267 dias, como Professor, sendo:
 - 133 dias, no período de 1ª de março de 2015 a 11 de julho de 2015;
 - 64 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2015;
 - 55 dias, no período de 1ª de novembro de 2015 a 24 de dezembro de 2015;
 - 16 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 6 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 188, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor ROBERTO HASHIOKA SOLER, ocupante do cargo de Secretário de Estado, matrícula n. 129828029, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 1ª de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000098/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO

ESTADO-CRASE/MS

No Acórdão n.º. 4.691, publicada no Diário Oficial n. 10.070 de 15 de janeiro de 2020, página 83, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "PROCESSO N.º. 27/101231/2017"

PASSE A CONSTAR: "PROCESSO N.º. 27/100522/2016"
CRASE/MS- Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED N. 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada no Diário Oficial n. 10.051, de 16 de dezembro de 2019, página 107, referente a Resolução "P" SED n. 3.322, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.032, de 20 de novembro de 2019, que designou a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí (Processo n. 29/041973/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 227, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA VANDERLAN SANTOS RAHAL, matrícula n. 126562022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porã, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/001265/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 228, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA DA SILVA DAMIN ALVES, matrícula n. 37873021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/000666/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 229, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VALERIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 97447021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação/CFOR/GAB/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001264/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 230, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA MARTINS, matrícula n. 114775021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Scila Médici, com sede no município de Deodápolis, a contar de 2 de janeiro de 2020, em decorrência da dispensa do servidor José Carlos da Silva, matrícula n. 88107022 (Processo n. 29/000226/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 231, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora EVA SELANIR BLANCO BRAGA, matrícula n. 77888022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/085677/2004).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	25	27/06/2014 a 25/06/2019	25/06/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 232, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/042759/2019 – PAD n. 39/2019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 3.032, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006, de 15 de outubro de 2019, página 164, com a finalidade de continuar na apuração da irregularidade apontada no processo n. 29/042759/2019 – PAD n. 39/2019, **a contar de 13 de janeiro de 2020.**

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 233, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/042687/2019 – PAD n. 38/2019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 3.033, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.007, de 16 de outubro de 2019, página 84, com a finalidade de continuar na apuração da irregularidade apontada no processo n. 29/042687/2019 – PAD n. 38/2019, **a contar de 14 de janeiro de 2020.**

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 234, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora LIANE TEREZINHA BECK RIBEIRO, matrícula n. 78211021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada no município de Bonito, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 10/2/2020 a 9/5/2020, referente ao período aquisitivo de 30/5/1990 a 28/5/1995, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/024626/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 235, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora KARINA CRIVELINI, matrícula n. 73384021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida para a Prefeitura Municipal de Corumbá, no município de Corumbá, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (meses) meses, no período de 5/2/2020 a 4/5/2020, referente ao período aquisitivo de 19/3/1992 a 17/3/1997, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/228213/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 236, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

PROCESSO	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
----------	--------	------	-------	---------	--------	-----------

29/052659/2019	64619021	Marisa de Oliveira Alves	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	27/11/2019 a 24/05/2020	EE. Profª Romilda Carneiro Costa	Alcinópolis
29/053923/2019	65843021	Honorina dos Reis Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	16/12/2019 a 12/06/2020	EE. Dr. Fernando Corrêa Costa	Amambaí
29/054057/2019	68931021	Eclair Morais Fialho da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Inspeção de Alunos	16/12/2019 a 12/06/2020	EE. Carlos Drummond de Andrade	Anástacio
29/020782/2016	123739021	Marilza de Almeida	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	26/11/2019 a 23/05/2020	EE. Luís Vaz de Camões	Angélica
29/035817/2015	15451021	Marcia Aparecida Garcia Tiago	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	10/12/2019 a 06/06/2020	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/035094/2018	46200021	Aline Oliveira da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	28/09/2019 a 25/03/2020	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/033525/2019	130151021	Marina Gonçalves de Amorim	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	14/12/2019 a 10/06/2020	EE. Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã
29/024187/2019	112907021	Niria Cristina Dias Martinez Camargo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	17/12/2019 a 13/06/2020	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
29/019148/2018	83335021	Patricia da Silva Oliveira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	08/01/2020 a 05/07/2020	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/034037/2010	89466021	Lúcia Marques de Mattos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	11/12/2019 a 07/06/2020	EE. Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/054742/2019	472387021	Gilsa Netto Santarosa	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	08/10/2019 a 06/12/2019 a 07/12/2019 a 03/06/2020	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
29/054743/2019	49359022	Celia Aparecida dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	23/10/2019 a 19/04/2020	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
29/053903/2019	433582021	Christyane Barbosa Videira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	11/12/2019 a 07/06/2020	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
29/053633/2019	129671021	Andrea dos Santos Silva Mello	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	09/12/2019 a 05/06/2020	EE. Maestro Heitor Lobos Villa	Campo Grande
29/036066/2012	32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	04/12/2019 a 31/05/2020	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/017992/2018	102921021	Flávia Monteiro	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	27/11/2019 a 24/05/2020	EE. Profª Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/003737/2016	97543023	Eliane Dias Campos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	28/10/2019 a 24/04/2020	EE. Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/024433/2019	117715021	Patricia Nunes dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	14/12/2019 a 10/06/2020	EE. Prof. Em y g d i o Campos Widal	Campo Grande
29/052660/2019	125460021	Sandra Ferreira da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	27/11/2019 a 24/05/2020	Centro de Educ. de Jovens e Adultos/ Profª Ignês de Lamônica Guimarães	Campo Grande

29/001023/2020	38510021	Solange da Silva Castelo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	12/12/2019 a 08/06/2020	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/045608/2017	60066021	Lucia da Penha Moreira dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	03/12/2019 a 30/05/2020	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
29/022183/2019	34600021	Luzia Barbosa Silva do Nascimento	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	03/12/2019 a 30/05/2020	EE. José da Ferreira Costa	Costa Rica
29/036577/2010	68526021	Ruth Pinheiro da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	19/12/2019 a 15/06/2020	EE. Prof. Alício Araújo	Dourados
29/053942/2019	109418021	Adriana Paula Bezerra da Cruz	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	15/12/2019 a 11/06/2020	EE. Abigail Borralho	Dourados
29/069128/2008	116180021	Shirley Mary Figueiredo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	28/11/2019 a 25/05/2020	EE. Abigail Borralho	Dourados
29/035232/2014	16783021	Selena Youssef El Kadre	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	03/12/2019 a 30/05/2020	EE. Abigail Borralho	Dourados
29/008999/2015	131049021	Ivete Garcia Carvalho Ladeia	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	01/01/2020 a 28/06/2020	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
29/052361/2019	70035021	Sueli da Silva Verona	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	17/08/2019 a 12/02/2020	EE. Edson Bezerra	Itaporã
29/017338/2015	130797021	Elza Delgado Perigo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	10/01/2020 a 07/07/2020	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/014763/2018	119006021	Maiza Pawiloski da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	20/11/2019 a 17/05/2020	EE. Carmelita Canale Rebuá	Miranda
29/038406/2019	82737021	Vera Lucia dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	28/09/2019 a 25/03/2020	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
29/030975/2019	425967021	Izabel Menezes da Silva Haveroth	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	06/12/2019 a 02/06/2020	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
29/053243/2019	71079021	Esliane Oliveira Dortas Simões	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	30/11/2019 a 27/05/2020	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/007507/2018	87775021	Aparecida de Fátima Mariana	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	13/12/2019 a 09/06/2020	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/037506/2013	77310021	Edina Moraes de Oliveira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	21/11/2019 a 18/05/2020	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
29/052596/2019	58496021	Roberto Carlos Vilalba Balta	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	28/11/2019 a 25/05/2020	EE. Adê Marques	Ponta Porã
29/020934/2017	74450021	Marilza Candida Borges	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	03/12/2019 a 31/01/2020	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
29/053645/2019	134169021	Elizabeth Brasileira de Souza	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	06/12/2019 a 02/06/2020	EE. Profª Ligia Terezinha Martins	Rio Brillhante
29/016811/2016	95141021	Silvia Felicia de Oliveira Novaes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	17/11/2019 a 14/05/2020	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
29/054750/2019	93287021	Alcinea Souza da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	19/12/2019 a 15/06/2020	EE. José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo

29/000875/2020	62029021	Maisa Maria Heleodoro de Arruda	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	20/12/2019 a 16/06/2020	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/024866/2019	86469022	Sueica Antonio dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	06/12/2019 a 02/06/2020	EE. Profª C r e u z a Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
29/025688/2019	10423021	Maria Ivonete de Melo Araujo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	03/01/2020 a 30/06/2020	EE. Ana Maria de Souza	Selvíria
29/018943/2018	93913022	M a r i l z a de Souza Rodrigues	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	08/11/2019 a 05/05/2020	EE. Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/029651/2013	83815021	Celia Conceição de Oliveira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	30/12/2019 a 26/06/2020	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/053648/2019	40123021	Viviane Oliveira de Almeida	Agente de Ativ. Educ./Agente de Ativ. Educ.	25/11/2019 a 22/05/2020	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício.

Na RESOLUÇÃO "P"SED n. 3.322, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.032, de 20 de novembro de 2019, que designou a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí, no período de 1º a 30 de outubro de 2019 (Processo n. 29/041973/2019).

Onde consta:

"...no período de 1º a 30 de outubro de 2019 ..."

Passa a constar:

"...no período de 2 a 31 de outubro de 2019..."

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei no 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADELMA NAZARIO NOBRE	66069022	29/000948/2020	10%	5	01/03/2012 a 02/02/2018	02/02/2018
ALICE DA SILVA FERREIRA	27640023	29/029735/2007	5%	15	27/12/2009 a 25/12/2014	25/12/2014
ALICE DA SILVA FERREIRA	27640023	29/029735/2007	5%	20	26/12/2014 a 24/12/2019	24/12/2019
ALINE LIMA QUINTANA MORAES	32655021	29/046359/2019	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ANA PAULA TEIXEIRA DE AMORIN RODRIGUES	424921021	29/038783/2019	10%	5	01/09/2014 a 30/08/2019	30/08/2019
ANDREA CASAROTTI RIBEIRO	91884021	29/031335/2019	5%	20	29/09/2014 a 27/09/2019	27/09/2019

ANGELINA DE SOUZA PEREIRA	57676022	29/072975/2003	5%	30	09/12/2014 a 07/12/2019	07/12/2019
ANTONIA DO CARMO RODRIGUES	22777021	13/025063/2000	5%	25	08/12/2012 a 05/12/2017	05/12/2017
BRUNO ALVES DE SOUZA	424546021	29/041945/2019	10%	5	28/07/2014 a 26/07/2019	26/07/2019
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ZANELI	91576021	29/047020/2019	10%	5	19/05/2014 a 17/05/2019	17/05/2019
CLAUDIA CRISTINA HAAS FERRACINI	111824021	29/054365/2019	5%	30	25/08/2014 a 23/08/2019	23/08/2019
CRISTINA ZUCKER MAZIERO	92905021	29/000616/2020	5%	25	15/09/2014 a 13/09/2019	13/09/2019
DAIANE LUANA GLAESER	12171022	29/046056/2019	10%	5	13/02/2008 a 07/01/2014	07/01/2014
DAIANE LUANA GLAESER	12171022	29/046056/2019	5%	10	08/01/2014 a 08/02/2019	08/02/2019
EDINA BARBIER DA SILVA	74606021	29/012538/2014	5%	25	22/05/2012 a 19/05/2017	19/05/2017
GLAUCIA ASSAD ARRUDA	18915021	13/004354/1999	5%	20	26/04/2012 a 23/04/2017	23/04/2017
HELIO SANTANA	11805021	29/035861/2018	5%	20	04/08/2014 a 02/08/2019	02/08/2019
IOLANDA URSULINA SILVA	33149022	29/054487/2019	5%	15	27/12/2012 a 24/12/2017	24/12/2017
IRACI MARIA BUSATTO	125096022	29/000370/2020	5%	20	11/06/2013 a 09/06/2018	09/06/2018
IVONETE SOUZA DOS REIS	99834023	29/039670/2011	10%	5	30/05/2014 a 28/05/2019	28/05/2019
JOSE CARLOS DOS SANTOS	422642021	29/046310/2019	10%	5	28/05/2014 a 26/05/2019	26/05/2019
JOSE FLAVIO RODRIGUES SIQUEIRA	130137021	29/002684/2015	5%	10	15/03/2012 a 21/07/2017	21/07/2017
JOSELITO SROCZYNSKI	57131021	29/046033/2011	5%	25	21/10/2013 a 19/10/2018	19/10/2018
LISANDRO COSTA GUIMARAES	84997021	29/045112/2019	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
LUCIENE LEMOS DE CAMPOS	38703022	29/050271/2019	5%	15	23/06/2013 a 21/06/2018	21/06/2018
LUCIENNE MORISCO RAPCHAN	113978021	29/000643/2020	5%	15	29/08/2013 a 27/08/2018	27/08/2018
LUZIA DE FATIMA FERNANDES ASSUNCAO	83155021	29/021516/2005	5%	20	03/05/2014 a 01/05/2019	01/05/2019
MARCIA INES MARCATO	97391021	29/022445/2006	5%	20	31/12/2014 a 29/12/2019	29/12/2019
MARIA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	71728021	29/028033/2009	5%	10	27/12/2004 a 24/12/2009	24/12/2009
MARIA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	71728021	29/028033/2009	5%	15	25/12/2009 a 23/12/2014	23/12/2014
MARIA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	71728021	29/028033/2009	5%	20	24/12/2014 a 22/12/2019	22/12/2019
NILTON DOS SANTOS ZANUNCIO	19518021	29/004872/2006	5%	20	18/02/2012 a 15/02/2017	15/02/2017
PAULO SERGIO DE ANDRADE	60229021	13/026952/1999	5%	25	21/09/2013 a 19/09/2018	19/09/2018
SAMUEL BORIM CAETANO	2749101	29/035399/2002	5%	30	26/02/2014 a 24/02/2019	24/02/2019
SANDRA MORAGAS LEITE DE BARROS	72973022	13/013605/1994	5%	20	18/01/2006 a 16/01/2011	16/01/2011
SANDRA MORAGAS LEITE DE BARROS	72973022	13/013605/1994	5%	25	17/01/2011 a 15/01/2016	15/01/2016
SELMA DA SILVA DIAS	38995021	29/000806/2020	5%	20	09/01/2011 a 07/01/2019	07/01/2019
SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA	54864021	29/046736/2019	5%	10	31/07/1994 a 28/06/2015	28/06/2015

VALDEIR ROBERTO PEREIRA	423215021	29/045971/2019	10%	5	30/06/2014 a 28/06/2019	28/06/2019
-------------------------	-----------	----------------	-----	---	----------------------------	------------

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 28, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper a contar de 7/1/2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDSON DA MATA TORRES FILHO, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, matrícula 58205022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria de Regionalização, referente ao período aquisitivo 26/7/2018 a 25/7/2019, programado para 6/1/2020 a 20/1/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 29, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper a contar de 8/1/2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDUARDO SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, matrícula 102775023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, referente ao período aquisitivo 26/7/2018 a 25/7/2019, programado para 6/1/2020 a 20/1/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 25, 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 25, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
112479022	ADRIANA GOMES SANDIM	12/1/2019 11/1/2020	27/2/20 - 27/3/20
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	10/11/2018 9/11/2019	26/2/20 - 11/3/20
478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	08/11/2018 07/11/2019	3/2/20 - 17/2/20
104932027	ALLAN MARTIN	1/2/2019 31/1/2020	3/2/20 - 3/3/20
57698021	AMANCIA RODRIGUES	25/9/2018 24/9/2019	7/2/20 - 21/2/20
126164022	AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLIVEIRA	1/2/2019 31/1/2020	10/2/20 - 24/2/20

465721021	ANA CAROLINA OLIVEIRA CAMARGO	15/7/2018 14/7/2019	7/2/20 - 21/2/20
26457022	ANA FRANCISCA OLIVEIRA CORREA DA SILVA	15/1/2019 14/1/2020	26/2/20 - 26/3/20
38156026	ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	2/1/2019 1/1/2020	7/2/20 - 21/2/20
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	18/8/2018 17/8/2019	7/2/20 - 21/2/20
100600021	ANTONIO SATURNINO FILHO	10/4/2018 9/4/2019	3/2/20 - 17/2/20
476213021	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	9/7/2018 8/7/2019	17/2/20 - 2/3/20
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	1/1/2019 31/12/20	27/2/20 - 12/3/20
473448021	BRUNO DE PADUA LEITE	5/2/2019 4/2/2020	10/2/20 - 24/2/20
348590025	BRUNO MARCELINO DA SILVA	1/2/2019 31/1/2020	10/2/20 - 24/2/20
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	25/6/2018 24/6/2019	17/2/20 - 2/3/20
457684022	CARLOS ALBERTO ANDRADE E JURGIELEWICZ	30/1/2019 29/1/2020	18/2/20 - 3/3/20
2299021	CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	15/2/2019 14/2/2020	15/2/20 - 15/3/20
43984021	CARMELICE FARIA DA SILVA	26/9/2018 25/9/2019	7/2/20 - 7/3/20
52434022	CAROLINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	11/2/2019 10/2/2020	26/2/20 - 11/3/20
51934023	CASSIA MARIA DE ABREU MENDONCA	2/10/2018 1/10/2019	27/2/20 - 12/3/20
116682023	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	19/11/2018 18/11/2019	10/2/20 - 10/3/20
62108021	CLEONILDE DE OLIVEIRA	6/11/2018 5/11/2019	3/2/20 - 3/3/20
95367023	CLISSIA AMARAL REZENDE DINIZ	1/12/2018 30/11/2019	7/2/20 - 21/2/20
125283026	DANIEL COSTA MILHOMEM	11/7/2018 10/7/2019	7/2/20 - 21/2/20
87531022 87531024	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	20/8/2017 19/8/2018	26/2/20 - 11/3/20
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	11/3/2018 10/3/2019	7/2/20 - 21/2/20
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	16/10/2018 15/10/2019	4/2/20 - 18/2/20
129487024	EDVANIA BORCHES CORREA	1/12/2017 30/11/2018	6/2/20 - 20/2/20
129487024	EDVANIA BORCHES CORREA	1/12/2018 30/11/2019	26/2/20 - 26/3/20
33299021	ELITA DE ANDRADE LOPES	17/11/2018 16/11/2019	3/2/20 - 3/3/20
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	3/1/2019 2/1/2020	3/2/20 - 17/2/20
42394021	EMILIANA AKIKO KOHATSU	21/6/2018 20/6/2019	27/2/20 - 12/3/20
63123021	ERISMAR PEREIRA	17/1/2019 16/1/2020	3/2/20 - 3/3/20
431074021	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	15/6/2018 14/6/2019	27/2/20 - 12/3/20

100182024	FRANCISCO JOSE DA SILVA	1/5/2018 30/4/2019	3/2/20 - 3/3/20
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	15/10/2018 14/10/2019	3/2/20 - 17/2/20
31013021	GELSANIA ANTONELLI	22/3/2018 21/3/2019	7/2/20 - 21/2/20
120355021	GLAUCIA DA SILVA NUNES	12/1/2019 11/1/2020	10/2/20 - 24/2/20
471336021	GUILHERME DE PINHO SALOMAO	18/8/2018 17/8/2019	27/2/20 - 12/3/20
478556021	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	31/1/2019 30/1/2020	6/2/20 - 20/2/20
72890023	JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	3/10/2018 2/10/2019	12/2/20 - 26/2/20
125128021	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	22/8/2018 21/8/2019	3/2/20 - 3/3/20
478739021	JORGE PAULINO GROSH	15/2/2019 14/2/2020	26/2/20 - 11/3/20
3594021	JOSE FERREIRA FILHO	24/7/2018 23/7/2019	10/2/20 - 10/3/20
427573021	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	16/8/2018 15/8/2019	10/2/20 - 24/2/20
107553025	KARINE DE BARROS PREZA	5/1/2019 4/1/2020	17/2/20 - 2/3/20
118840024	LANIER DEBORA DE ALMEIDA	21/2/2019 20/2/2020	27/2/20 - 27/3/20
128425021	LAURIENE PENHA GONCALVES DAMBROSIO	29/11/2018 28/11/2019	27/2/20 - 27/3/20
59904021	LEONILA MISSIO	3/5/2018 2/5/2019	7/2/20 - 21/2/20
108513024	LILIAN HONJI	1/7/2018 30/6/2019	10/2/20 - 24/2/20
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	27/2/2019 26/2/2020	28/2/20 - 13/3/20
106583023	LUCIMARA MIAZATO	23/6/2018 22/6/2019	26/2/20 - 11/3/20
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	16/8/2018 15/8/2019	3/2/20 - 17/2/20
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	24/11/2018 23/11/2019	5/2/20 - 5/3/20
33467022	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	25/7/2018 24/7/2019	6/2/20 - 20/2/20
42605023	MARGARETE CARDOZO LEITE	16/8/2018 15/8/2019	14/2/20 - 28/2/20
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	2/3/2018 1/3/2019	7/2/20 - 21/2/20
476456021	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	30/7/2018 29/7/2019	7/2/20 - 21/2/20
68676021	MARILENE DE LOURDES ARRUDA	13/6/2018 12/6/2019	7/2/20 - 21/2/20
69308024	MARILENE DE OLIVEIRA SALLES	11/11/2018 10/11/2019	19/2/20 - 4/3/20
55640023	MARINA SAWADA TORRES	21/9/2018 20/9/2019	7/2/20 - 21/2/20
50056023	MARINELA SIMONES FERREIRA DA SILVA	13/6/2018 12/6/2019	10/2/20 - 24/2/20
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	4/8/2018 3/8/2019	7/2/20 - 21/2/20

34104021	MARLEIDE FERREIRA SANTOS	28/9/2018 27/9/2019	3/2/20 - 3/3/20
109862023 109862024	MARLI ANTUNES NILLES	11/5/2018 10/5/2019	3/2/20 - 17/2/20
105305021	MIRLENE PEREIRA DE LIMA (FÉRIAS RADIOLOGICAS)	16/6/2018 15/6/2019	3/2/20 - 3/3/20
118933022	NELCILE ALVES DIAS	7/10/2018 6/10/2019	27/2/20 - 12/3/20
18784021	NIVALDO DA SILVA BISPO	22/5/2018 21/5/2019	7/2/20 - 21/2/20
117424024	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	1/12/2018 30/11/2019	7/2/20 - 21/2/20
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	25/5/2018 24/5/2019	17/2/20 - 2/3/20
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	21/9/2018 20/9/2019	3/2/20 - 17/2/20
1174021	OSWALDO ARGUELHO	17/2/2018 16/2/2019	19/2/20 - 4/3/20
476375021	PATRICIA MARQUES MAGALHAES	19/7/2018 18/7/2019	17/2/20 - 2/3/20
7849021	RAQUEL DIANE MOURAO DE OLIVEIRA GASPERIN	9/3/2018 8/3/2019	17/2/20 - 19/2/20
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	28/7/2018 27/7/2019	27/2/20 - 12/3/20
105736022	RENATA RIBEIRO MOTTA	6/1/2019 5/1/2020	27/2/20 - 12/3/20
50068021	RICARDO DA SILVA PENTEADO	13/6/2018 12/6/2019	17/2/20 - 17/3/20
62197026	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEICAO	8/10/2018 7/10/2019	7/2/20 - 21/2/20
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	16/11/2018 15/11/2019	3/2/20 - 17/2/20
102537021	RODRIGO RODRIGUES RODOVALHO	3/2/2019 2/2/2020	4/2/20 - 18/2/20
107970021	ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO	25/7/2017 24/7/2018	3/2/20 - 17/2/20
478687021	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	11/2/2019 10/2/2020	20/2/20 - 5/3/20
74567021	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	22/3/2018 21/3/2019	26/2/20 - 11/3/20
66047021	SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO	26/9/2018 25/9/2019	3/2/20 - 3/3/20
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	11/12/2018 10/12/2019	27/2/20 - 12/3/20
91689021	SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO	18/4/2018 17/4/2019	5/2/20 - 19/2/20
126813022	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	1/2/2019 31/1/2020	3/2/20 - 17/2/20
428636022	VALTER DA COSTA CAXIADO	1/2/2019 31/1/2020	3/2/20 - 3/3/20
99016024	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	11/11/2018 10/11/2019	17/2/20 - 2/3/20
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	30/9/2018 29/9/2019	4/2/20 - 18/2/20
471147021	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	25/7/2018 24/7/2019	26/2/20 - 11/3/20
93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	1/9/2018 31/8/2019	27/2/20 - 12/3/20

113866024	WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	7/11/2018 6/11/2019	27/2/20 - 12/3/20
-----------	----------------------------	------------------------	-------------------

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Estrada-Parque de Piraputanga, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar da publicação desta resolução, tendo em vista o dispositivo no art. 3º do Decreto nº 14.072, de 07 de novembro de 2014, com alterações posteriores.

I- REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL

Titular: Marcelo Moraes de Freitas

Suplente: Elizabete Burkhardt

2 - Prefeitura Municipal de Aquidauana

Titular: Humberto Antonio Fleitas Torres

Suplente: Roberto Valadares Santos

3 - Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

Titular: Jairo dos Reis Borges

Suplente: Joelio Alves Pereira

4 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR

Titular: Geancarlo Lima Merighi

Suplente: Heder Cesar Sanches

5 - 15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental

Titular: Anderson Ortiz Dias

Suplente: Hamilton Soares Prado

6 - Agência de Desenvolvimento de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS (AGRAER), por meio do Escritório Regional de Anastácio;

Titular: Simone Rodrigues Pereira Correa

Suplente: Leda Regina Monteiro Perdomo

7 - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

Titular: Afrânio José Soriano Soares

Suplente: Norton Hayd Rego

8 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL);

Titular: Pedro Celso de Oliveira

Suplente: Braulio Tosta Mendes de Freitas

9 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);

Titular: Lucy Ribeiro Ayach

Suplente: Eva Teixeira dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Comunidade de moradores do Distrito de Palmeiras;

Titular: Josefa de Souza Andrade de Oliveira

Suplente: Otávio de Oliveira Castro

2 - Comunidade de moradores do Distrito de Piraputanga;

Titular: Alexandre Gustavo Riva Périco

Suplente: Márcio Guilherme Balbuena

3 - Comunidade de moradores do Distrito de Camisão;

Titular: Nildo de Carvalho Filho

Suplente: Marcos Vinícius Luciano de Souza

4 - Proprietários rurais e produtores inseridos na área da unidade de conservação;

Titular: Sílvia Queiroz

Suplente: Ely Souza Fernandes

5 - Populações tradicionais do Quilombo Furnas do Baiano;

Titular: Maria Lucia de Moraes Jamil Albuquerque de Moraes

Suplente: Jamil Albuquerque de Moraes

6 - Setor Empresarial Ligado à indústria do turismo, preferencialmente do segmento do ecoturismo

ou do turismo ecológico;

Titular: Gilberto Artero Ramos

Suplente: Jaime Negrão Périco

7 - Escolas de ensino fundamental ou ensino médio inseridas na área da unidade de conservação;

Titular: Cícero Ramão Velasquez

Suplente: Solange de Aquino Silva

8 - Organizações não Governamentais (ONGs) que tenham objetivo e atuação comprovada na conservação da natureza, preferencialmente na região;

Titular: Eliza Mense

Suplente: Eveline Castanho

9 - Associação e/ou colônia de pescadores inserida e atuante na área da unidade de conservação

Titular: Fábio Borges Medeiros

Suplente: Dirceia Rodrigues Vargas

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020

Jaime Elias VerruckSecretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 062 – de 21 de janeiro de 2020.****O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****REVOGAR** a contar de 2 de janeiro de 2020, a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 433 de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.986 de 13 de setembro de 2019, que readaptou temporariamente o servidor **ADALBERTO DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 113696023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 063 – de 21 de janeiro de 2020.**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200083/2019).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 063 – de 21 de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
131919023	KAMEL DIOGO N. DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16/01/20 A 20/01/20
60540022	PAULO ROBERTO DINIZ	DELEGADO DE POLÍCIA	04/01/20 A 08/01/20

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 064 – de 21 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200080/2019).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 064 – de 21 de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10/01/20 A 17/01/20
71070023	MARIA APARECIDA RODIGHERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	19/12/19 A 26/12/19

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 65 de 23 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 15/01/20 a 13/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 382, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.966, de 16 de agosto de 2019, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 31/001417/2019.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 66 de 23 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 18/01/20 a 16/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 519, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.009, de 18 de outubro de 2019, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 31/001929/2019.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 67 de 23 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 20/01/20 a 18/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 521, de 16 de outubro de 2019,

publicada no Diário Oficial nº 10.009, de 18 de outubro de 2019, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 31/001931/2019.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 68 de 23 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Designar **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 31121021, para desempenhar a função de **CHEFE DE DIVISÃO** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 86190022, no período de **20/01/2020 a 03/02/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº72/2020)**.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 54/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

(republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.076, de 22 jan 20)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **JOVANI FERNANDES RIBEIRO**, Mat. 6714021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Coronel Sapucaia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.673, de 11 jun 18.

DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE**, Mat. 36494021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Coronel Sapucaia - MS**, com base no inciso V da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI nº 38/PMMS CPA01/PMMS, de 17 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 65/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 42/MOV/DGP-1/PMMS, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.072, de 17 de janeiro de 2020, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o Cel QOPM Conv. **CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ**, Mat. 77540021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 006/GAB/20, de 23 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 66/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARUJO**, Mat. 7034021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 13/AJG/PMMS/2020, de 22 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 67/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a Sub Ten QPPM **ALESSANDRA CARLA ZEOLLA**, Mat. 87405021, do **6º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 07 set 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 39/JISO/2019, 69/JISO/2019, 100/JISO/2019 e 117/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Ofício n. 594/P-1/6º BPM/CPA-3/PMMS/2019, de 06 dez 19).

Agregar o 3º Sgt QPPM **FABIANO DA SILVA**, Mat. 113825021, do **2º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 11 jan 2020**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 115/JISO/2019 e 02/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).(Solução a CI n. 8/02B/PMMS, de 13 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 68/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Pst/Grd	Nome	Mat	Nível	Periodo	A contar de	Processo
SD PM	Elton Raul Loio da Silva	68113022	II	1º/12/14 30/11/19	a 1º/12/19	31/304077/19
CB PM	Wesley Bandeira Gonsales	115457021	IV	27/09/14 26/09/19	a 27/09/19	31/300170/20
SD PM	Odair Junior Bueno da Silva	426993021	II	1º/12/14 30/11/19	a 1º/12/19	31/304436/19
SD PM	Darlan Leal de Freitas	33082023	II	15/01/15 14/01/20	a 15/01/20	31/300062/20
2º Ten PM	Adalberto de Moraes Gomblan	133250023	II	29/12/14 28/12/19	a 29/12/19	31/303609/18
Cel PM	Claudio Roberto Monteiro Ayres	83477021	VII	1º/02/15 31/01/20	a 1º/02/20	31/300139/20
TC PM	Emerson de Almeida Vicente	82075021	VI	1º/03/15 29/02/20	a 1º/03/20	31/300104/20

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 69/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 24 de janeiro de 2020, ao 3º Sgt QPPM **RONE ALMEIDA DE FREITAS**, Mat. 118881021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2013 23 de janeiro de 2020, já descontados 531 (quinhentos e trinta e um) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300020/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de de 11 de agosto de 2018, ao 1º Sgt QPPM **ROMILTO GOMES FRANCISCO**, Mat. 93545021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de outubro de 2012 a 10 de agosto de 2018, já descontados 310 (trezentos e dez) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/304216/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 15 de abril de 2018, ao SD QPPM Desig. **JOSE RODRIGUES FERNANDES**, Mat. 67475023, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de março de 1994 a 14 de abril de 2018, já descontados 6.990 (seis mil novecentos e noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/304018/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 70/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao Ten Cel PM RR **WALDOMIRO CENTURIAO MACHADO**, Mat. 59991021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º de setembro de 1999 a 31 de agosto de 2009**, que corresponde a **144 (cento e quarenta e quatro) dias, ou 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro)**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, **ANULAR**, a referida Concessão da Licença Especial Proporcional, publicada através da Portaria "P" 650/DGP-1/DGP/PMMS, de 14 de junho de 2018, no Diário Oficial n. 9.676, de 15 de junho de 2018, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/000652/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 71/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue:

NOME: SD QPPM PAULO EDUARDO SANTOS MACIEL, Mat 424916021, da 9ª CIPM

Nome Dependente a incluir: Adriana de Souza Gonçalves Ferreira (companheira)		Data Nasc.: 06 ago 1989	Natural de: Amambai-MS
CPF: 039.448.651-03	Filiação: Edelson Gonçalves Ferreira e Fatima de Souza		
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel Lv n. 93, Fls n. 241			
Cartorio/Comarca: Registro Civil Weiber, Caarapó-MS		Solução ao Processo: 31/300058/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM ALAN DYONES DOS SANTOS SILVA, Mat 424775021, da DGPL			
Nome Dependente a incluir: Krishma Evelyn Freitas Gonçalves (companheira)		Data Nasc.: 02 jul 1999	Natural de: Dourados-MS
CPF: 062.341.071-09	Filiação: Celso Gonçalves dos Santos e Flaviana Freitas dos Santos		
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel Lv n. 27, Fls n. 126			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Corguinho-MS		Solução ao Processo: 31/303879/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA, Mat 115900021, do 4º BPM			
Nome Dependente a incluir: Maria Helena Martinez (companheira)		Data Nasc.: 26 mar 1976	Natural de: Ponta Pora-MS
CPF: 558.242.691-49	Filiação: Epifanio Martinez e Emilia Duarte		
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel Lv n. 132, Fls n. 114			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Ponta Pora-MS		Solução ao Processo: 31/304351/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 3º Sgt QPPM ANTONIO JORGE BELO, Mat 3775021, do 13º BPM			
Nome Dependente a incluir: Deralda Francisca Marassi (genitora)		Data Nasc.: 02 dez 1948	Natural de: Muritiba- BA
CPF: 109.250.948-89	Filiação: Apolonia Francisca da Conceição		
Documento Origem: Termo de Curador Provisorio			
Cartorio/Comarca: 1ª Vara Civil, Paranaíba-MS		Solução ao Processo: 31/300021/2020	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "f" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 1º, § 2º inciso III, § 3º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 72/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

ANEXO A PORTARIA "P" 72/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

NOME: CB QPPM MARCELO FRISOLI, Mat 98879021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Elizângela da Silva Coelho	Data Nasc.: 24 mar 1979	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 020.063.211-61	Filiação: Joao Martins Coelho e Ermelinda Maria da Silva	
Documento Origem: Ação de Reconhecimento de União Estável e sua Conversão em Casamento		
Cartório/Comarca: 8ª Vara do Juizado Especial, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/304124/2019
NOME: 1º Sgt QPPM EUDES PEREIRA DE SOUZA, Mat 129496021, do GPA		
Nome Dependente: Juscilene Ludovico Campos	Data Nasc.: 10 maio 1979	Natural de: Goiania-GO
CPF: 889.928.371-00	Filiação: Luiz Alberto Ludovico de Almeida e Celi Ribeiro de Campos de Almeida	
Documento Origem: Certidão Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2015 2 00271 243 0055874 10		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302881/2019
NOME: Maj QOPM AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETES, Mat 114352022, do GPA		
Nome Dependente: Edilene Oliveira Pelegrini de Castilho	Data Nasc.: 09 out 1977	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 701.281.701-15	Filiação: Eurico Pelegrini e Vera Lucia das Graças Oliveira	
Documento Origem: Certidão Casamento n. 1708, Fls n. 106 do Lv n. B-Aux-6		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/300018/2020
NOME: 3º Sgt QPPM DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES, Mat 93140022, da Dintel		
Nome Dependente: Adriana Quaresma Nogueira Tavares	Data Nasc.: 23 fev 1983	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 002.768.281-19	Filiação: Silvio Gomes Nogueira e Maria Aparecida Quaresma Nogueira	
Documento Origem: Certidão Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2004 3 00022 246 0006846 64		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/304029/2019
NOME: CB QPPM ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR, Mat 97759021, do BPMA		
Nome Dependente: Nadiele Martins Dias	Data Nasc.: 09 jun 1982	Natural de: Guia Lopes da Laguna-MS
CPF: 928.731.621-04	Filiação: Arildo Morinigo Dias e Nedir Martins	
Documento Origem: Ação de Reconhecimento de União Estável e sua Conversão em Casamento Ação		
Cartório/Comarca: Unidade da Justiça Itinerante, Guia Lopes da Laguna-MS		Solução ao Processo: 31/304019/2019
NOME: 2º Sgt QPPM REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS, Mat 15163021, do 14º BPM		
Nome Dependente: Renato de Souza Sales	Data Nasc.: 11 abr 1982	Natural de: Fatima do Sul-MS
CPF: 903.491.301-59	Filiação: Raimundo Joaquim de Sales e Eva de Souza Sales	
Documento Origem: Certidão Casamento Matrícula n. 0620340155 2011 2 00042 028 0005635 28		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Glória de Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/303836/2019
NOME: SD QPPM FERNANDO SILVA MOLINA, Mat 434051021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Jane Ramoa Duarte Molina	Data Nasc.: 15 maio 1990	Natural de: Ponta Pora-MS
CPF: 031.346.001-96	Filiação: Miguel Palhano Duarte e Daniela Ramoa Bordon	

Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 0623150155 2012 2 00014 087 0002726 32		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Distrito de Sanga Puitã, Ponta Pora-MS		Solução ao Processo: 31/304014/2019
NOME: CB QPPM WELLITON DOS SANTOS BARROS, Mat 132000021, do BPMRv		
Nome Dependente: Simone do Santos Guevara Barros	Data Nasc.: 19 fev 1989	Natural de: Dourados-MS
CPF: 027.817.541-45	Filiação: Heraldo Soares Guevara e ana Cristina dos Santos Guevara	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 061796 01 55 2018 2 00084 123 0024031 61		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/304337/2019
NOME: 1º Ten QAOPM CEZAR ALEXANDRE PICCOLI, Mat 600021, da DRSP		
Nome Dependente: Rafaela de Oliveira Ferreira Piccoli	Data Nasc.: 20 set 1984	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 011.578.721-66	Filiação: Roque Gomes Ferreira e Iraci Bertolucci de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062000 01 55 2019 2 00103 008 0026903 75		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/300102/2020

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 73/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, do6 Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a", § 3º letra "d" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM DARIO DA SILVA CZERNISZ, Mat 120021021, da 10ª CIPM		
Nome Dependente a excluir: Eloar dos Santos Froes (ex-esposa)		Data Nasc.: 17 fev 1973
Natural de: Ponta Pora-MS		
CPF: 804.530.311-53	Filiação: Luiz Pinheiro Froes e Maria Dirce dos Santos Cabral	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento Matricula 062901 01 55 2011 3 00179 013 0014713 22		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301491/2019
NOME: CB QPPM EDIMAR ALVES DA SILVA, Mat 96445021, do 1º BPM		
Nome Dependente a excluir: Ana Claudia Costa (ex-companheira)		Data Nasc.: 20 abr 1970
Natural de: Araçatuba-SP		
CPF: 078.641.048-51	Filiação: Alberto Joao Costa e Maria Aparecida Costa	
Documento Origem: Termo de Dissolução de Uniao Estavel		
Cartorio/Comarca: Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301963/2019

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 930/DGP-1/DGP/PMMS, de 05 de novembro de 2019, publicado através do Diário Oficial n. 10.023, de 11 de novembro de 2019, que **incluiu** no rol de dependente na parte do SD QPPM **DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO**, Mat 424858021, do **2º BPM**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Nome Dependente: Julia Viana Martinez (filha)	Data Nasc.: 02 dez 2013	Natural de: Tres Lagoas-MS
--	-----------------------------------	--------------------------------------

PASSE A CONSTAR:

Nome Dependente: Julia Viana Martinez (enteada)	Data Nasc.: 02 dez 2013	Natural de: Tres Lagoas-MS
--	-----------------------------------	--------------------------------------

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 498-1/DGP/PMMS, de 30 de maio de 2019, publicado através do Diário Oficial n. 9.914, de 31 de maio de 2019, que autorizou a averbação de tempo de serviço referente ao INSS, na parte do CB QPPM **HANDERSON DIAS RODRIGUES**, Mat. 124328021, do **BPMA**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"HANDERSON DIAS MOREIRA"

PASSE A CONSTAR:

"HANDERSON DIAS RODRIGUES"

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 857/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 de agosto de 2017, publicado através do Diário Oficial n. 9.469, de 9 de agosto de 2017, que autorizou a averbação de tempo de serviço referente ao INSS, do 3º Sgt QPPM **JOSE MARCOS CAMPANHA HILÁRIO**, Mat. 96998021, do **BPMA**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"3º Sgt QPPM MARCOS CAMPANHA HILÁRIO"

PASSE A CONSTAR:

"3º Sgt QPPM JOSÉ MARCOS CAMPANHA HILÁRIO"

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/7º BPM/2020

NOTIFICAR o 3º Sgt QPPM **EDSON FERNANDO DE MELLO**, Mat. 86685021, a comparecer na data de **04 de fevereiro de 2020**, às 08h00min, na Policlínica da PMMS, situada na Rua Rodolfo José Pinho, nº 1506 – Campo Grande-MS, munido dos exames médicos necessários, a fim de ser submetido à **JISO para Reserva Remunerada "ex officio"**.

Aquidauana-MS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO SANTOS DO AMARAL – Ten Cel QOPM
Comandante do 7º BPM
Mat. 88544021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 51, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna do Departamento de Polícia do Interior/MS, apontando a necessidade de remanejamento de pessoal, levando-se em consideração as demandas de cada unidade policial e a adequação de perfil do servidor com o serviço que será exercido;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALESSANDRA RICCI SABINO**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 76791024, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS para a Delegacia de Polícia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 52, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALESSANDRA RICCI SABINO, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 76791024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 083, de 24 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 008/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 789, de 13 de agosto de 2019, publicada na página 57 do Diário Oficial nº 9.963, de 13/08/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.771/2015, a contar de 25/01/2020, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 084, de 24 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo

presidente da comissão através da CI nº 009/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 801, de 14 de agosto de 2019, publicada na página 82 do Diário Oficial nº 9.965, de 15/08/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.015/2015, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo. Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 085, de 24 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 010/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula 9656022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula 94416021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, Matrícula 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 704, de 15 de julho de 2019, publicada na página 65 do Diário Oficial nº 9.943, de 16/07/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.048/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 086, de 24 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 011/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula 9656022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; e Cinthia Daniele do Nascimento Silva, matrícula 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 675, de 11 de julho de 2019, publicada na página 153 do Diário Oficial nº 9.941, de 12/07/2019, no interesse da Sindicância nº 31/601.813/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 087, de 24 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 011/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula 9656022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; e Cinthia Daniele do Nascimento Silva, matrícula 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 692, de 12 de julho de 2019, publicada na página 159 do Diário Oficial nº 9.941, de 12/07/2019, no interesse da Sindicância nº 31/630.149/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 088, de 24 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 011/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula 9656022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; e Cinthia Daniele do Nascimento Silva, matrícula 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 693, de 11 de julho de 2019, publicada na página 159 do Diário Oficial nº 9.941, de 12/07/2019, no interesse da Sindicância nº 31/629.020/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 79, de 21 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA LUZIA DA SILVA**, matrícula nº. 130698024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/1/2020 a 25/1/2020, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ÉRICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 126136, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 21 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 80, de 23 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 115732022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 4/2/2020 a 18/2/2020, em substituição ao titular **JEREMIAS DA SILVA LIMA**, matrícula nº. 430468021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 81, de 24 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ao servidor **ANDERSON MICHAEL DOMINGOS**, matrícula nº. 112137022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 3/2/2020 a 17/2/2020, em substituição ao titular NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA, matrícula nº. 38368021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 82, de 24 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **NILSON DOS SANTOS**, matrícula nº. 63240021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 3/2/2020 a 17/2/2020, em substituição ao titular ROGÉRIO CAPOTE, matrícula nº. 124836021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2024.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0109, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ANDRÉA VANESSA ALMEIDA GUIMARÃES**, matrícula n. 68663021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030876/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0110, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível IV código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036792/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0111, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NARCY SOARES DA SILVA, matrícula n. 53427022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021591/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50054022	Getulio Morelli dos Santos	Subtenente-PM	Ageprev	55/505833/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.325/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **VANDERLEI ALVES DE AMORIM**, matrícula n. 73760022, a comparecer à Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, para ciência do inteiro do teor da manifestação n. 4.543/2019/DIRB/AGEPREV, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da última publicação.

Informamos que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na aceitação tácita do disposto no referido documento. O endereço da agência supracitada, localiza-se na Avenida Mato Grosso, 5778, Bloco 6, CEP: 79031-001 – Campo Grande - MS (Processo n. 55/505838/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **FÁTIMA MARIA SILVEIRA DIAGONÉ**, matrícula n. 70283023, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 7 de fevereiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará o arquivamento do processo, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 29/050255/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 006/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
5140021	Alexandre Prado Sogabe	12/12/2018 11/12/2019	07/02/2020 21/02/2020	15
54510022	Ana Claudia Ogusuku Fraiha	11/03/2017 10/03/2018	03/02/2020 03/03/2020	30
478736021	Cleonice Salete Theodoro da Rosa	01/02/2019 31/01/2020	03/02/2020 17/02/2020	15
427560024	Deise de Barros Arantes de Lima	01/02/2019 31/01/2020	03/02/2020 03/03/2020	30
44680021	Ester Alves de Souza	17/12/2017 16/12/2018	03/02/2020 17/02/2020	15
427066026	Maria Aparecida Damasceno Farias	01/01/2018 31/12/2018	10/02/2020 24/02/2020	15
89175021	Maria Emilia Mecchi de Araujo	13/07/2017 12/07/2018	07/02/2020 21/02/2020	15
69610021	Neil Costa de Mello	05/07/2018 04/07/2019	14/02/2020 28/02/2020	15
61494023	Reginaldo Pereira Peralta	08/07/2017 07/07/2018	03/02/2020 17/02/2020	15
478700021	Rubia Helena Colnago Frade	01/02/2019 31/01/2020	03/02/2020 03/03/2020	30

32311021	Sirlei Elias de Souza	25/07/2018 24/07/2019	10/02/2020 24/02/2020	15
32568021	Sirlei Sanches de Lima	01/02/2019 31/01/2020	03/02/2020 03/03/2020	30

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 006/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão destinada a proceder o recebimento, atesto em notas fiscais e aceitação de materiais de consumo e permanentes adquiridos por esta Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, composta pelos servidores: LUIS MANOEL MOREIRA matrícula n. 40630025, EDUARDO SILVA QUINTANA matrícula nº 431918025, FABIANA DA SILVA FERREIRA matrícula n. 132466022, e VINÍCIUS CHAGAS FAQUES matrícula nº 478997021, sob a Presidência do primeiro, e tendo os demais como membros.

Revogam-se todas as disposições anteriores.

Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente em Substituição

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU nº 42 de 21 de janeiro de 2019.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 42 de 21 de janeiro de 2019.

Matrícula Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
431188021 Aline Albuquerque De Abreu Mariano	Médico	1	19/12/2019	Não	Filho
25534021 Nayara do Carmo Dias	Auxiliar de Enfermagem	1	06/01/2020	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU nº 43 de 21 de janeiro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 02 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020, a servidora CRISTINA DE DEUS ANJOS TAVARES, matrícula 467579021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função médico, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 040 de 21 de janeiro de 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 3.073, de 30 de julho de 2013, e em cumprimento a legislação vigente conforme orientação da Portaria 2616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

Resolve:

Alterar os membros consultores e executores Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Membros Consultores	Função
Marco Antônio Duarte Cazzolato	Diretora Clínica
Marcelo César de Arruda Ferreira	Diretor Administrativo
Danilo de Souza Vasconcelos	Diretor Financeiro
Patrícia Rubini	Diretora Técnica Assistencial
Roberta Alves Higa	Diretor de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional.
Ana Paula de Souza Borges	Diretora de Enfermagem
Dilmara M. Ferreira	Farmácia – Coord. de Farmácia
Caroline Tieppo	Microbiologia – Responsável Técnica
Marianne Porto Pedra	Nutrição – Responsável Técnica
Lilian Vilalba Pinto	Central de Material e Esterilização
Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	SESMT Medicina do Trabalho
Terezinha Gava Boin	Apoio Operacional (Zeladoria, Urbanismo e Infraestrutura)
Simone Sousa Oliveira Fonseca	Vigilância Epidemiológica Hospitalar
Renato Finotti Jr.	Potabilidade e Qualidade da Água Institucional
Ana Cláudia Oliveira	Fisioterapia – Responsável Técnica
Fernanda Alves de Lima Gomes	Núcleo de Segurança do Paciente
Rodrigo de Oliveira Ferreira	Lavanderia
Rogério Rocha Ribeiro	Manutenção

Membros Executores	Função
Rodrigo Nascimento Coelho	Coordenador da CCIH e Médico Infectologista
Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médica Infectologista
Cláudia Elizabeth Volpe Chaves	Médica Infectologista
Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico Infectologista
Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	Enfermeira Gerente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Renata Cardoso Pereira	Enfermeira
Suzicléia Strapasson	Enfermeira
Maria Vanilda Vieira	Técnica de Enfermagem
Ligiane Martins	Técnica de Enfermagem
Adriele Miguel Araújo	Técnica de Enfermagem
Adriana Costa Lorentz	Técnica de Enfermagem

Rose Diogo Patez

Chefia Administrativa

Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2020.

Rosana Leite de Melo
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 061, de 24 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Cássio de Castro Seron, matrícula nº. 479614021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/A, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 30 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500088/2020).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 062, de 24 de janeiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar Candida Profeta Erbano, matrícula nº. 37759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC, no período de 27 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, em substituição à titular Marcia Regina Martins Alvarenga, matrícula nº. 18790021, em férias no período. (Processo nº. 29/550380/2017)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 063, de 24 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular a Portaria P/UEMS nº. 038, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.075, de 21 de janeiro de 2020, à página 91, referente a servidora ALINE VANESSA LOCASTRE, prontuário nº. 483099021, por ter sido publicada indevidamente.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 064, de 24 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Coordenador de Curso, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código	Curso	Unidade Universitária
Sirley Lizott Tedeschi 95621021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Ciências Sociais	Amambai
Marcos Antonio Camacho da Silva 89058021	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Agronomia	Aquidauana
Allan Motta Couto 427931021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Engenharia Florestal	
Dalton Mendes de Oliveira 427933021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Zootecnia	
Airton Aredes 110653022	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Geografia Licenciatura	Campo Grande
Rafael Oliveira Fonseca 427764024	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Geografia Bacharelado	
Fábio Paes Barreto 473469022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Medicina	
Vera Lucia Guerra 72364022	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Pedagogia	
Giselle Feliciani Barbosa 434047021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Agronomia	Cassilândia
Marco Aparecido Queiroz Duarte 38037022	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Matemática	
Suzana Neves Moreira 469123024	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Ciências Biológicas	Coxim

Fabrcio Srgio De Paula 117110021	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Ciênci da Computaço	Dourados
Joaquim Carlos Klein se Alencar 63143023	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Direito	
Leila Cristina Konradt Moraes 106019021	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Engenharia Ambiental e Sanitria	
Adriano Manoel dos Santos 119997021	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Fsica	
Angela Karina Manfio 33803022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Letras Portuguê/ Espanhol	
Ana Claudia Duarte Mendes 72963022	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Letras Portuguê/ Inglês	
Lucelio Ferreira Simiã 70511022	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Matemática	
Pedro Rauber 54617027	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Pedagogia	
Geraldo Domingues Matos 427745021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Química	
Cleber Valgas Gomes Mira 427810021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Sistemas de Informaço	
Patrícia Cristina Statella Martins 115259022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Turismo	
Simone Candido Ensinas Maekawa 20486023	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Tecnologia em Produço Sucroalcooleira	Gloria de Dourados
Hellen Thais dos Santos 479267021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Pedagogia	Maracaju
Marcelo Leandro Bueno 457719021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Ciências Biológicas	Mundo Novo
Raquel de Freitas Manna 51328021	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Direito	Naviraí
Euclésio Simionatto 121032021	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Química	

Carlos Eduardo França 25531021	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Ciências Sociais	Paranaíba
Moises Centenaro 57269022	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Administração	Ponta Porã
Carlos Jaelso Albanese Chaves 42959021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Ciências Contábeis	
Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Ciências Econômicas	

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 1067, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.039, de 29 de novembro de 2019, à página 181, na parte que designou a servidora Maria da Silva Peixoto, matrícula nº. 59289021, para responder pela Diretoria de Educação a Distância – DED, conforme segue abaixo:

Onde constou:

No período de 03 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, em substituição a titular Gláucia Gabriel Sass;

Passa a constar:

No período de 03 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2020, em substituição a titular Gláucia Gabriel Sass;

Em 24 de janeiro de 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 60, de 24 de janeiro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Douglas Patrick Hammarstrom					CPF: 020.702.771-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000010/2020	20h	20/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 044/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Irineu Luiz Back Junior					CPF: 018.034.811-61
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000012/2020	20h	21/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Bruno de Souza Lima					CPF: 029.936.631-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000015/2020	30h	21/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.629,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Marta Regina da Silva Melo					CPF: 035.661.164-75
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000016/2020	24h	21/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Regina Aparecida Pereira Mazzi					CPF: 141.919.478-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000018/2020	40h	21/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Kellys Regina Rodio Saucedo					CPF: 017.657.709-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000019/2020	36h	22/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 220/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.002 de 07 de outubro de 2019)					
Camila Amato Montalbano					CPF: 015.514.361-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000020/2020	40h	22/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Ener Vaneski Filho					CPF: 038.091.999-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000021/2020	24h	22/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

Elisângela Giroto Carelli Hermes					CPF: 834.660.021-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000022/2020	40h	22/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Daniel Amorim Souza Centurião					CPF: 033.768.491-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000023/2020	8h	22/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Letícia Alves Paiva					CPF: 727.878.641-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000025/2020	40h	23/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Eliana Maria Ferreira					CPF: 812.824.431-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000026/2020	20h	23/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 220/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.002 de 07 de outubro de 2019)					
Oséas Silva Santos					CPF: 068.838.764-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000027/2020	36h	23/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Alex Ribeiro Campagnoli					CPF: 302.174.928-35
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000001/2020	40h	15/01/2020	15/01/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.289,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Elis Regina dos Santos Viegas					CPF: 653.836.131-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000002/2020	26h	20/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.654,61
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Rogers Prates de Pelle					CPF: 052.090.381-14

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000003/2020	28h	20/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.320,54
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Evally Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
77/000004/2020	32h	20/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.937,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Nicolaz Bordan Aranda					CPF: 025.571.221-90
77/000005/2020	36h	20/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Alfred Forster Junior					CPF: 037.882.431-71
77/000006/2020	20h	20/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Poliana Campos Burin					CPF: 018.304.311-10
77/000007/2020	8h	20/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Ademos Alves da Silva Junior					CPF: 720.937.811-15
77/000008/2020	20h	20/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 044/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Ariadne Barbosa Gonçalves					CPF: 034.346.581-73
77/000009/2020	12h	20/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 044/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2020)					
Jefferson Lima de Santana					CPF: 388.014.568-75
77/000011/2020	36h	20/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.554,98

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Marcelo Augusto de Souza Costa					CPF: 327.389.658-22
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000013/2020	30h	21/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.629,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Thiago Silva Teles					CPF: 043.748.629-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000014/2020	16h	21/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Elaine Novak					CPF: 051.629.359-13
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000017/2020	10h	21/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.174,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro					CPF: 028.749.281-86
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000024/2020	40h	22/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 232/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10010 de 21 de outubro de 2019)					
Cleberson Dias Lima					CPF: 464.603.301-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000028/2020	20h	23/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 232/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10010 de 21 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, a servidora Leticia Azevedo de Souza, matrícula n. 116734021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental , lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional - SAD/AGEPREV/Diretoria da Perícia Médica Previdenciária (Boletim nº 126341), no período de 20/01/2020 a 03/02/2020.

CAMPO GRANDE, 21 DE JANEIRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" Nº 001/2020 CSDP, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

PUBLICAR a **Lista Anual de Antiguidade** dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para reclamação nos termos do artigo 90, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

LISTA DE ANTIGUIDADE - DPMS

Relação de Antiguidade por Classe

Classificação	DP - 26	Defensor Público de Segunda Instância						Quinta feira, 23 de janeiro de 2020						
		Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral			Data de Nascimento
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	ELIAS CÉSAR KESROUANI	23	2	21	31	6	14	31	6	14	31	6	14	07/10/1964
2	FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	23	2	10	33	9	11	33	9	11	36	3	27	07/08/1957
3	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	21	10	29	33	11	28	40	7	26	40	7	26	16/02/1961
4	NANCY GOMES DE CARVALHO	21	0	15	33	10	26	39	7	4	39	7	19	09/04/1960
5	ALMIR SILVA PAIXÃO	16	6	27	31	7	3	33	7	6	40	4	2	14/02/1959
6	CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13	8	8	33	11	28	33	11	28	33	11	28	19/08/1959
7	OZIEL MIRANDA	13	5	20	33	5	23	33	5	23	37	10	29	08/09/1955
8	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	13	4	22	31	4	26	46	0	1	46	0	1	30/08/1960
9	NEYLA FERREIRA MENDES	13	3	3	31	4	10	31	4	10	31	4	10	04/10/1961
10	MARIA RITA BARBATO	13	1	29	28	11	16	28	11	16	28	11	16	09/08/1963
11	IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	12	11	24	31	8	3	35	9	24	35	9	24	15/02/1952
12	SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	12	10	6	30	5	26	30	5	26	30	5	26	04/04/1963
13	FRANCISCO CARLOS BARIANI	8	3	22	33	5	23	33	5	23	43	10	4	04/10/1953
14	VERA REGINA PRADO MARTINS	8	2	22	30	5	26	38	8	21	38	8	21	10/12/1958
15	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	7	11	6	28	5	25	37	7	20	37	7	20	24/08/1957
16	GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	7	9	5	25	0	23	25	0	23	25	0	23	25/07/1951
17	SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	7	7	27	31	8	1	31	8	1	31	8	1	15/05/1960
18	MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	7	6	25	30	4	6	30	4	6	35	10	14	03/07/1963
19	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	7	4	26	25	7	25	25	7	25	25	7	25	13/05/1962

20	ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	7	3	8	30	6	8	30	6	8	30	6	8	03/03/1954
21	PAULA FERRAZ DE MELLO	6	9	19	30	5	11	30	5	11	30	5	11	19/12/1964
22	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	6	1	15	27	9	0	38	4	5	38	4	5	29/01/1959
23	CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	4	5	9	28	1	20	34	6	23	34	6	23	26/10/1967
24	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	4	5	9	26	9	20	30	5	10	30	5	10	10/06/1965
25	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	2	10	8	25	1	18	29	10	27	29	10	27	19/03/1970
26	ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	2	10	8	23	7	12	33	3	10	33	3	10	01/07/1966
27	MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	2	7	21	23	4	4	25	4	26	25	4	26	16/08/1968
28	JULIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	1	8	26	31	4	2	37	1	26	37	1	26	13/06/1958

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):

I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;

II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;

III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;

IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

Classificação	DP - 25	Defensor Público de Entrância Especial						Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020						
	Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral			Data de Nascimento
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	21	7	9	26	9	20	36	2	21	38	4	7	30/09/1961
2	CÍCERO FEITOSA DE LIMA	21	7	9	26	7	17	28	11	17	28	11	17	25/10/1954
3	PAULO ROBERTO MATTOS	21	4	28	25	6	1	25	6	1	25	6	1	28/05/1958
4	RENATA GOMES BERNARDES LEAL	21	0	15	23	4	4	27	9	10	27	9	10	02/12/1967
5	ALÉSCIO ARTIOLLE	21	0	0	25	0	23	38	10	12	38	10	12	23/08/1956
6	JANE INÊS DIETRICH	20	0	24	21	7	27	21	7	27	21	7	27	10/04/1967
7	MARIA ARNAR RIBEIRO	19	10	6	28	11	16	28	11	16	31	0	9	05/02/1966
8	ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	18	10	24	23	4	4	35	9	2	35	9	2	26/03/1963
9	INES BATISTI DANTAS VIEIRA	18	9	5	25	0	23	28	4	25	28	4	25	20/01/1969
10	HUMBERTO BERNARDINO SENA	17	10	12	23	7	12	23	7	12	23	7	12	22/02/1966
11	REGINALDO MARINHO DA SILVA	17	1	11	23	4	4	30	6	24	30	6	24	28/03/1968
12	JOÃO MIGUEL DE SOUZA	16	10	27	23	7	12	23	7	12	23	7	12	26/06/1953
13	MARCO ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA	16	9	7	23	7	12	23	7	12	26	3	5	01/06/1969
14	GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	15	9	17	21	7	27	21	7	27	22	4	19	08/11/1971
15	PAULO ANDRE DEFANTE	14	10	22	21	0	13	21	0	13	21	0	13	01/10/1974
16	CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	14	7	9	37	0	15	37	0	15	37	0	15	18/05/1955
17	LIGIANE CRISTINA MOTOKI	14	7	9	21	0	13	21	0	13	21	0	13	16/05/1975
18	EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	14	6	11	31	3	19	31	3	19	31	4	27	24/02/1958
19	SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	14	6	11	30	5	26	30	5	26	30	5	26	20/07/1958
20	ILTON BARRETO DA MOTTA	14	4	29	21	7	27	32	6	23	33	6	11	18/04/1966
21	ELIANA ETSUMI TSUNODA	14	4	29	21	7	27	21	7	27	21	7	27	07/12/1972
22	PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA	14	3	29	21	7	27	21	7	27	23	5	8	30/06/1973
23	CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA	14	3	29	21	0	13	28	4	25	28	4	25	01/09/1966
24	KATIA MARIA SOUZA CARDOSO	14	3	8	18	4	25	21	11	16	21	11	16	01/01/1960
25	HELTON CAMPOS DA COSTA	14	1	28	21	0	13	23	11	19	23	11	19	03/09/1972
26	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	14	1	28	21	0	13	21	0	13	24	7	7	01/12/1971
27	LUCIENNE BORIN LIMA	14	1	28	21	0	13	21	0	13	21	0	13	27/11/1974
28	LESLIE DOS REIS GONÇALVES	13	11	29	21	0	13	21	0	13	21	0	13	07/05/1976
29	LINDA MARIA SILVA COSTA	13	8	26	21	0	13	30	2	11	30	2	11	10/05/1967
30	LUCIANO MONTALI	12	3	9	20	7	2	20	7	2	20	7	2	11/05/1974
31	MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS	11	10	6	20	7	2	20	7	2	20	7	2	31/03/1974
32	CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	11	8	16	21	0	13	21	0	13	22	10	8	21/12/1969

33	CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	11	5	27	20	7	2	20	7	2	20	7	2	11/01/1969
34	PAULO JOSÉ PATUTO	11	3	26	20	7	2	20	7	2	20	7	2	25/01/1972
35	PAULO DINIS MARTINS BRUM	11	2	7	17	4	27	17	4	27	17	4	27	28/08/1973
36	ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI	11	0	17	15	9	11	18	5	8	18	5	8	02/02/1978
37	CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	10	10	22	17	8	1	27	6	24	31	8	11	02/03/1957
38	MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA	10	5	24	33	5	23	40	5	10	40	5	10	14/05/1955
39	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10	2	15	17	4	27	17	4	27	17	4	27	18/01/1975
40	JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	8	3	22	17	4	27	17	4	27	17	4	27	03/11/1974
41	MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	8	3	20	26	9	20	26	9	20	26	9	20	06/09/1967
42	IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	8	2	22	15	9	11	15	9	11	15	9	11	22/04/1974
43	FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	8	2	9	20	2	24	20	2	24	20	2	24	27/02/1973
44	MARCELO MORAES SALLES	8	1	19	17	4	27	17	4	27	17	4	27	06/02/1974
45	LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO	8	1	8	15	0	18	29	10	2	37	5	22	16/05/1954
46	RONALD CALIXTO NUNES	8	1	5	15	9	11	34	3	12	40	1	2	14/10/1957
47	JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO	8	1	5	15	9	11	15	9	11	15	9	11	17/06/1975
48	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	7	11	29	28	5	25	28	5	25	33	2	12	23/08/1965
49	EUCLIDES NUNES JÚNIOR	7	11	28	15	9	11	16	2	29	16	2	29	08/10/1977
50	MARIZA FÁTIMA GONÇALVES	7	11	6	23	7	12	23	7	12	23	7	12	30/07/1972
51	VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	7	8	1	15	9	11	15	9	11	18	1	6	03/12/1965
52	MARITZA BRANDÃO	7	7	23	15	9	11	15	9	11	15	9	11	25/09/1977
53	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	7	6	25	15	7	12	15	7	12	15	7	12	26/01/1976
54	AMARILDO CABRAL	7	6	3	17	4	27	17	4	27	22	2	24	02/10/1967
55	JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	7	5	12	15	9	11	15	9	11	26	6	16	08/09/1966
56	KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	7	4	26	15	9	11	18	8	1	18	8	1	04/12/1975
57	VALDIRENE GAETANI FARIA	7	3	9	15	7	12	15	7	12	15	7	12	26/01/1968
58	ENI MARIA SEZERINO DINIZ	7	3	8	15	7	12	26	3	8	26	3	8	28/05/1965
59	ESVERALDO TORRES CANO	7	1	13	14	5	7	20	8	21	20	8	21	17/04/1973
60	CAHUÊ DUARTE E URDIALES	6	10	29	15	9	11	15	9	11	15	9	11	01/01/1979
61	ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	6	9	19	14	5	7	16	0	21	16	0	21	01/08/1976
62	REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6	9	18	15	9	11	15	9	11	26	7	8	19/01/1969
63	HELKIS CLARK GHIZZI	6	3	25	15	9	11	15	9	11	29	5	6	15/08/1965
64	FABER PEREIRA KAMACHI	6	3	24	17	4	27	17	4	27	17	4	27	13/07/1975
65	SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	6	2	5	14	5	7	14	5	7	14	5	7	21/02/1976
66	ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6	1	15	14	5	7	20	7	11	20	7	11	16/12/1973
67	HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6	1	8	14	5	7	17	8	19	17	8	19	10/10/1979
68	GRAZIELE CARRA DIAS	6	0	16	14	5	7	14	5	7	14	5	7	25/04/1980
69	FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	6	0	15	14	5	7	15	2	5	15	2	5	08/01/1978
70	RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	5	11	18	15	9	11	15	9	11	15	9	11	21/08/1967
71	NILTON MARCELO DE CAMARGO	5	11	18	15	9	11	15	9	11	15	9	11	14/05/1972
72	FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	5	11	18	15	7	12	15	7	12	15	7	12	22/01/1977
73	HOMERO LUPO MEDEIROS	5	11	18	10	4	9	10	4	9	10	4	9	13/02/1983
74	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	5	10	18	14	5	7	14	5	7	14	5	7	29/06/1980
75	DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	5	4	4	15	9	11	15	9	11	21	7	14	07/11/1975
76	RODRIGO ZOCCAL ROSA	4	8	10	15	7	12	15	7	12	15	7	12	29/08/1975
77	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	4	6	27	10	4	9	10	4	9	10	4	9	27/07/1983
78	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4	6	27	10	4	9	10	4	9	10	4	9	25/09/1985
79	DARVINO ANTÔNIO MACIEL JÚNIOR	3	11	13	25	1	18	33	11	3	33	11	3	07/03/1962
80	LÍDIA HELENA DA SILVA	3	10	14	15	7	12	15	7	12	15	7	12	08/01/1977
81	RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	3	10	14	10	4	9	10	4	9	10	4	9	30/10/1978
82	FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	3	4	5	15	9	11	20	8	0	24	11	10	04/09/1973
83	ALCEU CONTERATO JUNIOR	3	4	5	15	7	12	15	7	12	21	6	2	05/02/1976
84	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	3	2	20	14	5	7	14	5	7	14	5	7	09/01/1979
85	EVANDRO CESAR CASALI	3	2	20	10	4	9	10	4	9	10	4	9	02/01/1975
86	OLAVO COLLI JUNIOR	3	2	1	10	4	9	10	4	9	10	4	9	27/03/1982
87	BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	3	2	1	10	4	9	10	4	9	10	4	9	16/01/1983
88	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2	10	8	6	1	16	13	7	13	13	7	13	08/02/1983
89	PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	2	9	24	10	4	9	10	4	9	10	4	9	18/08/1980
90	PEDRO PAULO GASPARINI	2	9	2	15	7	12	16	4	5	16	4	5	17/10/1976
91	THAISA RAQUEL MEDEIROS ALBUQUERQUE DEFANTE	2	8	9	10	4	9	10	4	9	10	4	9	15/01/1978
92	WILLIAM COELHO ABDONOR	2	4	24	10	4	9	18	4	9	18	4	9	02/08/1982
93	LAURO MOREIRA SCHOLER	2	4	24	10	4	9	10	4	9	10	4	9	19/05/1981



94	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	1	10	28	10	4	9	10	4	9	10	4	9	05/08/1983
95	CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	1	10	28	6	1	16	6	1	16	9	3	21	09/04/1985
96	DANIEL PROVENZANO PEREIRA	1	8	26	6	1	16	12	9	16	12	9	16	14/10/1980
97	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	1	8	26	6	1	16	6	1	16	10	2	3	05/07/1979
98	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1	4	22	6	1	16	6	1	16	8	2	24	31/03/1986
99	BRUNO BERTOLI GRASSANI	1	0	16	5	10	20	5	10	20	5	10	20	01/05/1986
100	CARLOS RENATO COTRIM LEAL	0	2	19	10	4	9	10	4	9	10	4	9	10/12/1977
101	THALES CHALUB CERQUEIRA	0	2	19	6	1	16	6	1	16	10	0	21	30/09/1984

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):

I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;

II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;

III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;

IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

Classificação	DP - 24	Defensor Público de Segunda Entrância						Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020						
		Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral			Data de Nascimento
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO	22	11	26	27	9	0	27	9	0	27	9	0	
2	SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	22	4	4	25	6	1	34	11	26	34	11	26	25/09/1966
3	STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	21	7	9	25	7	25	25	7	25	25	7	25	22/12/1970
4	VANDIR ZULATO JORGE	20	11	14	21	7	27	32	7	7	32	7	7	28/07/1963
5	EDSON CARDOSO	19	8	29	21	7	27	21	7	27	21	7	27	17/07/1965
6	MARCELO MARINHO DA SILVA	18	10	24	20	7	2	20	7	2	20	7	2	07/02/1974
7	RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	18	4	11	21	0	13	21	0	13	21	0	13	11/06/1975
8	NILSON DA SILVA GERALDO	18	3	19	20	7	2	20	7	2	20	7	2	06/12/1965
9	ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	17	3	28	20	7	2	20	7	2	20	7	2	18/08/1976
10	MARTA ROSÂNGELA DA SILVA	14	7	2	21	0	13	21	0	13	21	0	13	10/12/1969
11	MILENE CRISTINA GALVÃO	14	7	2	15	9	11	15	9	11	15	9	11	08/01/1974
12	MARIANE VIEIRA RIZZO	14	4	22	15	9	11	17	11	23	17	11	23	04/06/1979
13	CRISTIANO RONCHI LOBO	8	8	20	14	5	7	14	5	7	18	7	0	21/06/1977
14	DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	8	8	11	14	5	7	14	5	7	14	5	7	19/02/1980
15	JOSÉ RICARDO MERINI	7	10	10	10	4	9	10	4	9	10	4	9	28/10/1976
16	ERNANY ANDRADE MACHADO	7	1	29	10	4	9	10	4	9	10	10	6	05/08/1978
17	ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	3	10	14	6	1	16	10	3	17	10	3	17	02/08/1984
18	ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	3	5	11	6	1	16	6	1	16	14	3	27	30/01/1982
19	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	3	4	24	6	1	16	6	1	16	8	5	20	23/09/1970
20	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	3	4	5	6	1	16	6	1	16	8	3	5	06/03/1985
21	ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	3	3	8	6	1	16	6	1	16	7	4	17	30/10/1989
22	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	3	3	8	6	1	16	6	1	16	6	10	3	04/11/1981
23	MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	3	2	1	6	1	16	6	1	16	8	8	28	09/09/1965
24	THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	3	2	1	6	1	16	6	1	16	6	3	5	14/08/1987
25	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	3	2	1	6	1	16	6	1	16	6	3	4	05/01/1978
26	RAFAEL RIBAS BIZIAK	3	2	1	6	1	16	6	1	16	6	1	16	23/11/1979
27	SEME MATTAR NETO	2	11	20	6	1	16	6	1	16	6	1	16	31/05/1984
28	LUCAS COLARES PIMENTEL	2	11	20	6	1	16	6	1	16	6	1	16	22/09/1986
29	JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	2	11	20	6	1	16	6	1	16	6	1	16	05/09/1987
30	JANAINA DE ARAÚJO SANTANA	2	10	26	5	10	20	5	10	20	5	10	20	01/04/1985
31	YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	2	10	26	5	10	20	5	10	20	5	10	20	27/04/1989
32	JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	1	7	21	3	3	5	16	2	20	16	2	20	11/10/1980

33	KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	1	7	21	3	3	5	12	1	24	12	1	24	02/04/1987
34	DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	1	7	21	3	3	5	6	9	19	6	9	19	20/07/1990
35	DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1	4	22	3	3	5	11	2	13	11	2	13	22/10/1985
36	AGENOR MARINHO DE SOUZA JUNIOR	1	4	22	3	3	5	6	6	24	6	6	24	22/08/1978
37	FABIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	1	1	21	3	3	5	3	3	5	12	7	29	23/01/1982
38	ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	1	1	21	3	3	5	3	3	5	7	10	21	14/04/1981
39	ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	0	10	28	3	3	5	5	1	18	10	0	9	20/02/1991
40	ALEX BATISTA DE SOUZA	0	10	28	3	3	5	3	3	5	12	0	7	13/12/1980
41	LEONARDO FERREIRA MENDES	0	8	26	3	3	5	3	3	5	6	1	23	02/04/1986
42	KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	0	6	26	3	3	5	3	3	5	8	2	21	09/02/1982

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):

I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;

II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;

III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;

IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

Classificação	DP - 23	Defensor Público de Primeira Entrância						Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020						
		Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral			Data de Nascimento
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR	2	0	15	3	3	5	3	3	5	17	9	8	
2	SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	1	10	23	3	3	5	3	3	5	12	6	23	11/09/1984
3	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1	8	12	3	3	5	3	3	5	7	10	17	24/02/1985
4	MARCOS BRAGA DA FONSECA	1	8	12	3	3	5	3	3	5	6	3	10	22/07/1978
5	JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	1	5	25	3	3	5	3	3	5	6	3	14	25/08/1989
6	VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1	5	25	3	3	5	3	3	5	6	3	3	29/03/1980
7	ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	1	5	25	3	3	5	3	3	5	5	1	21	25/02/1960
8	NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	1	3	15	3	3	5	3	3	5	4	6	15	17/12/1988
9	TULLIO CRUZ NOGUEIRA	1	3	15	3	3	5	3	3	5	3	10	24	25/01/1985
10	VINICIUS FERNANDES CHEREM CURI	1	3	15	3	3	5	3	3	5	3	4	20	07/10/1984
11	CÁSSIO SANCHES BARBI	1	0	16	3	3	5	3	3	5	3	3	5	28/04/1980
12	GUILHERME LUNELLI	1	0	16	3	3	5	3	3	5	3	3	5	08/05/1987
13	RAFAEL DUQUE DE FREITAS	0	8	14	3	3	5	3	3	5	3	3	5	22/08/1981
14	RENATA CAMILA CORREA BRAVIM	0	8	14	3	3	5	3	3	5	3	3	5	10/11/1987
15	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	0	8	14	2	4	3	2	4	3	2	4	3	04/06/1986
16	ALBERTO OKSMAN	0	5	6	3	3	5	3	3	5	3	3	5	24/02/1988
17	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	0	5	6	1	10	27	1	10	27	4	3	25	09/03/1988
18	VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	0	2	19	3	3	5	3	3	5	3	3	5	16/10/1989
19	CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	0	2	19	3	3	5	3	3	5	3	3	5	30/03/1990

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):

I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;

II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;

III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;

IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

Classificação	DP - 22	Defensor Público Substituto						Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020						
	Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral			Data de Nascimento
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	2	4	24	2	4	24	2	4	24	2	4	24	01/12/1986
2	SARA ZAM SEGURA MARÇAL	2	4	24	2	4	24	2	4	24	2	4	24	31/01/1989
3	DANILO IANO SHIROMA	1	10	27	1	10	27	14	6	16	14	6	16	03/06/1980
4	DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	1	10	27	1	10	27	1	10	27	6	0	27	16/04/1984
5	LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	1	10	27	1	10	27	1	10	27	4	8	1	02/05/1986
6	GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1	10	27	1	10	27	1	10	27	2	6	27	28/12/1985
7	MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1	10	27	1	10	27	1	10	27	1	10	27	16/10/1986
8	PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	1	10	27	1	10	27	1	10	27	1	10	27	31/07/1987
9	JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	1	10	27	1	10	27	1	10	27	1	10	27	27/11/1987
10	EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1	9	26	1	9	26	1	9	26	15	0	16	14/11/1984
11	EDUARDO ADRIANO TORRES	1	4	29	1	4	29	1	4	29	1	4	29	04/07/1988
12	JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1	4	29	1	4	29	1	4	29	1	4	29	28/04/1991
13	POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	0	8	26	0	8	26	0	8	26	0	8	26	30/01/1988
14	BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	0	3	22	0	3	22	0	3	22	0	3	22	30/05/1988
15	RODRIGO DUARTE QUARESMA	0	3	4	0	3	4	0	3	4	0	3	4	20/10/1978

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):

I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;

II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;

III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;

IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020 - ATA Nº 1.572.

01. Processo nº 33/005.015/2019.

Nome: Ester Quintanilha Nogueira e Sara Curcino Martins de Oliveira.

Assunto: Proposta de alteração legislativa – LC nº 111/05.

Sorteado Relator o Conselheiro Antônio João de Andrade.

02. Assunto: Aprovação da Lista Anual de Antiquidade dos membros da Instituição.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou e deliberou pela publicação da referida lista, com fulcro no art. 8º, inciso XI do Regimento Interno do CSDP.

03. Protocolo nº 33/050.056/2020.

Nome: Marcos Francisco Perassolo – Corregedor-Geral.

Assunto: Encaminha relatório das correções ordinárias realizadas no segundo semestre de 2019.

Decisão: O Colegiado tomou conhecimento do relatório e não fez qualquer ponderação em relação ao seu conteúdo.

04. Processo nº 33/005.037/2018.**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.**Assunto:** Anteprojeto de Lei que, "dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".**Decisão:** Retirado de pauta tendo em vista a necessidade de os Conselheiros analisarem com mais calma o conteúdo, devendo prosseguir no julgamento na reunião já convocada para o dia 31/01/2020, às 8:30 horas.**05. Processo nº 33/005.001/2020.****Nome:** Leonardo Ferreira Mendes.**Assunto:** Pedido de licença para trato de interesse particular.**Decisão:** Retirado de pauta a fim de aguardar a reunião que ocorrerá no dia 07/02/2020.**06. Processo nº 33/005.061/2019.****Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.**Assunto:** Concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá – sem inscritos.**Decisão:** Por unanimidade o Colegiado julgou prejudicado o concurso por falta de inscritos.**07. Processo nº 33/005.066/2019.****Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.**Assunto:** Concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Água Clara.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Marcel Leonardo Pelagio Gaio** à promoção.**08. Processo nº 33/005.007/2019.****Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.**Assunto:** Pedido de alteração das atribuições referentes à 1ª e 2ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu.**Decisão:** Após o voto da relatora e debate da matéria, diante do comunicado da Conselheira Valdirene de que pediria vista, os demais Conselheiros preferiram aguardar para proferirem seus votos.**09. Protocolo nº 33/050.132/2020.****Nome:** Fábio Rogério Rombi da Silva.**Assunto:** Pedido de férias.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido de férias requerido.**Atos de Pessoal****APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

No Anexo I da Resolução DPGE n. 203/2019, de 28 de novembro de 2019, republicada no D.O.E n. 10.045, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Escala de Plantão dos Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte que fixou a Escala de Plantão para a 4ª Regional – Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

4ª Regional Rua Presidente Vargas, 177 , Dourados-MS	Guilherme Augusto Brito Andrade (Cível)	20, 23, 26 e 27/12/2019
---	--	-------------------------

PASSE A CONSTAR:

4ª Regional Rua Presidente Vargas, 177 , Dourados-MS	Renata Prates dos Santos (Cível)	20, 23, 26 e 27/12/2019
---	-------------------------------------	-------------------------

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 025/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Almir Silva Paixão	1º P. 2018/2019	3/2 a 3/3/2020
Campo Grande	Iran Pereira da Costa Neves	2º P. 2016/2017	6/2 a 6/3/2020

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Antonio César Bauermeister de Araújo	2º P. 2017/2018	7 a 21/2/2020
Campo Grande	Aparecido Martinez Espínola	1º P. 2014/2015	7 a 21/2/2020
Campo Grande	Claudia Bossay Assumpção Fassa	1º P. 2017/2018	3/2 a 3/3/2020
Campo Grande	Daniel Provenzano Pereira	2º P. 2017/2018	27/2 a 12/3/2020
Campo Grande	Faber Pereira Kamachi	1º P. 2016/2017	27/2 a 12/3/2020
Campo Grande	Guilherme Cambraia de Oliveira	2º P. 2016/2017	27/2 a 12/3/2020
Campo Grande	Hiram Nascimento Cabrita de Santana	2º P. 2015/2016	27/2 a 12/3/2020
Campo Grande	Regina Célia Rodrigues Magro	1º P. 2016/2017	4 a 18/2/2020
Campo Grande	Rodrigo Oliveira Alvarez	1º P. 2017/2018	27/2 a 12/3/2020
Campo Grande	Valdir Florentino de Souza	1º P. 2017/2018	27/2 a 12/3/2020

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá (Designado)	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	1º P. 2018/2019	27/2 a 12/3/2020

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
São Gabriel do Oeste	Anna Claudia Rodrigues Santos	2º P. 2017/2018	27/2 a 12/3/2020

Coxim	Cristiano Ronchi Lobo	1º P. 2013/2014	7 a 21/2/2020
Rio Negro	Jamile Gonçalves Serra Azul	1º P. 2018/2019	27/2 a 12/3/2020

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maracaju	Adriana Paiva Vasconcelos	1º P. 2018/2019	27/2 a 12/3/2020
Caarapó	Agenor Marinho de Souza Júnior	1º P. 2018/2019	6 a 20/2/2020
Dourados	Astolfo Lopes Cançado Netto	2º P. 2014/2015	10 a 24/2/2020
Dourados	Ligiane Cristina Motoki	2º P. 2017/2018	27/2 a 27/3/2020
Dourados	Santina Domingues de Oliveira	2º P. 2014/2015	3/2 a 3/3/2020

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bonito	Milene Cristina Galvão	1º P. 2018/2019	27/2 a 27/3/2020
Nioaque	Renata Camila Corrêa Bravim	2º P. 2017/2018	27/2 a 12/3/2020

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Angélica	Cássio Sanches Barbi	2º P. 2017/2018	27/2 a 12/3/2020
Nova Andradina	Edson Cardoso	2º P. 2018/2019	11/2 a 11/3/2020

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paranaíba	Andrew Robalinho da Silva Filho	1º P. 2018/2019	6/2 a 6/3/2020
Paranaíba (Designada)	Sara Zam Segura Marçal	2º P. 2018/2019	7 a 21/2/2020

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	2º P. 2017/2018	27/2 a 12/3/2020
Amambai	Leonardo Ferreira Mendes	1º P. 2018/2019	10/2 a 10/3/2020

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mundo Novo	Marta Rosangela da Silva	1º P. 2011/2012	3 a 17/2/2020
Mundo Novo	Stela Maria Pereira de Souza	2º P. 2013/2014	27/2 a 12/3/2020

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Evandro Cesar Casali	2º P. 2017/2018	27/2 a 27/3/2020

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aquidauana	José Ricardo Merini	1º P. 2018/2019	27/2 a 12/3/2020

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Costa Rica	Katherine Alzira Avellan Neves	2º P. 2017/2018	27/2 a 27/3/2020

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 026/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público HOMERO LUPO MEDEIROS, matrícula n. 5500583-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul na Comissão de Defesa do Consumidor do CONDEGE, para, **sem prejuízo** de suas funções, participar de **Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor**, a realizar-se **no dia 29 de janeiro de 2020**, no período das 14h às 18h, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF. (Protocolo n. 33/050224/2020)

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 039/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Pequim	1513060-1	6/2 a 6/3/2020
Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos	5515506-3	7 a 21/2/2020
Bianca Nunes da Silva	5515650-3	3 a 17/2/2020

Daniel Nicolau Trindade Contos	5515542-3	7 a 21/2/2020
Dayane Kelly Mazurkevitz Nunes	5501091-3	27/2 a 12/3/2020
Deyse Carvalho Oliveira Christofari	5508495-3	3 a 17/2/2020
Eliete Teresinha Lang	1514598-2	27/2 a 12/3/2020
Everton Henrique Souza Vieira	5515380-3	10 a 24/2/2020
Giovanna Ohara Abreu	5512878-3	27/2 a 12/3/2020
Juliana dos Santos Magalhães Fernandes	5516028-3	4 a 18/2/2020
Juliana Miyasato	5512554-3	3/2 a 3/3/2020
Kelen Cristhian Carvalho Ricas	5506140-3	27/2 a 12/3/2020
Luana Jaqueline Brolino Batista	5516640-3	3 a 17/2/2020
Natalino Barbosa Antunes	5509688-3	18/2 a 3/3/2020
Paulo Ricardo Gimenes da Silva	5510502-3	7 a 21/2/2020
Simone Bezerra de Oliveira	5501954-3	27/2 a 12/3/2020
Valéria Valenzuela Loureiro Velasques	5513652-3	27/2 a 12/3/2020
Vanessa Freire Caraiba	5501857-3	27/2 a 12/3/2020
Vinícius Augusto de Souza Felix	5514894-3	7 a 21/2/2020
Vivianne de Lemos Montenegro	5513778-3	3 a 17/2/2020
Washington Carneiro de Carvalho Neto	5506972-3	3 a 17/2/2020
Wesley de Santana Moreno	5509610-3	21/2 a 6/3/2020

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 040/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LEONARDO GUIMARÃES VICENTE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 213/2019 - Pregão Presencial nº 007/2020. Sistema de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as secretarias do município de Água Clara/ MS, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 06 de fevereiro de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 24 de janeiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antônio João

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2020

“Dispõe sobre a Publicação de Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Artigo 63, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e de outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr.^a MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que: Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 63, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

Considerando que a cada semestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 05 de fevereiro do corrente ano, a Audiência Pública da Gestão Fiscal do 2º Semestre do ano de 2019.

§ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório do Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo anexo a Prefeitura Municipal, a partir das 09h e 30 min.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determina o Art. 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Antônio João, 23 de janeiro de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), através da Proposta n.º 11208.632000/1190-07, do Ministério da Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de fevereiro de 2020 às 08:30 (oito e trinta)

horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 24 de janeiro de 2020.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 080/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e Empresa Paragon Engenharia E Construção Ltda.

Data Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Objeto: Re-Ratificar a Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária do contrato original, inserindo as seguintes Dotações Orçamentárias: 04.001.12.361.0401.1001 – 4.4.90.51.00.00. (427-0289), no Valor de R\$ 140.847,68 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e 04.001.12.361.0401.1001 – 4.4.90.51.00.00. (121-0101), no Valor de R\$ 53.708,51 (cinquenta e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinan: Marcelleide Hartemam Pereira Marques e Guilherme Marcos Vit.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 060/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e Empresa Tdr Informática Ltda Epp.

Data Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

Objeto: Prorrogar em 07 (sete) meses a vigência do Contrato nº 060/2017, iniciando em 01/01/2020, com previsão de término para 01/08/2020, fica ajustado o valor de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), para fazer face a prorrogação contratual, em conformidade com o item II do art. 57 da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinan: Marcelleide Hartemam Pereira Marques e Alberto Moreno Filho.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020

MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ATAÍDE SAMPAIO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO RURAL SUMATRA, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 28.858, PROCESSO Nº 29/005.458/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Fevereiro de 2020 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 24 de Janeiro de 2020.

João Paulo L. de Oliveira-Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição e o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (USTEQUINUMABE)

PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90.078/2019-55

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 07/02/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 07/02/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.914/2019-11

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da tomada de preços

supra, declarando classificada com o menor preço a empresa ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 PRIVATIVA – TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 24 de janeiro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013, ATUALIZADA NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade Cassilândia-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.920/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor, **JAIR BONI COGO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, atualizada na Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o exercício de 2020.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no exercício de 2020, dia 12/02/2020 às 08h00 (oito) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia-MS. Cassilândia-MS, 24 de janeiro de 2020.

EDSON DO CARMO HORÁCIO-COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2020 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação pregão nº 003/2020. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de patrulha mecanizada para o município de Corguinho, para se fazer cumprir o objeto firmado no convênio nº 883115/2019, que em si celebram o Superint. de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o município de Corguinho, conforme especificações constantes no edital de pregão nº 003/2020.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 2020, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 24 de janeiro de 2020. Flavio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2020 até as 10:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação pregão nº 005/2020. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de veículos para se fazer cumprir o objeto firmado no convênio nº 891106/2019, que entre si celebram o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e o município de Corguinho/MS, conforme especificações constantes no edital de pregão nº 005/2020.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 10:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 2020, no endereço acima.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>.

Corguinho – MS, 24 de janeiro de 2020. Flavio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.066 de 09/01/2020, pág. 155.

Retifica-se por **incorreção referente ao n.º do Processo** Tomada de Preço nº **25/2019**.

Onde se lê: (Processo administrativo n.º 14134/2019).

Leia-se: (Processo administrativo n.º 20982/2019).

As demais condições permanecem inalteradas.

Osana de Lucca-Presidente do Gelic.

Extrato da Carta Contrato nº 002/2020/SEMED

Processo nº 38.611/2019, Pregão Presencial: 029/2018 – Registro de Preço nº 222.388/2017 – Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES

E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.663.596/0001-84 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.125,00 (Catorze mil e cento e vinte e cinco reais), conforme empenho nº 904/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura da Carta Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/01/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 001/2020/SEMED

Processo nº 38.287/2019, Pregão Presencial: 029/2018 – Registro de Preço nº 222.388/2017 – Ata de Registro de Preço nº 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA - EPP. CNPJ: 15.493.588/0001-30 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 24.246,14 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e catorze centavos), conforme empenho nº 903/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura da Carta Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/01/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº 698/2019

Tomada de Preço 009/2019

O município de coxim, estado de mato grosso do sul, através de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: A contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma nos prédios das unidades da saúde da família, Ilda Maria Kohl, totó Araújo e Santa Maria nesta cidade de coxim-MS.

Empresa (s) vencedora (s):

Padilha Construções LTDA-ME.....r\$ 185.834,40

Coxim, MS 24 de janeiro de 2020.

Niuza Souza silva.

Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020. EDITAL Nº 010/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de uniformes escolares camisetas para a rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2020.

Pregão Presencial Nº 007/2020.

Processo Administrativo Nº 044/2020.

Abertura da Sessão: às 08H00 do dia 07/02/2020, (horário MS).

Endereço da Abertura da Sessão: Gerência de Gestão de Licitações, Sita à Rua Dez de Dezembro, Nº 268, Centro, Coxim-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

Coxim-MS, 23 de Janeiro de 2020

Niuza de Souza Silva-Gerência de Gestão de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020. EDITAL Nº 009/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Material De Consumo Uniforme Personalizados, Para Atender Os Setores E Unidades Da Secretaria Municipal De Saúde Pública De Coxim-Ms, Para O Exercício Do Ano De 2020.

Pregão Presencial Nº 006/2020.

Processo Administrativo Nº 043/2020.

Abertura Da Sessão: Às 08h00 Do Dia 06/02/2020, (Horário Ms).

Endereço Da Abertura Da Sessão: Gerência De Gestão De Licitações, Sita À Rua Dez De Dezembro, Nº 268, Centro, Coxim-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

Coxim-MS, 23 de Janeiro de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA-GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019

Reabertura de licitação sem alteração de edital. Processo: nº 357/2019. Objeto: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalar para atender o Hospital da Vida, conforme Convênio SICONV nº 13896.863000/1140-06.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Mista**, sendo "ampla" para item da cota principal e "exclusiva" de ME/EPP/MEI para itens da cota reservada e itens exclusivos. Total de Itens Licitados: 07. Disponibilidade do Edital: a partir de 27/01/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" - Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **10/02/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - "**www.comprasgovernamentais.gov.br**". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 24 de janeiro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Processo: nº 290/2019. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação e treinamento destinados a revisão do Plano Diretor Municipal-PDM de Dourados-MS, Plano de Ação e Investimentos-PAI e demais legislações urbanísticas.** Resultado: O certame que teve como vencedora a proponente **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.** A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 13 de dezembro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Processo: nº 332/2019. Objeto: **Aquisição de ferramentas e material para pintura, objetivando a manutenção da sinalização, bem como a realização de serviços voltados ao trânsito no Município de Dourados-MS, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9.503/97.** Resultado: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **CARREIRO & FERREIRA LTDA.-ME, nos itens 01, 19, 27, 28, 31 e 32; L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, e 34.** A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 17 de janeiro de 2020.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Processo: nº 267/2019. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material para manutenção de aparelhos odontológicos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Resultado: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.-ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 163, 164, 172, 176, 177, 178 e 189; ODONTOPAN EQUIPAMENTOS**

MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA -EPP, nos itens 21, 24, 27, 29, 32, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 47, 53, 54, 59, 62, 65, 68, 80, 87, 101, 136, 140, 142, 147, 148, 149, 150, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 180, 183, 184, 185 e 187. A Pregoeira informa, ainda, que os **itens 31, 158, 179, 181, 182, 186, e 188** restaram FRACASSADOS, ficando assim, sem atendimento neste certame. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 20 de janeiro de 2020.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

Republica-se por incorreção. Processo: nº 128/2019. Objeto: **Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, através do Plano de Ações Articuladas-PAR, objetivando atender aos Centros de Educação Infantis Municipais-CEIM's.** Resultado: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 01; MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, nos itens 02, 04, 08 e 09; BCS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA., no item 03; CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI, nos itens 05, 11, 13, 14 e 15; INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA, no item 06; KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, nos itens 10 e 16; ALL WORK COMÉRCIA EIRELI, no item 12.** A Pregoeira informa, ainda, que o **item 07** restou FRACASSADO, ficando assim, sem atendimento neste certame. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 14 de janeiro de 2020.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

Processo: nº 171/2019. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gás engarrafado (oxigênio medicinal e ar medicinal), em atendimento as necessidades das unidades, setores e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI.** A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Dourados-MS, 16 de dezembro de 2019.

Marcos Aurelio Simplicio Geraldini
Pregoeiro

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa. Considerando o arrazoado contido no Parecer de Consultoria nº PDC/002/2020, anexo aos autos, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos, com amparo no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a necessidade de atendimento a medida cautelar suscitada pelo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE e, ainda, a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante. DECIDE:

I. **ANULAR** o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 220/2019**, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do Município de Dourados-MS"**.

II. Determinar que, após as adotadas as medidas cabíveis, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Publique-se e ao fim, archive-se. Dourados-MS, 23 de janeiro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 010/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, que serão adquiridos com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contrapartida deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 06 (seis) de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.016.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.401-2.016.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.018.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.018.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.017.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.017.101000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2020.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 206/2019 Concorrência Pública nº 05/2019 Contrato Nº 25/2020 PARTES:

O Município de Ivinhema-MS e **RELEVO ENGENHARIA EIRELI** **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas dos Bairros Água Azul e Triguena no Município de Ivinhema/MS, decorrentes do Contrato de Financiamento nº 504.065-51/19 do Programa Avançar Cidades-Mobilidade Urbana/Ministério das Cidades, no âmbito do PRO-TRANSPORTE, conforme edital e seus anexos e conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **VIGÊNCIA:** O **prazo deste Contrato** será de **18 (dezoito) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **VALOR:** O **valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 4.927.800,79 (quatro milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos reais e setenta e nove centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli. **FORO:** Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.

Eder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **ABERTURA do envelope proposta de preços** da empresa classificada: **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-ME**, referente a **Concorrência Pública nº 003/2019 – Processo nº 152/2019**, marcado para o dia **05 de Fevereiro de 2020 às 09h00min**. Ivinhema-MS, 24 de Janeiro de 2020. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIO E CONJUNTO DE INFORMAÇÕES. PROCESSO Nº 152/2019. CONCORRÊNCIA Nº 003/2019. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua CPL, torna público o resultado da Proposta Técnica da Concorrência supra. **OBJETO:** Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição à veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Empresa **Classificada: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, com a nota da proposta técnica 88.3 (oitenta e oito ponto três) pontos. Ivinhema-MS, 24 de Janeiro de 2020.

Éder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS. **EMPRESAS VENCEDORAS: SOMAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, vencedor dos lotes: 02, 04, 05, no valor de R\$ 167.320,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e um reais). **ADRIANO CANDIDO DA SILVA**, vencedor dos Lotes: 9, no valor de R\$ 17.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, vencedor dos lotes: 01, 03, 06, 07, 08, no valor de R\$ 91.199,90 (noventa e um mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 275.769,90 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Ivinhema-MS, 24 de Janeiro de 2020. **Jacimara Zanesco Crivelaro** "Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. **Eder Uilson França Lima** "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jaraguari**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 067/2019.**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: DECIO HERCILIO RAULINO - ME, CNPJ de nº. 07.099.838/0001-23. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato de nº 067/2019, firmado entre as partes em 26/04/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato é de R\$ 95.479,16 (NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal no art. 65, inc., I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 10/01/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 068/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: TRANSWIDE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ de nº. 21.849.159/0001-55. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato de nº 068/2018, firmado entre as partes em 26/04/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato é de R\$ R\$56.136,88 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem Fundamento Legal no art. 65, inc. I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Data 02/12/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí*AVISO DE LICITAÇÃO*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019 REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA, TIPO B, PADRONIZADA PELO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PIÚNA S/N, ESQUINA COM A RUA GUAÍÇARA – JARDIM IPÊ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 28/02/2019 às 8h (horário local).

***O edital estará disponível para download no site:** www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 24 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **7 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10), nos Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Ponta Porã**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Polo Municipal Rural Graça de Deus, no Município de Ponta Porã-MS, em atendimento ao Convênio nº 29468/2019-Processo nº 29/048658/2019, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/MS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **12 de Fevereiro de 2020, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 23 de Janeiro de 2020.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 003/2020 – Pregão nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo "**menor preço – POR ITEM**", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos variados (*gêneros alimentícios da alimentação escolar*), que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da área urbana, extensões rurais e aldeias indígenas de Porto Murtinho MS, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, sendo que a falta deste material prejudicará a continuidade do desenvolvimento das atividades programadas para o exercício de 2020, conforme Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: licitacaopm@outlook.com.

Abertura: 07/02/2020

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 24/01/2020

Andréia Corrêa Côra Martinez – Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS torna público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 24 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Estado nº 10.078, referente à publicação do aviso do Edital do Pregão Presencial nº 001/2020, Processo Administrativo nº 003/2020, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Rio Brilhante – MS, 24 de janeiro de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 47104/2017**

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **CASTELETI & QUEIROZ LTDA** CNPJ: 29.755.650/0001-29, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se a empresa: **CASTELETI & QUEIROZ LTDA** para realização de plantões como Médico Generalista. São Gabriel do Oeste-MS, 24 de JANEIRO de 2020.
Ronilso Freitas Brandão-Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO**

Contrato nº 005/2019-Processo nº 067/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP NUTRIMIX**,

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 06 (seis) meses, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 16 de julho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 16/01/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO VICTOR PASCHOA SOLER, pela contratada
Sete Quedas – MS, 40/01/2020. CRISTIANE COMELLI-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de mourões de eucalipto tratado para construção de contenção de erosão no entorno da bacia de decantação na Lagoa Maior, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.Três Lagoas-MS, 24 de janeiro de 2020.

NÉLVIO HENRIQUE FERREIRA

Diretor de Compras e Licitações

Decreto Nº012 de 16 de janeiro de 2020
INTERINO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas diversas e materiais destinados a arborização, ornamentação, revitalização e paisagismo das praças, jardins, canteiros e dependências de prédios públicos do município de Três Lagoas - MS, assim como materiais e insumos para o Viveiro Municipal, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2020.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.Três Lagoas-MS, 24 de janeiro de 2020.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Diretoria de Compras e Licitações

Decreto nº012 de 16 de janeiro de 2020 - Interino

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDMAR MENEZES CHAVES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (gás liquefeito de petróleo - GLP), localizado na Avenida Consul Assaf Trad, 3268, Mata do Jacinto - Campo Grande/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINPOF/MS

ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DOS SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS FORENSES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA O BIÊNIO 2020-2022

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINPOF-MS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Peritos Criminais e Peritos Médico-Legistas associados para Assembleia Geral Extraordinária para: eleição por aclamação da chapa única "Valorização e Autoestima", homologada conforme edital nº 02/2020 da Comissão Eleitoral, para o biênio 2020-2022; posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2020-2022. A assembleia será realizada no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020 (quarta-feira), às 18h em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) de associados mais 1 (um), e às 19h em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede do SINPOF-MS, sito à Rua Maisa Coutinho Anache, 160, Bairro Jardim das Nações, nesta Capital.

Revogam-se as disposições contidas no edital publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.072, de 17 de janeiro de 2020, página 183.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

Saule Viganó Neto

Perito Criminal

Presidente do SINPOF-MS

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 655 / 22 DE JANEIRO 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÀS PROFISSIONAIS EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO CFESS 354/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Resolução CFESS N.354/97 DE 19 de dezembro de 1997 que dispõe sobre procedimentos formais, que deverão ser utilizados para efeito da aplicação de penalidade de suspensão do exercício profissional do Assistente Social por débito.

CONSIDERANDO o que consta dos processos disciplinares nºs: PROCESSO Nº 380.2.2015; PROCESSO Nº 385.2.2015; PROCESSO Nº 388.2.2015; PROCESSO Nº 336.2.2015; PROCESSO Nº 395.2.2015; PROCESSO Nº 398.2.2015; PROCESSO Nº 33.2.2015; PROCESSO DISCIPLINAR Nº 421.2.2015; PROCESSO Nº 420.2.2015; PROCESSO Nº 71.2.2016; PROCESSO Nº 384.2.2015; PROCESSO Nº 363.2.2015; PROCESSO Nº 142.2.2018; PROCESSO Nº 126.4.2018; PROCESSO Nº 125.4.2018; PROCESSO Nº 11.4.2018, PROCESSO Nº123.4.2018; PROCESSO Nº 59.4.2018; PROCESSO Nº 102.4.2018; PROCESSO Nº87.4.2018; PROCESSO Nº36.4.2018; PROCESSO Nº 84.4.2018; PROCESSO Nº 62.4.2018

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº. 354/97 de 17 de dezembro de 1997, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;

CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito constitui-se INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea "C" do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS 273/93 de 13 de março de 1993;

CONSIDERANDO finalmente a decisão do Conselho Pleno em reunião ordinária realizada em 18 de outubro de 2019 e em 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO *EX-OFFÍCIO* do exercício profissional para as (os) seguintes profissionais: MARINELIA VALENÇA DOBES, CRESS 2014; UYARA CRISTINA DO AMARAL RODRIGUES FORTU, CRESS 2186; JOAO SEBASTIAO MAKUEDIA, CRESS 2216; MAURA GLORIA LANZONE BARON, CRESS 0054; LIA CLAUDIA FERRAZ, CRESS 2372; CAROLINE MOTA DE SOUZA, CRESS 2406; IVONE FERNANDES DE ANDRADE E SILVA, CRESS 0362; ANA PAULA DOS SANTOS LOUREIRO, CRESS 2607; MARIA HELENA DE BRITO SANCHES, CRESS 2600.

Parágrafo único - Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento de inscrição *ex-officio*, deverão ser cobrados em conformidade com o Art. 13º da Resolução CFESS N. 354/97.

Art. 2º - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL aos seguintes assistentes sociais: JULIANA CARVALHO FUNES MARTINS, CRESS 1795; TATIANE RAFAEL FERNANDES, CRESS 2131; LUCIENE MELO FIGUEIREDO, CRESS 1696; JANEAN BARRETO AMARAL, CRESS 4185; JOSÉ AIRTON RIBEIRO EVANGELISTA, CRESS 4043; CAMILA DE CAMPOS ALVES, CRESS 4042; ALESSANDRA ROSA DO CARMO, CRESS 1664; CLAUDIO GONÇALO, CRESS 4034; DANIELLY FARIAS DOS SANTOS, CRESS 2968; ERONIAS CANDIDO REZENDE, CRESS 3733; ELAINE BORGES DA SILVA, CRESS 3520; FABIELLE DE SOUZA FERREIRA, CRESS 2431; ELLEN ROCHA HOLANDA, CRESS 3448; FABIOLA MAXIMA LIZARRAGA SUAREZ, CRESS 3004.

I. A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades), taxas, multas devidas ao CRESS 21ª Região MS só cessará com a satisfação do débito.

II. Decorridos 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado "ex-officio" a inscrição das/os profissionais relacionados.

III; Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.

IV; Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

A.S. Lana Amaral Nunes Goulart - CRESS nº 1495 - 21ª Região/MS

Conselheira Presidente

Resistir para fortalecer a Luta